SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1284

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
CONVITE 001/2014 - ASSESSORIA IMPRENSA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE-ARDOCE – AVISO DE LICITAÇÃO – Faz saber da realização da Licitação na Modalidade Convite nº 001/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria de Imprensa. Abertura: 23/07/2014 às 14h00min. Maiores informações pelo Tel: (0**33) 3271-2870 e e-mail: ardoce.org@hotmail.com Governador Valadares 14/07/2014.

ROBERTO BALBINO DE OLIVEIRA
Presidente da Ardoce.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:86C0FC0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 016/2014 ORIGINADO DO PP 020/2014

AMVAP – Extrato do Contrato 016/2014 originado do PP 020/2014 tendo por objeto a contratação de serviços de buffet para a festa de encerramento da Copa AMVAP 2014. Contratada: ACR Empreendedora de Eventos Ltda, CNPJ nº 02.246.059/0001-90. Valor do contrato: R$11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). Vigência do contrato: de 07/07/2014 até 30/09/2014.

Uberlândia, 07 de Julho de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C0AF1F31

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - PROCESSO 017/2014

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 017/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 28/07/2014, ÀS 13:30 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/PONTAL, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 14 DE JULHO DE 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do CIS/ Pontal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9FF58E9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MATERIAL DE LIMPEZA - HERMANO FIDÉLIS

PROCESSO Nº: 048/2014 – PREGÃO Nº 027/2014
OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Utensílios
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Hermano José Fidélis ME
VALOR: R$ 67.231,25 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:23A11FA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MATERIAL DE EXPEDIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2014
PREGÃO Nº 31/2014
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas da Administração Pública
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 28/07/2014 às 08h00min, Prefeitura Municipal de Araçaí, sala de licitações, situada na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000. Maiores informações podem ser obtidas com a Comissão de Licitação, pessoalmente, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000, dias uteis, horário de 8h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta feira, através de e-mail licitacaopmaracai@gmail.com ou por telefone (31) 37156139, ramal 30. O Edital está disponível para download no sitio www.aracai.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:9FE5E6A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 083/2014 PP 053/2014

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/06/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 053/2014, COM AS EMPRESAS: FECRIAR LTDA - EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 53.874,51(CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); MERCEARIA P & F LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 55.285,85(CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 10/06/2014 A 09/06/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:275B641E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 041/2013
PP013/2013

NO DIA 23/05/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ROBSON ALMEIDA AGUILAR FILHO – ME; ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA – ME; NAJLA MIRANDA NEIVA MARTINS – ME, ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA; JOSÉ GILSON PEDRO RODRIGUES – ME; BH TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA E ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA. – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 041/2013 PP013/2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:271D82CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 057/2013
PP025/2013

NO DIA 09/07/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: GRÁFICA CARVALHO LTDA. - ME, ORGANIZAÇÃO MOC LTDA.- ME, GRÁFICA EXCLUSIVA LTDA. – ME E IVAIR VIEIRA RAMOS- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 057/2013 PP025/2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:405BAAE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 086/2014 PP 056/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 25/06/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 056/2014, COM A EMPRESA: GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 85.980,00(OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 25/06/2014 A 24/06/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:484CA813

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 010/2014 PP06/2014

NO DIA11/05/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, SOMENTE A EMPRESA MIZAEL SANTANA SILVA 05067965665 APRESENTOU O PEDIDO PARA O REALINHAMENTO FICANDO REALINHADOS OS ITENS 058 E 061; AS EMPRESAS AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, FECRIAR LTDA – EPP, MERCEARIA P & F LTDA – EPP E SUPERMERCADO SALINAS LTDA - EPP NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE DE PROPOSTA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/08/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:06F9BD2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 014/2014
PP008/2014

NO DIA 18/05/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA E ROGÉRIO ALVES SANTOS EIRELI - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/08/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3DFFF557

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 019/2014 PP09/2014

NO DIA 18/05/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: TINGA VIAGENS E TURISMO E TRANSPORTES LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/08/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CB3B2D8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 023/2014
PP013/2014

NO DIA 24/05/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME E POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA - EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/08/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8B86DE7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 033/2014
PP017/2014

NO DIA 10/06/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: RESTAURANTE E LANCHONETE NOVO PALADAR LTDA - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/09/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F0146285

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 048/2014
PP027/2014

NO DIA 09/07/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA –EPP, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME E POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA - EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/10/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:02B394C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Barroso-MG torna público o contrato efetuado com a empresa COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ 05.691.235/0001-90, nos termos do Processo 41/2014, Compra Direta 38/2014.
Objeto: locação de impressora para realização de cópias reprográficas e impressão até o limite de 4.000 (quatro mil) cópias por mês.
Vigência: 12 meses
Valor total: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Barroso, 10 de junho de 2014.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:3EFEE466

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 184/14

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 184/2014 Inexibilidade 27/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e LUXOR CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME CNPJ: 00.165.859/0001-50 objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar palestras para servidores da Secretaria Municipal de Educação, na V Semana da Educação,no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 184/2014 Inexibilidade 27/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e LUXOR CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME CNPJ: 00.165.859/0001-50 objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar palestras para servidores da Secretaria Municipal de Educação, na V Semana da Educação,no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:900BFDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 185/14

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 185/2014 Inexibilidade 28/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e KAMILA AMORIM CPF: 089.781.306-58 objeto: Contratação da profissional para ministrar oficinas, para serviçais, cozinheiras, auxiliar de secretaria, da Secretaria Municipal de Educaçãona V Semana da Educação, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:90EE78AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 191/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 191/2014 Inexibilidade 31/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e MARILENE DOS SANTOS TERRA CPF: 497.234.056-87 objeto: Contratação da profissional para ministrar oficinas para professores e auxiliar de secretaria, da Secretaria Municipal de Educação,na V Semana da Educação no valor de R$ 4.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0BE1B242

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 189/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 189/2014 Inexibilidade 29/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CNPJ: 14.263.205/0001-74 objeto: Contratação da empresa para ministrar palestras para servidores da educação, da Secretaria Municipal de Educação,na V Semana da Educação no valor de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2A5C3B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 192/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 192/2014 Inexibilidade 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e FABÍOLA GONÇALVES GABRIEL FERREIRA CPF: 672.861.356-00 objeto: Contratação da profissional para ministrar oficinas práticas pedagógicas para professores da educação infantil, ed. Física, a auxiliares de Creche, professores de apoio pedagógico da educação infantil , da Secretaria Municipal de Educação,na V Semana da Educação no valor de R$ 2.215,17 (Dois mil duzentos e quinze reais e dezessete centavos).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A1FF3D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 194/14

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 194/2014 Dispensa 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA ME CNPJ: 12.377.093/0001-57 objeto: Contratação de empresa para internação compulsória de um dependente químico, conforme mandato judicial, no valor de R$ 9.100,00 nove mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4CE42235

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 190/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 190/2014 Inexibilidade 30/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e CHESS EVENTOS LTDA CNPJ: 11.293.357/0001-21 objeto: Contratação de Banda para realização do Festival Cultural e Turismo de Barroso , no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:893EC54B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
ERRATA REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

NO ANEXO II: ONDE SE LÊ: VEÍCULO ZERO KM, EM LINHA DE PRODUÇÃO, NA COR BRANCO, 03 PORTAS . . . **LEIA-SE:** VEÍCULO ZERO KM, EM LINHA DE PRODUÇÃO, NA COR BRANCO, **05 PORTAS**.

SÉRGIO CARLOS SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D4FE68E6

LICITAÇÕES E PREGÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

O Município de Boa Esperança/MG, torna público a revogação da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 33/2014 para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular com transmissão de dados, fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato e software via web, objetivando o gerenciamento de 18 (dezoito) veículos pertencentes à Frota Municipal desta Prefeitura. **JUSTIFICATIVA:** Irregularidades nas Especificações Técnicas dos serviços.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F4038966

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014, tipo Menor Preço, tendo como objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO destinados a manutenção do Programa Municipal Materno Infantil. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 25/07/2014 às 10h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EC6B69F7

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014, tipo Menor Valor Global, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DOS RECEITUÁRIOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 25/07/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D0110998

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, torna publico o extrato de contrato celebrado com a empresa, ELETROPEÇAS RV LTDA, CNPJ nº: 86.584.422/0001-77, Objeto: aquisição de maquinas de costura e bordado visando o fortalecimento da economia criativa no município de Bonito de Minas, conforme detalhado no termo de referência. Processo Licitatório nº 036/2014 – Pregão Presencial nº 022/2014, Valor global do contrato, R$ 22.108,00 (Vinte e dois mil cento e oito reais). Recursos do Ministério da Integração Nacional – Convênio: 785397/2013.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:E2B50C58

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00037/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2014 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Data de Abertura da proposta: 29/07/2014 às 14:00. Valor estimado: R$ 734.900,00 – Dotações: 71/74/116/292/297/305/312/562 (Reduzido) Informações www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 15 de Julho de 2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:DB342B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 37/2014, Processo n.º 53/2014, destinado a registro de preço para aquisição de materiais elétricos e materiais de construção para atender as necessidades dos diversos setores das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, com abertura prevista para o dia 28/07/2014 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 14/07/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C9BC42D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 634/2014

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, o imóvel pertencente ao Patrimônio Público do Município, localizado no Bairro Santa Terezinha, à Rua João Soares de Souza, esquina com a Av. Vereador João Alegre, com as seguintes características: lote com área de 20x40m2, perfazendo um total de 800,00 m2 (oitocentos metros quadrados), com a finalidade única e exclusiva de construção do quartel desta corporação no Município de Campos Altos.
Art. 2º. O imóvel ora doado deverá ser gravado com as cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade e reversão ao Patrimônio do Município.
Art. 3º. O donatário – O Estado de Minas Gerais – se obriga a construir no imóvel ora doado, o quartel da fração Policial Militar de Campos Altos no prazo de 03 (três) anos, prorrogável por igual período, sob pena de reversão ao Patrimônio Público do Município.
Art. 4º. As despesas decorrentes da transmissão do imóvel ora doado correrá por conta do donatário.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 591/2013 de 29 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de julho de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2836FE68

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – vem comunicar acerca doProcesso Licitatório n.º 047/2014, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 029/2014. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG),** que o Recurso Interposto pela empresa CURÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 64.440.688/0001-03, foi declarado IMPROCEDENTE (NEGADO) pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:DFD68270

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 076 - PP 040/2014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **PAL 076 PP presencial n.°040/2014** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°10/2009.Objeto: Aquisição de material permanente, de consumo, e artigo esportivo para atender as necessidades da administração e secretarias Municipais de Ação Social e Saúde..Tipo:menor preço por ITEM Abertura **29/07/2014** as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:168DB545

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2014 - SÉTIMA CONVOCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL No 295/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** por intermédio do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1o – Ficam convocadas para as funções de: **PROFESSOR PII – LÍNGUA PORTUGUESA E EDUCADOR SOCIAL,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, as seguintes Candidatas:
CARGO: PROFESSOR PII – LÍNGUA PORTUGUESA

• ROSIMERE ANTUNES DE QUADROS COSTA – RG: 34185556-X

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

• NEIDE ALVES DE ÁVILA – RG: M-9.218.409
• MARIA ROSELI PEREIRA – RG: MG-12.221.356
• ELAINE DE OLIVEIRA SALES – RG: MG- 16.871.894

Art. 2o – Ficam desde já convocadas, as pessoas acima para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.
Art. 3o – O não comparecimento do convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4o – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 14 de julho de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:5B627C06

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014 - HOMOLOGAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL No 296/2014.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇAO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL - PSS Nº. 02/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Edital nº 002/2014 do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Prefeitura de Carbonita – MG.
DECRETA:
Art. 1o – Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS para a contratação de Médicos para a Estratégia Saúde da Família - ESF:
MÉDICO DO ESF
Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado - PSS terá validade por 2 (dois) anos, a partir desta data, podendo ser prorrogado por 01 (uma) vez por igual período.
Art. 3º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 14 de Julho de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:5290BB45

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA PROCESSO Nº 24/2014 - TP 06/2014

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que no dia 14/07/2014 foi apurado o resultado da Tomada de Preço nº 06/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, assessoramento e consultoria em recuperação de créditos e incremento da receita municipal. A empresa Amaral e Barbosa Advogados sagrou-se vencedora neste certame.

Casa Grande, 14/07/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:12AEA0D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 007/2014

O Município de Catas Altas - MG, torna público a Dispensa de Licitação n° 007/2014, processo autuado sob o n° 157/2014. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Sr. Pedro Soares Ferreira. **Objeto:** Locação de imóvel destinado a atender família em situação de vulnerabilidade social, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) – **Fundamento Legal:** Inciso X do art. 24 da Lei n° 8.666/93 – Ratificação em 10/07/2014 pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:59B3D640

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2345/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	12	900,00
TOTAL DE CRÉDITOS		900,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9	900,00
TOTAL DE RECURSOS		900,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:729F13EA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2346/2014

"Regulamenta o comércio local e ambulante durante a XX Cavalgada do Morro D'Água Quente"

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 12, XIX e XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o comércio local e ambulante na área da Cavalgada do Morro D'Água Quente, nos dias 01,02 e 03 de Agosto do ano corrente;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes da referida festa;

CONSIDERANDO, ainda, fundar as ações preventivas e corretivas em instrumento de ordem legal, REGULAMENTA através do presente DECRETO, o seguinte:

Art. 1º Fica estabelecido o espaço de realização da XX Cavalgada do Morro D'Água Quente/2014 com o seguinte perímetro: inicio das Ruas Manganês e Rua Hematita e todas as outras ruas dentro do entorno da área da cavalgada ao redor do Ginásio Poliesportiva do Morro D'Água Quente e Campo de Futebol.

Art. 2º Fica proibida a utilização de copos e garrafas de vidros em todo espaço de realização da XX Cavalgada do Morro D'Água Quente, aplicando-se tal proibição ao comércio local e ambulante, em toda área delimitada ao público.

Art. 3º Fica igualmente proibido qualquer tipo de sonorização, inclusive em veículos automotores, em toda área reservada para a XX Cavalgada do Morro D'Água Quente/ 2014, bem como em seu entorno, permitida tão somente a comunicação e som originários dos palcos oficiais da festa e inclusos na programação oficial repassada a Polícia Militar.

Art. 4º A Administração Pública Municipal poderá conceder Alvarás Provisórios visando complementar e ampliar os serviços prestados pelo comércio local durante a realização, em virtude do número expressivo de visitantes durante a XX Cavalgada do Morro D'Água Quente/2014.

§ 1º- Poderão ser concedidos no máximo:

I - 03 (três) alvarás provisórios para towners e similares;
II - 03 (três) alvarás provisórios para carrinhos e similares;
III - 20 (vinte) alvarás provisórios para ambulantes de artesanatos e produtos similares;
IV – 05 (Cinco) alvarás provisórios para barracas de vendas de bebidas e produtos alimentícios;
V – 02(Dois) alvarás provisórios para vendas de guloseimas e produtos caseiros.
VI – 01 (um) alvará provisório para vendas de bebidas alcoólicas denominado Caip Fruta

§ 2° - Os estabelecimentos definidos nos incisos I e II deverão instalar o estabelecimento fora do espaço da XX Cavalgada do Morro D'Água Quente /2014, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

§ 3° - Os estabelecimentos definidos nos incisos III, IV, V e VI deverão instalar o estabelecimento no espaço da XX Cavalgada do Morro D'Água Quente/ 2014, em local a ser definido e autorizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 5º Visando fomentar o desenvolvimento econômico local e com fundamento na Lei Geral Municipal somente serão concedidos alvarás provisórios dos estabelecimentos comerciais, definidos nos incisos IV do artigo 5° deste Decreto, para pessoas jurídicas e físicas residentes neste Município de Catas Altas.

§ 1° - Os estabelecimentos beneficiados neste dispositivo deverão apresentar comprovante de residência ou sede no município no ato do requerimento da autorização.

§ 2° - Somente será concedido alvará para pessoas físicas e/ou jurídicas em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal;

I - A regularidade fiscal será consultada pelo Departamento de Tributação no ato da apresentação do requerimento de alvará.

Art. 6º Todos os interessados deverão requerer autorização para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais durante a XX Cavalgada do Morro D'Água Quente 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

§ 1° - As autorizações deverão ser apresentadas no Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização para solicitação dos alvarás de Licença de Localização, Fiscalização de Funcionamento e Vigilância Sanitária;

Art. 7º Os comerciantes beneficiados deverão, obrigatoriamente, sujeitar-se às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, utilizando-se, principalmente, quando do atendimento ao público, de jalecos brancos, gorros e rede de proteção para cabelos;

Art. 8º Os estabelecimentos ao solicitarem o Alvará Provisório se responsabilizam em cumprir as normas de prevenção exigidas pelo Corpo de Bombeiros e as normas da Vigilância Sanitária, conforme o caso.

Art. 9º Os estabelecimentos deverão estar com todos os equipamentos de uso e instalação elétrica em perfeito estado de conservação.

Art. 10 Caso os estabelecimentos, ainda que munidos de Alvará concedido pela Prefeitura Municipal de Catas Altas, sejam impedidos de funcionar por ordem do Corpo de Bombeiros e/ou da Vigilância Sanitária, não serão ressarcidos os valores pagos pela obtenção do respectivo Alvará.

Art. 11 O pagamento do Alvará Provisório de que trata o art. 4º deste decreto deverá efetuar-se, improrrogavelmente, até o dia 30 de Julho de 2014.

§ 1° - Os estabelecimentos irregulares notificados pela fiscalização durante a realização do evento deverão regularizar suas situações perante o fisco municipal, recaindo os tributos devidos e não pagos, bem como as multas e sanções prevista no Código Tributário Municipal.

Art. 12 Uma vez fornecido o Alvará, este não poderá ser, a qualquer título, transferido a terceiros, sob pena de cassação, fechamento imediato do estabelecimento e, também, das sanções previstas em lei.

Art. 13 Todos os estabelecimentos e barracas licenciadas através do presente Decreto deverão colocar os lixos para a coleta, devidamente embalados em sacos plásticos, na parte da manhã, das 07 às 10 horas de cada dia. Ficam também obrigados a colocar, em cada local de funcionamento, cestos ou latas para o depósito de lixo a manter a limpeza interna, a fim de proporcionar o consumo de alimentos de boa qualidade, acatando as exigências da Fiscalização de Posturas Municipal e Vigilância Sanitária e sujeitando-se às referidas exigências.

Art. 14 O valor a ser pago para obtenção do Alvará Provisório é aquele fixado por meio do Código Tributário Municipal.

Art. 15 A concessão do Alvará Provisório aos estabelecimentos será feita de acordo com a ordem de entrada dos requerimentos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada no Casarão Dr. Moreira.

Art. 16 O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspenso suas atividades durante a comemoração da XX Cavalgada do Morro D'Água Quente 2014, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal em vigor

Art. 17 A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nomeará Fiscais Municipais para atuar durante a XX Cavalgada do Morro D'Água Quente/2014, devendo os mesmos atuar dentro das normas vigentes, portando os crachás de identificação

Art. 18 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 Revogam-se às disposições em contrário, entrando este DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 14 de Julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

RONALD SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:12FACAA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2012

Ref: **Processo Licitatório nº 0158/2012**
Modalidade Tomada de Preços nº 001/2012

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Ferreira Guimarães Engenharia Ltda,**
CNPJ/MF: 11.582.911/0001-90
Endereço: Avenida Ismael Alonso Y Alonso, nº 2736, Bairro São José,
Cidade: Franca/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
1.1- O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula nona do Contrato de Tomada de Preços nº 031/2012, referente a **"Construção de Ginásio Poliesportivo na Cidade de Claraval/MG, conforme convênio SICONV 745741/2010"**, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Nona" – DA VIGÊNCIA
O presente contrato fica prorrogado até 12 de junho de 2014, sendo o prazo iniciado em 13 de março de 2014, sem desconsiderar novas alterações, de acordo com as necessidades do Município e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento do contrato ora alterado.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Claraval/MG, 12 de março de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D640B11B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012

Ref: **Processo Licitatório nº 0158/2012**
Modalidade Tomada de Preços nº 001/2012

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Ferreira Guimarães Engenharia Ltda,**
CNPJ/MF: 11.582.911/0001-90
Endereço: Avenida Ismael Alonso Y Alonso, nº 2736, Bairro São José,
Cidade: Franca/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1- O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula nona do Contrato de Tomada de Preços nº 031/2012, referente a **"Construção de Ginásio Poliesportivo na Cidade de Claraval/MG, conforme convênio SICONV 745741/2010"**, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Nona" – DA VIGÊNCIA
O presente contrato fica prorrogado até 12 de setembro de 2014, sendo o prazo iniciado em 13 de junho de 2014, sem desconsiderar novas alterações, de acordo com as necessidades do Município e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento do contrato ora alterado.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Claraval/MG, 12 de junho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:E9B29A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3099

PORTARIA N.º 3099/14, DE 11.07.2014

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio, a partir de 14 de julho de 2014, à servidora ***ANDRÉA APARECIDA MATIOLI DE OLIVEIRA***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6FD87CF1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3100

PORTARIA Nº 3100/14, DE 11.07.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE TRANSPORTES			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
José Humberto Mendonça	*Secretário de Transportes*	*2013/2013*	*14.07 a 28.07.2014*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Ândria Maíra Manzan Crosara	*Procuradora Geral*	*2012/2012*	*14.07 a 28.07.2014*

SECRETARIA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Ana Cláudia Galis Carvalho	*Serviços Gerais*	*2012/2013*	*14.07 a 12.08.2014*
Maria das Graças Juliani Servato	*Serviçal I*	*2013/2014*	*16.07 a 14.08.2014*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:AFAE3515

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1731

DECRETO N.º 1731/14, DE 10.07.2014

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ESCOLAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nos termos da Resolução n.º 2623, de 03 de junho de 2014, da Secretaria de Estado de Educação, que estabelece normas para a realização do Cadastro Escolar/2014,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal do Cadastro Escolar/2014 da rede pública de ensino fundamental, conforme composição abaixo:

1. Doralice Assunção Valentino Caldeira
Secretária Municipal de Educação

2. Patrícia Barbosa de Almeida Borges
Representante das Diretoras das Escolas Municipais

3. Rejane Maria Valente Salomão
Representante dos Professores das Escolas Municipais

4. Mariléia Abadia Alves Martins
Representante da Superintendência Regional de Ensino

5. Francisco de Assis Fernandes da Silva
Representante dos Diretores das Escolas Estaduais

6. Elâne Marina dos Santos Rossi
Especialista Representante das Escolas Estaduais

7. Ana Paula Gomes** e **Jaqueline Peres da Silva
Representantes de Pais de Alunos

8. Samuel Cassemiro Rodrigues
Representante do Conselho Tutelar

9. Ítalo Wilson Carvalho Silva
Representante do Conselho Municipal de Educação

Artigo 2.º - A Comissão Municipal do Cadastro Escolar será presidida pela Sra. ***Patrícia Barbosa de Almeida Borges***

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1577/13, de 11 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F80B41B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 044/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MARRONIX EMPREENDIMETNOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 044/2014 – Modalidade Tomada de Preços 004/2014 - Objeto: Contratação de empresa para conclusão de obras de reforma da praça da matriz na sede do município de Coração de Jesus – Dotação Orçamentária: 12.01.01.15.451.0031.3078.44905100 (1123) – Vigência 11/07/2014 a 11/09//2014 – Valor do contrato: R$ 113.564,65

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 11 de julho de 2014

PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3BE7F8AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2013

As partes ao final signatárias resolvem rescindir de pleno direito o Contrato de Locação nº 01/2013, oriundo dos autos do processo licitatório nº 14/2013 – dispensa de licitação nº 03/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Alameda Joaquim Luís Pereira, nº 125, centro, nesta cidade de Córrego Danta/MG, de propriedade do **LOCADOR,** registrado sob a matrícula nº 6.001, fl. 245, do Livro 2-U, do CRI da Comarca de Luz até então destinado exclusivamente ao funcionamento das atividades da Polícia Militar de Minas Gerais com a manutenção de um Destacamento local**,** mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto o distrato/rescisão do Contrato de Locação nº 01/2013 vigente desde 02/01/2014 mediante termo aditivo.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. O Locatário, nesta data de 14 de julho de 2014, manifesta interesse de denunciar o Contrato de Locação nº 01/2013, com fundamento no item 13.3, da sua Cláusula 13.

Cláusula 3ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato em referência, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.

§ 1º - O Locador declara que nesta data recebeu as chaves do imóvel até então locado, tendo-o vistoriado e achado conforme, nada tendo a reclamar ou reivindicar quanto ao seu estado de conservação ao que foi entregue.
§ 2º - Para fins do disposto nesta cláusula as partes distratantes dão entre si ampla, geral e irrevogável quitação, no que se refere a todo e qualquer valor advindo do contrato.

Cláusula 4ª. Todas as cláusulas e condições ajustadas anteriormente no Contrato de Locação nº 01/2013 restam desde já distratadas/rescindidas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 5ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Luz/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Córrego Danta/MG, 14 de julho de 2014.

Município de Córrego Danta
REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal
Locatário

RONALDO BERNARDES DE FARIA
Locador

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F9BE96D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PROC.078/2014

Cristália-Proc. 078/2014-Pregão Presencial 057/2014- Contratação de emissora de televisão para veiculação de boletins informativos-PRORROGAÇÃO- Credenciamento: 28/07/2014-09:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8FDC68D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.084/2014

Cristália-Proc. 084/2014-Pregão Presencial 062/2014- Aquisição de placa de tatame e instumentos musicais para atender o SCFV-Credenciamento: 30/07/2014-09:00-

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9A4033B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 085/2014

Cristália-Proc. 085/2014-Pregão Presencial 063/2014- Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos p/ brinquedoteca para atender o SCFV -Credenciamento: 30/07/2014-13:00-

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:81B39030

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00482/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 14 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8D558D9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00482/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA,** CNPJ nº 03.228.849/0001-05, no valor estimado em R$ 3.336,00 (três mil e trezentos e trinta e seis reais) o lote 1, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 14 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6AF9B8AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00158/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00482/2014, pregão presencial 00046/2014, firmou contrato administrativo nº 00158/2014 com a empresa **INFOLOCK**

PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ nº 03.228.849/0001-05, pelo valor estimado em R$ 3.336,00.

Cruzília MG, 14 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7CCAE627

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA JURÍDICA N° 074/2012

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica N° 074/2012, firmado entre o CISMEV - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e Antônio Cipriano das Neves Silva, cujo objeto é a prorrogação de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, reajustar o contrato primitivo com base no acumulado (12 meses) passando o valor mensal de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para R$ 1.796,73 (um mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) e o acréscimo de 25% das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor mensal do contrato de 1.796,73 (um mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) para R$ 2.245,91 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) e o valor total de R$ 21.560,76 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) para 26.950,92 (vinte seis mil novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Assinatura 18/11/2013.

Publicado por:
Gustavo Julio de Brito
Código Identificador:DB6C0D1A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N° 001/2013

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Para Aquisição de Combustível n° 001/2013, firmado entre o CISMEV - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a Empresa Posto Passos & Monteiro LTDA, cujo objeto é a o reajuste do Contrato Original, passando o valor do Óleo Diesel Combustível comum de R$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) para R$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) o litro, em virtude do reajuste o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 12.047,01 (doze mil, quarenta e sete reais e um centavo) passando o valor total estimado para R$ 346.446,84 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura 07/03/2013.

Publicado por:
Gustavo Julio de Brito
Código Identificador:8EC1F943

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N° 001/2013

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Para Aquisição de Combustível n° 001/2013, firmado entre o CISMEV - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a Empresa Posto Passos & Monteiro LTDA, cujo objeto é a o reajuste do Contrato Original, passando o valor do Óleo Diesel Combustível comum de R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) para R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) e Gasolina Comum de R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) para R$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) em virtude do reajuste o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 3.315,12 (três mil, trezentos e quinze reais e doze centavos) passando o valor total estimado para R$ 351.031,19 (trezentos e cinquenta e um mil trinta e um reais e dezenove centavos). Assinatura 30/11/2013.

Publicado por:
Gustavo Julio de Brito
Código Identificador:01B9D786

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NA DATA 14/07/2014

PORTARIA Nº 8.535, de 10 DE JULHO DE 2014 – ONDE SE LÊ: DISPÕE SOBRE A ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VINCULADA AO CNPJ PRÓPRIO DO REFERIDO FUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – LEIA-SE: DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VINCULADA AO CNPJ PRÓPRIO DO REFERIDO FUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CURVELO/MG, 14/07/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:650D370D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO - PREGÃO ELETRÔNICO 052/2014

Objeto: contratação de seguro total e seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite de quilometragem, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, para veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Abertura da sessão para dia 06/08/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 14/7/2014

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:B65B94B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014-2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CRUZ, LOCALIZADA A RUA MELO VIANA, Nº 104, BAIRRO SANTA CRUZ, CURVELO/MINAS GERAIS, CONFORME PLEITEIO DAS PORTARIAS MINISTERIAIS 1.170 DE 5 DE JUNHO DE 2012 E 2.844 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013. Protocolo Envelopes de habilitação e Proposta Comercial: até dia 6/8/2014 às 8h30min. Abertura: 6/8/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 11 e 13 às 18h.

Curvelo, 14/7/2014.

CPL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:50F2EC51

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181 DE 19 DE MAIO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013
CONSIDERANDO:
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE VERBAS.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
14 Direitos da Cidadania
14.422 Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
14.422.1502 DIAMANTINA CIDADE DO MUNDO
14.422.1502.2040 MANUT. CONV. C O TIRO DE GUERRA SERVICO
3.3.90.36.00 166 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 389.00
1.00.00 Recursos Ordinários 389.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.3.90.30.00 243 Material de Consumo 10.429.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.429.00
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.400.00
02.40.02 FUNDO MUN. DE POLITICAS CULTURAIS
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2057 MANUT. ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA
3.3.90.36.00 262 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.122.1508.2065 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO
3.3.90.14.00 310 Diárias - Pessoal Civil 19.959.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 19.959.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00 380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 115.231.00
1.00.00 Recursos Ordinários 115.231.00

3.3.90.92.00 382 Despesas de Exercícios Anteriores 19.350.00
1.00.00 Recursos Ordinários 19.350.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18.452 Serviços Urbanos
18.452.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
18.452.1510.2110 MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 462 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.372.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.372.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTO D0 SUS DE DTNA
10.122.0019.2244 GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA
3.3.50.41.00 486 Contribuições 40.794.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 40.794.00
3.3.90.36.00 491 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2251 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.36.00 525 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.919.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.919.00
3.3.90.92.00 527 Despesas de Exercícios Anteriores 3.620.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.620.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.304.0020.2282 MANUTENÇÃO CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
3.3.90.39.00 582 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 30.000.00
10.304.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.304.0025.2273 AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00 585 Material de Consumo 3.700.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 3.700.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.305.0025.2276 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.1.90.11.00 591 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.517.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 8.517.00
3.1.91.13.00 594 Obrigações Patronais RPPS 1.261.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.261.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 305.941.00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
02.11.01 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1505 PROGRAMA DIAMANTINA MAIS BELA
15.452.1505.2294 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS
3.3.90.30.00 056 Material de Consumo 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
15.452.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
15.452.1510.1032 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO
4.4.90.61.00 060 Aquisição de Imóveis 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.1503 DESENVOLVIMENTO DE DIAMANTINA
26.782.1503.2035 MANUT. ATIV. CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
3.3.90.30.00 083 Material de Consumo 15.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00
3.3.90.39.00 085 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00
26.782.1504 PROGRAMA DIAMANTINA SUSTENTÁVEL
26.782.1504.1043 MANUTENÇÃO DO TRANSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 088 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00
02.20 GABINETE DO PREFEITO
02.20.01 GABINETE DO PREFEITO

02 Judiciaria
02.092 Represent. Judicial e Extrajudicial
02.092.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
02.092.1501.2011 MANUT. ATIV. PROCURADORIA JURIDICA
3.1.90.11.00 104 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 29.799.00
1.00.00 Recursos Ordinários 29.799.00
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.850.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.850.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.122.1508.2065 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 19.959.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 19.959.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA

10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA
10.122.0019.2244 GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA
3.3.90.39.00 493 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 45.794.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 45.794.00
10.301 Atencao Basica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2251 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.04.00 517 Contratação por Tempo Determinado 14.539.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 14.539.00
TOTAL: R$ 305.941.00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 19 DE MAIO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2D8C0B66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182 DE 19 DE MAIO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013
CONSIDERANDO:
ABRE CREDITO SUPLEMENTAR, POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.1104 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIES
4.4.90.51.00 325 Obras e Instalações 10.000.00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 10.000.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.1073 AQUIS. VEICULO MOV. EQUIP. SEC. FINANÇAS
4.4.90.52.00 370 Equipamento e Material Permanente 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.122.1506.2188 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA
3.1.90.13.00 655 Obrigações Patronais 30.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 30.000.00
3.3.90.30.00 659 Material de Consumo 75.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 75.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 118.000.00
Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.1104 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIES
4.4.90.51.00 325 Obras e Instalações 10.000.00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 10.000.00

02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.1073 AQUIS. VEICULO MOV. EQUIP. SEC. FINANÇAS
4.4.90.52.00 370 Equipamento e Material Permanente 3.000.00
1.92.00 Alienação de Bens 3.000.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.122.1506.2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
3.1.90.13.00 655 Obrigações Patronais 30.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
3.3.90.30.00 659 Material de Consumo 75.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 32.000.00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 43.000.00
TOTAL: R$ 118.000.00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 19 DE MAIO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9B678E8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195 DE 02 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS, COM BASE NA PORTARIA Nº 014/2013 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé do servidor contemplado na Portaria 014/2013, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pelo interessado, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar o servidor da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede ao servidor **DEOGLÉCIO DA LUZ DIAS**, inscrito no CPF nº 450.580.756-87, matricula 341, no cargo efetivo de Monitor Esportivo, nível 2012, Padrão T020, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nesta data, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e com paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 014/2013 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 014/2013 do FUMPREV, e dispensado, destarte, o interessado de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 02 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:49046FA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196 DE 02 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS, COM BASE NA PORTARIA Nº 018/2013 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé da servidora contemplada na Portaria 018/2013, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pela interessada, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar a servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede à servidora EUNICE DE SÃO JOSÉ SILVEIRA, inscrita no CPF nº 765.093.706-20, matrícula 88342, no cargo efetivo de Gari (Varredeira), nível 2012, Padrão PI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta data, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e sem paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 018/2013 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 018/2013 do FUMPREV, e dispensada, destarte, a interessada de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 02 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FCA6EFC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 197 DE 02 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES DE SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS COM BASE NA PORTARIA Nº 031/2013 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé dos dependentes de servidor contemplados na Portaria 031/2013, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pelos interessados, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de pensão por morte, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de pensão por morte, para dispensar os dependentes de servidor da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede aos menores **DAVYSON LUCAS MENDES SILVEIRA**, inscrito no CPF nº 141.669.966-06 e **KÊNIA CRISLEY SILVEIRA**, inscrita no CPF nº 139.129.356-88, filho do ex-segurado Luciano Aparecido da Silveira, inscrito no CPF nº 005.519.906-27, que ocupou o cargo efetivo de Auxiliar de Obras Públicas, falecido em 18 de setembro de 2011, o benefício de pensão por morte, no valor idêntico ao constante da Portaria nº 031/2013 do FUMPREV, a partir de 18 de setembro de 2011.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 031/2013 do FUMPREV, e dispensados, destarte, os interessados de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 02 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BD4A8D8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198 DE 02 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO VIÚVO DE SERVIDORA MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS COM BASE NA PORTARIA Nº 030/2013 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé do viúvo de servidora contemplado na Portaria 030/2013 do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pelo interessado, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de pensão por morte, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de pensão por morte, para dispensar o viúvo da servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede ao senhor **DÉCIO ANTÔNIO FERNANDES**, inscrito no CPF nº 258.965.046-91, viúvo da ex-segurada Sra. Neuza Maria Pinto, inscrita no CPF nº 981.556.016-68, que ocupou o cargo de Servente Escolar, falecida em 09 de outubro de 2013, o benefício de pensão por morte, no valor idêntico ao constante da Portaria nº 030/2013 do FUMPREV, a partir de 09 de outubro de 2013.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 030/2013 do FUMPREV, e dispensado, destarte, o interessado de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 02 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C0DF8069

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 199 DE 02 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO VIÚVO DE SERVIDORA MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS COM BASE NA PORTARIA Nº 003/2014 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé do viúvo de servidora contemplado na Portaria 003/2014 do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pelo interessado, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de pensão por morte, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de pensão por morte, para dispensar o viúvo da servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede ao senhor **JOSÉ MANOEL DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 177.423.406-82, viúvo da ex-segurada Sra. Adelina Pionil Souza, inscrita no CPF nº 642.983.106-04, que ocupou o cargo de Servente Escolar, falecida em 03 de janeiro de 2014, o benefício de pensão por morte, no valor idêntico ao constante da Portaria nº 003/2014 do FUMPREV, a partir de 03 de janeiro de 2014.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 003/2014 do FUMPREV, e dispensado, destarte, o interessado de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 02 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7D807E3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 200 DE 02 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS, COM BASE NA PORTARIA Nº 002/2014 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé da servidora contemplada na Portaria 002/2014, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pela interessada, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar a servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede à servidora MESTRALINA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 642.694.856-04, matrícula 1750, no cargo efetivo de Gari (Varredeira e Coletor), nível 2012, Padrão P1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta data, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e sem paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 002/2014 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 002/2014 do FUMPREV, e dispensada, destarte, a interessada de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 02 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7A8F9DB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 202 DE 02 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS, COM BASE NA PORTARIA Nº 028/2013 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé da servidora contemplada na Portaria 028/2013, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pela interessada, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar a servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede à servidora JÚLIA MARIA DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 338.744.256-49, matrícula 1352-8, no cargo efetivo de Servente Escolar, nível 2012, Padrão P4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta data, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e sem paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 028/2013 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 028/2013 do FUMPREV, e dispensada, destarte, a interessada de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 02 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9C112B94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 203 DE 02 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS, COM BASE NA PORTARIA Nº 019/2013 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé da servidora contemplada na Portaria 019/2013, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pela interessada, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar a servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede à servidora Maria Aparecida Pires Mendonça, inscrita no CPF nº 411.954.186-04, matrícula 84, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, nível TV 2012, Padrão P1, apostilada no cargo de Coordenadora de Merenda Escolar, nível VII, Padrão P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta data, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 019/2013 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 019/2013 do FUMPREV, e dispensada, destarte, a interessada de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 02 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CC475DDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 204 DE 02 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS, COM BASE NA PORTARIA Nº 020/2013 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé da servidora contemplada na Portaria 020/2013, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pela interessada, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar a servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede à servidora Adanete Alves Vieira e Vial, inscrita no CPF nº 450.587.336-68, matrícula 32, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, Ref. (TUV) 044, conforme Lei Complementar 91/2010, apostilada no cargo de Coordenadora de Pessoal, nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 020/2013 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 020/2013 do FUMPREV, e dispensada, destarte, a interessada de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 02 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F1BBB676

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 205 DE 02 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS, COM BASE NA PORTARIA Nº 016/2013 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé da servidora contemplada na Portaria 016/2013, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pela interessada, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar a servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede à servidora Efigênia da Conceição Santos, inscrita no CPF nº 453.257.846-00, matrícula 92, nível – I, padrão 3, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta data, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 016/2013 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 016/2013 do FUMPREV, e dispensada, destarte, a interessada de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 02 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7758DD41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208 DE 03 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS, COM BASE NA PORTARIA Nº 017/2013 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé da servidora contemplada na Portaria 017/2013, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pela interessada, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar a servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede à servidora Maria Aparecida Otone Pereira Leite, inscrita no CPF nº 477.890.006-59, matrícula 1723, nível 2012, padrão P8, ocupante do cargo efetivo de Professor P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta data, aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de professor, com proventos integrais e com paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 017/2013 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 017/2013 do FUMPREV, e dispensada, destarte, a interessada de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 03 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6F3AB41F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 209 DE 03 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS, COM BASE NA PORTARIA Nº 013/2013 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé da servidora contemplada na Portaria 013/2013, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pela interessada, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar a servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede à servidora Maria Geralda da Costa Soares, inscrita no CPF nº 489.237.456-34, matrícula 111, nível I, padrão P6, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta data, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 013/2013 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 013/2013 do FUMPREV, e dispensada, destarte, a interessada de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 03 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FEBE8FF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210 DE 03 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS, COM BASE NA PORTARIA Nº 024/2013 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé da servidora contemplada na Portaria 024/2013, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pela interessada, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar a servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede à servidora Marília de Fátima Fonseca Guimarães, inscrita no CPF nº 551.546.466-49, matrícula 179, nível TV036, padrão P1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta data, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 024/2013 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 024/2013 do FUMPREV, e dispensada, destarte, a interessada de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 03 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:69008AAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211 DE 03 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS,

COM BASE NA PORTARIA Nº 05/2014 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé da servidora contemplada na Portaria 05/2014, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pela interessada, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar a servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede à servidora Zenilha Pionil Souza Reis, inscrita no CPF nº 981.599.846-34, matrícula 1687, nível 2012, padrão P1, ocupante do cargo efetivo de Professor P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta data, aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de professor, com proventos integrais e com paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 05/2014 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 05/2014 do FUMPREV, e dispensada, destarte, a interessada de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 03 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E2ADF049

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213 DE 03 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS, COM BASE NA PORTARIA Nº 01/2014 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé da servidora contemplada na Portaria 01/2014, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pela interessada, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar a servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede à servidora Bernadete Maria de Morais Fonseca, inscrita no CPF nº 450.600.376-49, matrícula 2071, nível II, padrão P1, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta data, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 01/2014 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 01/2014 do FUMPREV, e dispensada, destarte, a interessada de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 03 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BECB6E06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228 DE 24 DE JUNHO DE 2014

RETIFICA O DECRETO Nº 0163, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 0163, de 29 de abril de 2014, cujo artigo 1º passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º - Exonera, a pedido, WANESSA GUEDES BORGES NUNES do cargo de Gerente de Divisão III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 04/05/2014".
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 24 DE JUNHO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:265A25A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231 DE 26 DE JUNHO DE 2014

ALTERA PRAZOS PARA PAGAMENTO DO ISSQN/2014 FIXADOS PELO DECRETO Nº 592 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO,
Considerando a necessidade de ajustes operacionais no sistema de informática, o que ocasionou eventuais problemas na emissão das guias de recolhimento do ISSQN;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os prazos para pagamento do ISSQN/2014 fixados pelo Decreto nº 592 de 20 de novembro de 2013, conforme abaixo especificado:
I – à vista, em parcela única, até o dia 10/07/2014, com desconto de 10% (dez por cento);
II – em até 05 (cinco) parcelas da seguinte forma:
a) 1ª parcela: 10/07/2014;
b) 2ª parcela: 11/08/2014;
c) 3ª parcela: 10/09/2014;
d) 4ª parcela: 10/10/2014;
e) 5ª parcela: 10/11/2014.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 26 de junho de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2783E630

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232 DE 30 DE JUNHO DE 2014

ALTERA PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IPTU/2014 FIXADOS PELO DECRETO Nº 588 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO,
Considerando a necessidade de ajustes operacionais no sistema de informática, o que ocasionou eventuais problemas na emissão das guias de recolhimento do IPTU;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam alterados os prazos para pagamento do IPTU/2014 fixados pelo Decreto nº 588 de 20 de novembro de 2013, conforme abaixo especificado:
I – à vista, em parcela única, até o dia 15/07/2014, com desconto de 10% (dez por cento);
II – em até 07 (sete) parcelas da seguinte forma:
a) 1ª parcela: 15/07/2014;
b) 2ª parcela: 25/07/2014;
c) 3ª parcela: 25/08/2014;
d) 4ª parcela: 25/09/2014;
e) 5ª parcela: 25/10/2014;
f) 6ª parcela: 25/11/2014;
g) 7ª parcela: 24/12/2014
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 30 de junho de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:492512EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233 DE 30 DE JUNHO DE 2014

REVOGA O DECRETO Nº 0558, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, QUE "SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PREVISTA NO ARTIGO 119 DA LC 15/95."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a proximidade da nomeação dos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2012;
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 0558, de 25 de outubro de 2013, que "Suspende temporariamente a concessão de licença para tratar de interesses particulares, prevista no artigo 119 da LC 15/95".
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 30 DE JUNHO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:010E0E0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212 DE 03 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL E CONVALIDA OS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS, A TÍTULO DE PROVENTOS, COM BASE NA PORTARIA Nº 06/2014 DO FUMPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 80, III E VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que benefícios previdenciários tem sido reiterada e irregularmente concedidos a servidores do Município mediante portaria do FUMPREV, que para tanto não dispõe de competência;
Considerando que a outorga de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais é ato de competência exclusiva do Prefeito, a teor do disposto no art. 80, inciso VIII, *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, figurando a expedição de decreto como o único instrumento adequado ao mister;
Considerando, não obstante, a manifesta boa-fé da servidora contemplada na Portaria 06/2014, do FUMPREV, e o fato de terem sido preenchidos pela interessada, antes mesmo da expedição daquela, todos os requisitos para a outorga de aposentadoria, de acordo com o que restou consignado na mencionada Portaria, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, ainda, que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança recomendam a convalidação dos pagamentos efetuados a título de proventos de aposentadoria, para dispensar a servidora da restituição dos valores já percebidos com base em ato nulo,

DECRETA

Art. 1º. Concede à servidora Maria Ângela de Miranda, inscrita no CPF nº 474.362.476-20, matrícula 33-7, nível IV, padrão P1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II e apostilada no cargo de Gerente de Divisão I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos mesmos termos da Portaria nº 06/2014 do FUMPREV.
Art. 2º. Ficam convalidados, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, os pagamentos de proventos efetuados, até esta data, com base na Portaria nº 06/2014 do FUMPREV, e dispensada, destarte, a interessada de devolver ao Município os valores já percebidos a este título.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 03 DE JUNHO DE 2014**.**

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:13C76CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 130/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 009/2014. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquete e drenagem pluvial da Rua Francisco Lourenço Machado, continuação da Rua Santa Izabel da Cantareira no bairro da Prata, neste município. Fonte de Recursos: Convênio nº 355/2014, firmado entre a MGI – Minas Gerais Participações S/A, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas, Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise de propostas, realizada em 14/07/2014, após ouvida a Coordenadoria Municipal de Projetos, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Construtora GTA Ltda, no valor de R$ 458.643,52 e desclassificar, por inobservância do disposto na alínea "h" do item 8.14 do edital convocatório, a proposta da Serikawa Reparos e Reformas Ltda – ME, no valor de R$ 439.099,42.

Diamantina, 14 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1A8F8D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º111/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 064/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para reforma geral do Sistema de escoamento de água da cobertura do Ginásio Poliesportivo de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados a três sessões publicas de lances e habilitação o presente processo foi declarado deserto.

Diamantina, 14 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B73DFE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

Processo Licitatório n.º139/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 081/2014. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CAPS Renascer. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, em função do preço ofertado pelo licitante estar acima do preço de referencia declara frustrado o presente processo.

Diamantina, 14 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1CD68876

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 – PAL 353/2010 – Dispensa de Licitação Nº 098/2010 – Contrato Nº 006/2010 - **Contratado: Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda** – **Objeto:** Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para o período de 02 de julho de 2014 à 01 de julho de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57,II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:768BAEEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 – PAL 242/2012 – Dispensa de Licitação Nº 059/2012 – Contrato Nº 087/2012 - **Contratado: Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda** – **Objeto:** Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para o período de 04 de junho de 2014 à 03 de junho de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57,II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A2E886A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 – PAL 006/2005 – Dispensa de Licitação Nº 001/2005 – Contrato Nº 001/2005 - **Contratado: Casa Nova Locadora Ltda** – **Objeto:** Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para o período de 15 de fevereiro de 2014 à 14 de fevereiro de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57,II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66A512C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

– Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2014 – P.A.L. n.º 004/2012- Pregão Presencial n. 004/2012 – Contrato n.º 008/2013 – Contratado: DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA**.** – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 02 (dois) de julho de 2014 a 01 (primeiro) de julho de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 30 de junho de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9F541BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 012/2014 – Pregão Presencial n. 010/2014 – Processo Licitatório n. 011/2014 – Contratado: AUTO POSTO MARRECO LTDA. - Objeto: Fornecimento de combustível Gasolina Comum e Óleo Diesel tipo S10, de acordo com a necessidade definida pelo CISVI, para ser utilizado na frota de veículos do SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde – Valor: *O valor pago por cada Lt. de gasolina fornecido será de R$ 3,022 e R$ 2,682 pelo litro de óleo diesel fornecido*. Dotação Orçamentária: 06.02-10.302.0002.2002-33.90.30 para o exercício de 2014 e nas respectivas para os exercícios seguintes - Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

Divinópolis, 04 de julho de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2018398E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 221/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 118/2014
Aquisição de: Serviços
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 221/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014, objeto:
Contratação de serviços (sessões) de hidroterapia e equoterapia para pacientes do SUS acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	220,00000		0,00	Sessões de equoterapia
Total para Este Fornecedor:					0,00
REABILITAR CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1.000,00000	55,00000	55.000,00	Sessões de hidroterapia
Total para Este Fornecedor:					55.000,00
Valor Total:					55.000,00

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 14 de julho de 2014

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DA37050

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 208/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 111/2014
Aquisição de: Serviços
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 208/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº111/2014, objeto:

Contratação de serviços de hospedagens no Município de Divinópolis por empresas do ramo de hotelaria, conforme anexo I deste edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	400,00000		0,00	Diária com café da manhã em apartamento individual com banheiro privativo, frigobar, TV, ar condicionado, estacionamento e internet sem fio.
4	UN	400,00000		0,00	Diária com café da manhã em apartamento duplo com banheiro privativo, frigobar, TV, ar condicionado, estacionamento e internet sem fio.
Total para Este Fornecedor:					0,00
JM PALACE HOTEL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	600,00000	50,00000	30.000,00	Diária com café da manhã em apartamento individual com banheiro privativo, frigobar, TV, ventilador de teto, estacionamento e internet sem fio.
2	UN	600,00000	90,00000	54.000,00	Diária com café da manhã em apartamento duplo com banheiro privativo, frigobar, TV, ventilador de teto, estacionamento e internet sem fio.
Total para Este Fornecedor:					84.000,00
Valor Total:					84.000,00

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 9 de julho de 2014

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F1D7235

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 26/2014 - SEMUSA

Estabelece regras e critérios para utilização dos recursos originários do incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de regulação, controle e avaliação dos municípios pólos de região de saúde, no âmbito do SUS/MG.

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 1.817 de 16 de abril de 2014, que aprova o incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de regulação, controle e avaliação dos municípios pólos de região de saúde, no âmbito do SUS/MG.

Considerando a Resolução SES/MG 4.290, de 16 de abril de 2014, que institui o incentivo financeiro de custeio para o fortalecimento e/ou ampliação das equipes de regulação, controle e avaliação dos municípios pólos de região de saúde, no âmbito do SUS/MG.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer as regras e critérios para a utilização dos recursos repassados conforme Deliberação CIB-SUS/MG 1.818 de 16 de abril de 2014 e Resolução SES/MG 4.290 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Do total dos recursos repassados, 90% (noventa por cento) será utilizado para o pagamento de incentivos aos funcionários que compõem o Complexo Regulador/Diretoria de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, e 10% (dez por cento) poderão ser destinados à capacitação de funcionários da equipe de controle e avaliação e regulação, ou à compra de materiais de consumo para o setor, ficando a critério da Gestão sua utilização dentro do previsto na Resolução SES 4.290/2014.

Art. 3º - Para fazer jus ao incentivo as seguintes regras deverão ser observadas:

I – O funcionário deverá ser formalmente lotado na Diretoria de Regulação em Saúde, através de Portaria a ser publicada com a composição da equipe, podendo o mesmo ter vínculo efetivo (concursado), cargo comissionado ou contratado.

II – O funcionário de outra diretoria que por ventura esteja cobrindo férias ou alguma ausência na Diretoria de Regulação por um período curto, não fará jus ao recebimento do incentivo, exceto quando o mesmo esteja fazendo horas extras de forma contínua por vários meses, caracterizando relativo vínculo com a Diretoria de Regulação. Nesse caso o funcionário deverá constar na Portaria que será publicada com a composição da equipe.

III – O incentivo será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o estabelecido na Resolução e Deliberação vigente e vinculado ao efetivo repasse do recurso pelo o Estado;

IV - As duas parcelas serão repassadas após cada avaliação de desempenho do funcionário que será realizada pela chefia imediata de cada gerência ou pela diretoria

V – O período de avaliação será de 16 abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, sendo que o funcionário que entrar ou sair durante o período em questão receberá proporcionalmente ao tempo permanecido na diretoria.

VI – Para a primeira parcela a proporcionalidade será calculada no período de 16 de abril de 2014 a 31 de agosto de 2014 e para a segunda parcela o período será de 1º de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, levando em consideração o dia/mês de entrada ou saída do funcionário no período.

Art. 4º - As avaliações serão compostas pelos seguintes itens de desempenho:
I – Assiduidade;
II – Pontualidade;
III – Compromisso e dedicação ao serviço;
IV – Disciplina;
V – Responsabilidade;
VI – Capacidade de iniciativa;
VII– Produtividade;
VIII – Favorecimento ao trabalho em equipe e ao bom relacionamento no setor.

Art. 5º - As notas serão distribuídas de acordo com os seguintes conceitos:

I – Desempenho ruim/péssimo = 0 pontos
II – Baixo desempenho = 30 pontos
III– Desempenho regular =70 pontos
IV – Bom desempenho = 90 pontos
V – Muito bom desempenho = 95 pontos
VI – Ótimo desempenho = 100 pontos

Art. 6º - O valor final da nota será a média simples entre os valores obtidos nos 08 itens avaliados. Exemplo: Se o funcionário receber o conceito "BOM DESEMPENHO" (que equivale a 90 pontos) em todos os itens avaliados totalizará 720 pontos, obtendo a média simples de 90 pontos. Cálculo da média: soma de todas as notas e o resultado dividido por oito (08 itens).

Art. 7º - A relação entre a nota obtida e o valor a receber será:
- 0 (zero) ponto = 0% do valor da parcela;
- de 1 a 10 pontos = 10% do valor da parcela;
- de 11 a 20 pontos = 20% do valor da parcela;
- de 21 a 30 pontos = 30% do valor da parcela;
- de 31 a 40 pontos = 40% do valor da parcela;
- de 41 a 50 pontos = 50% do valor da parcela;
- de 51 a 60 pontos = 60% do valor da parcela;
- de 61 a 70 pontos = 70% do valor da parcela;
- de 71 a 80 pontos = 80% do valor da parcela;
- de 81 a 90 pontos = 90% do valor da parcela;
- de 91 a 100 pontos = 100% do valor da parcela.

Art. 8º - Após o resultado da avaliação, o funcionário que não concordar com a nota obtida, terá 03 (três) dias úteis para fazer recurso por escrito que deverá ser direcionado à diretoria explanando os motivos que o levaram a não concordar com o resultado, e a diretoria, juntamente com a gerência do funcionário, irá avaliar a possibilidade de reconsiderar alguma nota atribuída.

Art. 9º - O valor da parcela simples será calculado dividindo os 90% do recurso (repassados pelo Estado) pelo número de servidores prestando serviço na Diretoria de Regulação no período de avaliação, levando em consideração a proporcionalidade, caso necessário.

Art. 10º - As sobras de recursos, resultantes dos funcionários que não conseguirem obter os 100% da parcela, serão rateadas entre os funcionários que obtiverem pontuação a partir de 91 pontos, equivalente aos 100% da parcela.

Art. 11º - Para efetivar o pagamento, no final de cada período de avaliação, o responsável pela Diretoria de Regulação em Saúde enviará ao Setor de Pessoal da Prefeitura, lista contendo os nomes dos funcionários contemplados, bem como os respectivos valores a receber.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de julho de 2014.

DAVID MAIA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor FMS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BD85748

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
11/07/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.557,76
11/07/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 49.006,37
11/07/2014	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 6.142,18
14/07/2014	PISO BÁSICO	4341-9	17203-0	R$ 2.471,94
14/07/2014	LIBERD. ASSISTIDA	4341-9	19466-2	R$ 11,50

Divinópolis, 14 de Julho 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0F84812

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.517

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7.850, de 03 de julho de 2014.

DECRETA:

Art.1º - Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 7850, de 03 de julho de 2014, fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas
3.1.90.11.00 - F. 08 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal. Civil.....R$ 70.000,00
3.1.90.13.00 - F. 09 - Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00
3.1.91.13.00 - F. 10 - Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
3.3.90.37.00 - F. 18 - Locação de Mão de Obra.....R$100.000,00
3.3.90.39.00 - F. 19 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 30.000,00
Total.....R$ 250.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.99.99.99.999.9999.9991 - Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 - F. 1178 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....R$ 250.000,00
Total.....R$ 250.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48F4F625

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.842 /2014

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei nº. 2.418 de 1988, às áreas que menciona, localizadas no lugar denominado "Fazenda da Chácara" ou "Fazenda Ponte Funda".

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a ser a seguinte, a classificação de uso e ocupação do solo das áreas geradas através da subdivisão de gleba aprovada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, sob registro de nº 8.624/10 de 28/09/2010 e das quadras 60 e 61, ambas resultantes do parcelamento Ponte Funda, pertencentes a zona cadastral nº 25, em lugar denominado "Fazenda da Chácara" ou "Fazenda Ponte Funda":

I - ZE/3 - Zona Especial 3 - para a gleba nº 600, por se tratar de área de Equipamento Público Comunitário, ocupada pela UPA Sudeste - Unidade de Pronto Atendimento, definida no quadro resumo, apresentado na planta urbanística do projeto aprovado.

II - ZR/1 - Zona Residencial 1 - para as Glebas de terrenos urbanos nºs 500 e 700 e para os lotes 120 da quadra 073, 201 da quadra 054; 202 da quadra 242, todos os lotes da quadra 60 e todos os lotes da quadra 61, zona 25, definidos nas plantas urbanísticas dos projetos aprovados.

Parágrafo único. As edificações a serem implementadas nas respectivas Glebas devem observar as normas de acessibilidade conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C422DD5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.844 /2014

Autoriza o Município a delegar a construção, a implantação, a gestão, a manutenção e a operação de serviços públicos de estacionamento e infraestruturas correspondentes.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Divinópolis autorizado a delegar, mediante procedimento licitatório, a construção, a implantação, a gestão, a manutenção e a operação de serviços públicos de estacionamento e infraestrutura correspondentes; a se localizarem em bens públicos no âmbito de seu território.

§ 1º Os estacionamentos públicos de que trata o caput poderão ser construídos em bens públicos, os quais permanecerão afetados a seu uso original, observadas as medidas de compatibilização necessárias à construção dos estacionamentos.

§ 2º A delegação de que trata o caput não abrange o sistema de estacionamento rotativo pago, na superfície das vias, de que trata o inciso X do art. 24 da Lei Federal nº
9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 3º Das vagas nos serviços públicos de estacionamento e infraestruturas correspondentes, fica garantida a reserva de 5% às pessoas idosas e mais 2% às pessoas com deficiência.

Art. 2º O Executivo definirá, além da forma de delegação, os parâmetros jurídicos, técnicos e econômicos que a orientarão, em especial a política de preços públicos a serem cobrados nos estacionamentos.

Parágrafo único. Para fins da elaboração da política de preços públicos aplicável aos serviços públicos de que trata o art. 1º, fica facultado ao Executivo a adoção e delimitação de frações de tempo para cobrança dos usuários dos estacionamentos.

Art. 3º A delegação será licitada, contratada, acompanhada e fiscalizada pelo Executivo, na condição de poder concedente, sem prejuízo de fiscalização exercida pelos órgãos de controle externo.

Art. 4º Ato do Poder Executivo regulamentará, no que for necessário, a aplicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63CC4291

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.845 /2014

Dá nova redação ao art. 1º e ao § 1º do art. 2º da Lei nº 7.504, de 29 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a doar com encargos, imóvel de propriedade do Município, para a Mitra Diocesana de Divinópolis, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.504, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Mitra Diocesana de Divinópolis, entidade sem fins econômicos, situada na Rua Mato Grosso, 503, no Bairro Centro, Divinópolis-MG, CNPJ nº 20.169.827/0001-30; com encargos, de conformidade com a Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994, e posteriores alterações, que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Divinópolis e dá outras providências; o imóvel de propriedade do Município, constituído pelo lote de terreno de nº 100, da quadra nº 67, zona nº 37, com área de 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), situado na Rua Guilherme Nogueira Avelar, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, nesta cidade, conforme matrícula nº 111.683, do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local."

Art. 2º O § 1º do art. 2º da Lei nº 7.504, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ….....

§ 1º O imóvel poderá ser utilizado para a construção da Igreja Mãe Rainha de Schoenstatt, da Mitra Diocesana de Divinópolis, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, desde que utilizado para os fins mencionados no caput deste artigo."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:211C3AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.846 /2014

Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 7.774, de 26 de dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a doar com encargos, imóvel de propriedade do Município para a Mitra Diocesana de Divinópolis, no Bairro São Lucas.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 7.774, de 26 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para os efeitos desta Lei, a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária avaliou o imóvel objeto da presente doação no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) cada lote, totalizando R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0F91259

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.847 /2014

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.507, de 29 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a doar com encargos, imóveis de propriedade do Município, para a Igreja Manancial Missão e Vida.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.507, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, para a Igreja Manancial Missão e Vida, entidade sem fins econômicos, situada na Rua Fernão Dias, no Bairro Porto Velho, Divinópolis-MG, CNPJ nº10.298.006/0001-40; com encargos, de conformidade com a Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994, e posteriores alterações, que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Divinópolis e dá outras providências; os imóveis, de propriedade do Município, constituído pelo lote de terreno de nº 340, com área de 414,00 m2 (quatrocentos e quatorze metros quadrados) e o lote de terreno nº 352, com área de 498,00 m 2 (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados), ambos da quadra nº 327, zona nº 36, situados na Rua Montreal, no Bairro Padre Eustáquio, nesta cidade, conforme matrículas nºs 26.874 e 26.875, do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DBA0C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.849 /2014

Dá nova redação ao § 2º do art. 17 e ao item 4 do art. 20 da Lei nº 2.418 de 1988; altera a redação do art. 5º da Lei nº 2.429 de 1988; acresce o § 3º ao art. 4º e revoga o § 2º do art. 13 da Lei nº 4.933 de 2000; alterando o § 1º para parágrafo único e revoga o art. 3º da Lei nº 5.125 de 2001.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o § 2º do art. 17 da Lei nº 2.418 de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. .....

§ 2º Para programas e projetos de interesse social; assim definidos por ato do Poder Executivo, destinados à população de baixa renda, poderão ser admitidas limitações urbanísticas menos restritivas que as demais constantes nesta Lei, desde que aprovadas pela Comissão de Uso e Ocupação do Solo."

Art. 2º Dá nova redação ao item 4 do art. 20 da Lei nº nº 2.418 de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. …....

4 - Deverão ser observadas todas as normas estabelecidas pela Lei Municipal de Parcelamento do Solo Urbano, inclusive quanto aos percentuais mínimos de áreas públicas, que poderão ser convertidas total, ou parcialmente - com aquiescência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo e mediante ato declaratório do Poder Executivo - em dação em pagamento de obras de infraestrutura e/ou equipamentos públicos, hipótese em que caberá à administração assegurar a compatibilidade dos valores, demonstrando formalmente a equivalência entre o valor da área institucional e o custo da obra e ou equipamento público."

Art. 3º Fica alterado o art. 5º da Lei nº 2.429 de 1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano em Divinópolis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Quando se tratar de urbanização específica, de interesse social, promovida pelo Poder Público, a Prefeitura poderá admitir lotes com dimensões inferiores às mínimas previstas nesta Lei."

Art. 4º Acrescenta o § 3º ao art. 4º da Lei nº 4.933 de 2000, que dispõe sobre as normas para execução e aprovação de projeto de condomínio horizontal fechado, com a seguinte redação:

"Art. 4º. …....

§ 3º As áreas referidas no caput deste artigo poderão ser convertidas, total ou parcialmente, - com aquiescência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo e mediante ato declaratório do Poder Executivo - em dação em pagamento de obras de infraestrutura e/ou equipamentos públicos; hipótese em que caberá à administração assegurar a compatibilidade dos valores, demonstrando formalmente a equivalência entre o valor da área institucional e o custo da obra e ou equipamento público."

Art. 5º Fica revogado o § 2º do art. 13 da Lei nº 4.933 de 2000, que dispõe sobre as normas para execução e aprovação de projeto de condomínio horizontal fechado, sendo o §
1º renumerado para parágrafo único, com a seguinte redação:
"Art. 13. …...

Parágrafo único. As edificações a construir no condomínio serão aprovadas pelo órgão competente da Prefeitura, posteriormente à aprovação do condomínio, individualmente, nas respectivas unidades territoriais."

Art. 6º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 5.125 de 2001.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B41CFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO

. Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação nº065/2014 – PAL nº235/2014, a locação de imóvel situado a rua Quito nº631 bairro Belvedere II em Divinópolis/MG para funcionamento de uma Unidade de Saúde ESF, no valor mensal de R$1.193,00 (mil cento e noventa e três reais). Dotação orçamentária: 02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.39.00 Ficha nº1039. Empresa: Alá Imoveis Ltda.

Divinópolis, 14 de julho de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2F2DFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.848 /2014

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual - Lei n° 7.783, de 26 de dezembro de 2013, e autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial no montante de R$101.855,25 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce no Anexo I e III da Lei n° 7.783, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Plano Plurianual de 2014-2017, no que tange ao Orçamento em execução por parte do Poder Executivo Municipal o Órgão 05 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste CIS-URG OESTE; Ação 2975 - Manutenção do CIS-URG OESTE, com seus respectivos indicadores e metas no valor de R$101.855,25 (cento e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Em atendimento ao prescrito no art. 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder do Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial no montante de R$101.855,25 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), afim de atender as seguintes despesas:

10 – Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0011 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

05.01.01.10.302.0011.2975 - Manutenção do CIS-URG OESTE
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$51.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$25.427,62
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$25.427,63

Total..... R$101.855,25

Art. 3º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.302.0011.2889 - Implantação e Manutenção do Hospital Público
3.3.90.39.00 - F. 1096 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$101.855,25

Total..... R$101.855,25

Art. 4º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2014.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1107C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.850 /2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas
3.1.90.11.00 - F. 08 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal. Civil.....R$ 70.000,00
3.1.90.13.00 - F. 09 - Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00
3.1.91.13.00 - F. 10 - Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
3.3.90.37.00 - F. 18 - Locação de Mão de Obra.....R$100.000,00
3.3.90.39.00 - F. 19 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 30.000,00
Total.....R$ 250.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.99.99.99.999.9999.9991 - Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 - F. 1178 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....R$ 250.000,00
Total.....R$ 250.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2014.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA94CBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/2014

(Republicado por incorreção)
Para que produza os efeitos legais e após avaliação da Comissão instituída pela Portaria SEMUSA nº 28/2014, homologo o Resultado do Processo de Qualificação Nº 001/2014, cujo objeto é a Qualificação de Organização Social Prestadora de Serviços na área da saúde, nos termos da Lei nº 7512, de 20 de março de 2012 e do Decreto nº 11.122, de 14 de junho de 2013, visto que as entidades **PRO-SAUDE – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar** e **Santa Casa de Caridade de Formiga** preencheram os requisitos necessários à sua qualificação.

Divinópolis, 04 de julho de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:543ECD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.506

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO

ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.091.427,68 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Superintendência da Usina de Projetos e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.091.427,68 (dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.122.0005.1100 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.61.00 - F. 0130 - Aquisição de Imóveis..... R$480.000,00

02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0185 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica... R$182.000,00

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0489 - Material de Consumo..... R$40.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0490 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit. R$7.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0494 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.34.00 - F. 0542 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$3.927,68

02.11.01.15.451.0004.2681 - ELETRIFICAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00 - F. 0859 - Obras e Instalações..... R$1.121.675,60

02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 - F. 0866 - Obras e Instalações..... R$10.500,00

02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.39.00 - F. 0877 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica... R$243.324,40

Total..... R$2.091.427,68

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0127 - Obras e Instalações..... R$182.000,00

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0488 - Subvenções Sociais..... R$50.000,00

02.07.01.12.122.0008.2472 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
3.3.90.30.00 - F. 0559 - Material de Consumo..... R$3.927,68

02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - F. 0854 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$1.365.000,00

02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00 - F. 0864 - Material de Consumo..... R$10.500,00

02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.52.00 - F. 1097 - Equipamentos e Material Permanente..... R$480.000,00

Total.....R$2.091.427,68

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2014.

Divinópolis, 01 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC6E594E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 079, DE 11-07-2014

Concede férias regulamentares ao Funcionário ALDO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ALDO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.01.2013 a 31.12.2013, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:3295E81A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.688, em 14-07-2014, a Srª. **ELIZIARIA VALERIA OLIVEIRA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 14 de julho de 2014 a 28 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:9EA6FE93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.686, em 11-07-2014, a Sra. **REGINA DA SILVA PAULO**, funcionária desta Prefeitura, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 11 de julho de 2014 a 23 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:44392D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1488/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LEANDRO GERALDO DE MELO**, **Coletor de Lixo I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de julho de 2014 a 02 (dois) de agosto de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:604B7915

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1489/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO, Operário de Serviços Gerais I C,** para substituir **Viviane Cristina dos Santos, Encarregado de Serviço de Cadastro de Produtos,** no período de suas férias regulamentares de 07/07/2014 a 05/08/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:437FDA8F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1490/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **ROSANE APARECIDA DA SILVA, Pedagogo VIII C,** para substituir **Fátima Aparecida Rodrigues Belo, Diretor de Gestão Educacional,** a partir do dia 01/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D357424F

PORTARIAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 001, DE 15 DE JULHO DE 2014. DISPÕE SOBRE REGRAS RELATIVAS À DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, do Município de Formiga/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF pelo **Decreto n°6.210, de 30 de Junho de 2014**, e tendo em vista que o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012, prevê a possibilidade dos Municípios adequarem determinados módulos conforme suas necessidades, RESOLVE:

Art. 1º Determinar os procedimentos obrigatórios elencados no Anexo Único, segundo o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012.

Art. 2º As instituições Financeiras obrigadas à declaração da DES-IF, devem obedecer tais configurações, sob pena de ser considerado não enviado o arquivo, e aplicação das multas dispostas na legislação.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GONÇALO JOSÉ DE FARIA
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO
Módulo de informações comuns ao município

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0100	Plano geral de contas comentado	SIM
0200	Tabela de tarifas de serviços da IF	SIM
0300	Tabela de identificação de serviços de remuneração variável	SIM

Módulo Demonstrativo Contábil

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0410	Balancete analítico mensal	SIM
0420	Demonstrativo do rateio do resultado interno	SIM

Módulo de apuração mensal do ISSQN

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0430	Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo	SIM
0440	Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher	SIM

Módulo demonstrativo das partidas contábeis

Registro	Descrição	Obrigatório
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	SIM

Tipos de consolidações aceitos pela Prefeitura

Tipo	Descrição	Aceito
4	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	SIM

Tipos de arredondamento aceitos pela Prefeitura

Tipo	Descrição	Aceito
1	Arredondado	SIM

Grupos de contas aceitos no registro 0100 – Plano Geral de Contas Comentado (PGCC)

Grupo	Descrição	Aceito
7	Receitas	SIM

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2E3CCBE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº38/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº038/2014,**REFERENTE A C**ARTA - CONVITE Nº010/2014.**
OBJETO: C**ontratação de empresa fornecedora de mão-de-obra especializada para reforma predial das escolas do Município de Francisco Badaró - MG, sob regime de hora trabalhada.**
LICITANTE VENCEDOR: GITA PREMOLDADOS LTDA-ME.
VIGENCIA : 11/07/2014 á 31/10/2014
VALOR: R$17.710,40 (Dezessete mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos)

Fco.Badaró,11/07/2014

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:917F10D6

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº08/2014

Processo nº: 62 / 2014
Processo Inexigibilidade nº: 8 / 2014

O Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARO, ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRAÇÃO DA DUPLA BRÁULIO E RICARDO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 20 DE JULHO NA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO pelo valor GLOBAL de R$ 8.000,00 junto ao fornecedor BR PRODUCOES LTDA - ME.

FRANCISCO BADARO, Sexta-feira 11 Julho 2014

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B09D7E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO TP 03/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO 03/2014 – PROC. 41/2014; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Calçamento de Vias Públicas, Rede Coletora de Esgoto e etc. para atender ao Distrito do Sapucaia do Norte e ao Município de Galileia/MG. Empresa contratada: SEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 14.004.348/0001-61, Valor: R$ 1.211.782,55; Contrato celebrado no dia 11/06/2014.

Galiléia/MG, 14/07/2014.

RÔMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:A1915A91

DIVISÃO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO TP 04/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO 04/2014 – PROC. 42/2014; OBJETO: Construção da Arquibancada e Bilheteria do Estádio Municipal Moreirão do Município de Galileia/MG, CONFORME CONVENIO 150/2014 EMG/SEGOV. Empresa contratada PURCINA GOMES CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ 14.497.512/0001-10, Valor: R$ 404.913,18; Contrato celebrado no dia 01/07/2014.

Galiléia/MG, 14/07/2014.

RÔMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:5C96DF73

DIVISÃO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 25/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 25/2014 – PROC. 44/2014; OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE GALILEIA MG CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 286/2014-EMG/SUS-MG/FES. Empresa contratada DISTRIBUIDORA VALE DO RIO DOCE LTDA, CNPJ nº 18.871.665/0001-36, Valor: R$ 65.000,00; Contrato celebrado no dia 03/07/2014.

Galiléia/MG, 14/07/2014.

RÔMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:BE64E7D3

DIVISÃO DA FAZENDA
PREGAO PRESENCIAL 28/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL 28/2014 – PROC. 49/2014; OBJETO: AQUISIÇAO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E APARELHO DE DVD PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GALILEIA MG. Data de Abertura: 29/07/2014 às 09:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 14/07/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:E740D283

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.049/2014, Processo nº. 143/2014, Objeto: Prestação de Serviços NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS Grupos Folclóricos da cidade - Contratado: ASSOCIAÇÃO GRAOMOGOLENSE DOS ARTESÃOS, CNPJ nº. 01.837.296/0001-62, valor global R$ 4.000,00 (quatro mil reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 09 de julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:501B3995

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 396/2014, Dispensa de Licitação nº. 049/2014, Processo nº. 143/2014, Objeto: Prestação de Serviços na confecção de uniformes para os Grupos Folclóricos da cidade - Contratado: ASSOCIAÇÃO GRAOMOGOLENSE DOS ARTESÃOS – CNPJ nº. 01.837.296/0001-62, valor global R$ 4.000,00 (quatro mil reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 09 de julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4F5B5712

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 058/2014

Nomeia Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições, especialmente nos termos dos art. 66, inciso VI e art. 90, inciso II, alinea "d", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1° - Nomear a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula Escolar, com a seguinte composição:

Elisângela Pereira Lacerda	-	Secretária Municipal de Educação
Hélia Moreira Luz	-	Representante da 17ª SER/Januária/MG
Rosenice Bonfim dos Santos	-	Diretor representante das Escolas Municipais
Eugênio Rodrigues dos Santos	-	Diretor representante das Escolas Estaduais
Neurisvânia de Jesus Costa	-	Especialista representante das Escolas Estaduais
Vicência de Paula Moreira	-	Professor representante das Escolas Municipais
Lilia Gabriella Cangussu	-	Representante de Pais de alunos
Maria Salete Alves de Mendonça	-	Representante de Pais de alunos
Mariléia de Souza Barbosa	-	Representante do Conselho Tutelar
Pedro Pereira dos Santos	-	Representante do Conselho Municipal de Educação

Art.2°- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 104, de 25/06/2013.

Prefeitura Municipal de Itacarambi-MG, 14 de julho 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:287F5E31

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME FRACASSADO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame fracassado, Carta Convite nº. 001/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria Patrimonial, Cultural e Turística para o Município de Itanhandu. Somente duas empresas enviaram documentação. Sendo assim, o Presidente declarou fracassado o certame. Embasamento legal: Art. 22 § 7º, da Lei 8.666/93.

Itanhandu, 11/07/2014.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8B1089EA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Concorrência Pública 01/2014 – objetivando a outorga de concessão pública à pessoa jurídica, objetivando selecionar a melhor proposta para permissão de uso para exploração comercial de área de 24,00 m² de propriedade do Município, localizada no Estádio Municipal Antônio Francisco dos Santos. Abertura dos envelopes no dia 15/08/2014, às 14hs00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B5BB2DBE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 57/2014 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município. Sessão dia 28/07/2014, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

PATRÍCIA ESTHER CAETANO GUEDES
Pregoeira.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:23B642E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de materiais para a rede de distribuição de água na zona rural do Município de Japaraíba, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Alexandre Magno Leal – EPP com o preço total de R$3.468,27 e Unocann Tubos e Conexões Ltda com o preço total de R$41.065,20.

Japaraíba, 10 de julho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:4A1F0C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 004/2014

Processo Licitatório N.º 030/2014. Tomada de Preço n.º 004/2014. Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO, NAS RUAS - SANTOS DE CALDAS, MURILO BADARÓ, RUI BARBOSA, UBERABA E UBERLÂNDIA - LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, PERFAZENDO UM TOTAL DE 3655,30 M² (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA E CINCO VÍRGULA TRINTA METROS QUADRADOS) DE CALÇAMENTO E 1062,64 (HUM MIL E SESSENTA E DOIS VÍRGULA SESSENTA E QUATRO METROS) DE MEIOS FIOS E SARJETA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SEDRU – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA N.º 040/2014 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS/MG. **Licitante Vencedor: CONSTRUTORA ALTITEL LTDA, CNPJ N.º 02.766.433/0001-88** com valor global de R$ 165.947, 05 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). Data de homologação dia 09 de julho de 2014.

Jenipapo de Minas/MG.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:0E274E34

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 005/2014

Processo Licitatório N.º 031/2014. Tomada de Preço n.º 005/2014. Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO, NAS RUAS – ARAXÁ, ANA ALVES NASCIMENTO, CARIJÓS E POUSO ALEGRE - LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, PERFAZENDO UM TOTAL DE 8669,88 M² (OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE VÍRGULA OITENTA E

OITO METROS QUADRADOS) DE CALÇAMENTO E 2394,37 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO VÍRGULA TRINTA E SETE METROS) DE MEIOS FIOS E SARJETA, CONFORME CONVÊNIO N.º 354/2014, FIRMADO COM A MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A E O MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS (SETOP) E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV). **Licitante Vencedor: CONSTRUTORA JENIPAPO LTDA-ME CNPJ N.º** 10.422.611/0001-81 com valor global de R$ 340.304,89 (trezentos e quarenta mil trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).Data de homologação dia 04 de Julho de 2014.

Jenipapo de Minas/MG.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:A5F84DCC

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 024/2014

Nº DO CONTRATO: 024/2014. Processo Licitatório N. 027/2014, Dispensa de Licitação N.º 018/2014. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: José Roberto Caldeira, CPF: 264.745.208-33. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO CAPACIDADE DE 04 PASSAGEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI COM O OBJETIVO PRIMORDIAL DE ACUDIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS. Veiculo Automovel VW/GOLF Generattion Placa DQR-1158.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02004040.0412200212.022.2022 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos – 33903600000-100-99 - Serviços de Terceiros Pessoa Física **VALORES POR VIAGEM:** R$ 200,00 viagem p/ Belo Horizonte/MG; R$ 150,00 p/ Minas Novas/MG e R$ 100,00 p/ Araçuaí/MG. **VALIDADE:** 31/12/2014. **ASSINATURA:** 03/03/2014.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:C9F62D6C

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 025/2014

Nº DO CONTRATO: 025/2014. Processo Licitatório N. 028/2014, Dispensa de Licitação N.º 019/2014. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Maria Jose Porfírio, CPF: 008.011.926-33; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DAS COMUNIDADES RURAIS DE JENIPAPO DE MINAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MUNICIPAL DE AGROPECUARIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02009020.2060601112.046.2046 – Manutenção de Controle de Abastecimento de Agua em Comunidades Rurais – 33903900000-100-699 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VALOR MENSAL:** R$ 4.500,00.**VALIDADE:** 31/12/2014. **ASSINATURA:** 04/03/2014.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:B1CFEBF6

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 037/2014

Nº DO CONTRATO: 037/2014. Processo Licitatório N. 030/2014, Tomada de Preço N.º 004/2014. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Construtora Altitel Ltda-Me, CNPJ: 02.766.433/0001-88. OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO, NAS RUAS - SANTOS DE CALDAS, MURILO BADARÓ, RUI BARBOSA, UBERABA E UBERLÂNDIA - LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, PERFAZENDO UM TOTAL DE 3655,30 M² (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA E CINCO VÍRGULA TRINTA METROS QUADRADOS) DE CALÇAMENTO E 1062,64M (HUM MIL E SESSENTA E DOIS VÍRGULA SESSENTA E QUATRO METROS) DE MEIOS FIOS E SARJETA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SEDRU – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA N.º 040/2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02005020.1545203231.076.1076 – Pavimentação de Vias - 44905100000-124-147 – Obras e Instalações. (Convênio firmado com a EMG/SEDRU – Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana n.º 040/2014 e Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas/MG). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 165.947,05. **VALIDADE:** 31/12/2014. **ASSINATURA:** 14/07/2014.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:289D88AB

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 038/2014

Nº DO CONTRATO: 038/2014. Processo Licitatório N. 031/2014, Tomada de Preço N.º 005/2014. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Construtora Jenipapo Ltda, CNPJ: 10.422.611/0001-81.OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO, NAS RUAS – ARAXÁ, ANA ALVES NASCIMENTO, CARIJÓS E POUSO ALEGRE - LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, PERFAZENDO UM TOTAL DE 8669,88 M² (OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL VÍRGULA OITENTA E OITO METROS QUADRADOS) DE CALÇAMENTO E 2394,37 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO VÍRGULA TRINTA E SETE METROS) DE MEIOS FIOS E SARJETA, CONFORME CONVÊNIO N.º 354/2014, FIRMADO COM A MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A E O MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS (SETOP) E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02005020.1545203231.076.1076 – Pavimentação de Vias Urbanas – 44905100000-100-147 – Obras e Instalações (Convênio firmado com a MGI – Minas Gerais Participações S/A e o Município de Jenipapo de Minas por meio da Secretaria de Estado de Transportes e obras Públicas (SETOP) e da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV N.º 354/2014). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 340.304,89. **VALIDADE:** 31/12/2014. **ASSINATURA: 14/07/2014.**

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:F8E5E220

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 017/2014

Nº DO CONTRATO: 017/2014. Processo Licitatório N. 018/2014,Pregão Presencial n.º 001/2014 **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: RAFAEL PATRIQUE FERREIRA GUEDES 09278189650, CNPJ: 18.057.812/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO**

TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA FEDERAL LEITE PELA VIDA COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG.VEICULO CAMINHONETE ABERTA CREVROLET/MONTANA LS PLACA FIP-3914. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02007010.0812200212.112.2112 - Manutenção das Atividades de Serv. de Assistência Social – 33903900000-100-394 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **VALOR:** R$ 1,65 por kilometro rodado. **VALIDADE:** 31/12/2014. **ASSINATURA:** 05/05/2014.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:729C99C4

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014- AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria n.º 345 de 16 de Janeiro de 2014, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, tipo: Menor Preço por Item, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SUPRIMENTO DE ESTOQUE DE CONSUMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS/MG E SUAS DIVISÕES conforme especificações detalhadas no ANEXO I do Edital. A aquisição do material provém de recursos próprios da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes de PROPOSTA E HABILITAÇÃO será no dia 25 DE JULHO DE 2014, A PARTIR DAS 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus Anexos encontrando-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.jenipapodeminas.mg.gov.br, e no Departamento Municipal de Compras e Licitações - De Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17hs00min.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:858529E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2014

O Município de Jequitibá, através do Setor de Licitações, torna público aos interessados em geral a celebração do Contrato nº 23/2014 celebrado entre o Município de Jequitibá e a Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, com valor de R$ 16.000,00. Objeto: Locação de Software. Modalidade: Pregão nº 20/2014. Vigência: 11/07/2014 à 31/12/2014. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do Processo. Inf. (31) 3717-6222

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:95637650

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ – Processo Licitatório nº 46/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº: 07/2014 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de TOMADA DE PREÇO para "Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica com atuação em Advocacia Consultiva no âmbito do Direito Administrativo, **exclusivamente em licitação pública**". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 31 de Julho de 2014 até às 08:30 horas no local acima definido. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, 14/07/2014.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:A1EBC05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **Marise Aparecida Leles de Almeida - ME Ltda.** Objeto: Fica acrescido na cláusula segunda, subitem 2.1 do contrato original firmado em 02/01/2014, o valor de R$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais), para a confecção de mais 119 (cento e dezenove) peças de uniformes, conforme planilha em anexo, em atendimento aos novos onze servidores admitidos no mês junho, em decorrência da aprovação no concurso público. Base Legal: Termo de Contrato nº 03/2014 e art. 65, alínea b, inc. II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 02/11/2014. Recursos Orçamentários: 01.06.01 01.031.0101.2188. F. 47 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 02/07/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:D8372043

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 053/2014, com a empresa **ALEXANDRE MAGNO LEAL,CNPJ N°02332638/0001-55.** Objeto: Aquisição de tubos e materiais utilizados em redes de esgotosanitario. Valor Global: R$ 661,20 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 14 de julho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:C6E3F4D3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2012

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº26/2012 – REPROS SISTEMAS DE REPRODUÇÃO E IMPRESSÃO LTDA. Objeto: locação de maquinas copiadoras/impressoras nova e em linha de reprodução, com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e treinamento dos servidores indicados para atividade de operação do equipamento, em atendimento a administração direta do município, Processo Pregão nº 60/2011 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 3.672,00 – Dotação Orçamentária: 04.121.0401.2011 – 3.3.90.39.00 – Ficha 137 – Fonte de Recurso 1.00.00, Data 27/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0276ECB7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 01/2014 FCC

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 01/2014 FCC**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EVENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA "XXVI CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE", QUE SE FARÁ REALIZAR NO PERÍODO DE 28 A 31 DE AGOSTO DE 2014 NO PARQUE AREÃO, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO, no dia **29/07/2014 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 14 de julho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1F2576A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 78/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato 78/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG e a Empresa Projetar Construções e Serviços Ltda – ME, derivado do Pregão Presencial nº 019/2014, alterando as cláusulas que menciona e mantendo as demais.

1. As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 78/2014 no qual ajustaram a execução, pela contratada, das obras/serviços de construção de muro na Escola Municipal Frei Patrício - na sede do distrito de Olhos D'água do Oeste (lote 01 do edital). Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Pregão presencial nº 019/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr Sebastião Alves de Menezes, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 333/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 22,55% o quantitativo contratual, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Com base no citado, fica o aditivo no valor de: **R$ 11.974,05 (Onze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Junho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 10.581.671/0001-47
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CB0DEA7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 99/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato 99/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG e a Empresa Projetar Construções e Serviços Ltda – ME, derivado do **Tomada de Preço nº 002/2014**, alterando as cláusulas que menciona e mantendo as demais.

1. As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 99/2014 no qual ajustaram a execução pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços de reforma e ampliação no prédio da Creche Eduardo Teodoro da Silva, localizada na sede do distrito de Canabrava.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr Sebastião Alves de Menezes, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 3335/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 10,21653% o quantitativo contratual, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Com base no citado, fica o aditivo no valor de: **R$ 8.632,96 (Oito mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 07 de Julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 11.910.896/0001-62
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:67566738

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 189/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 189/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: R.A Gráfica e Papelaria Ltda - ME
Objeto: - Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços, pela Contratada, de lavagem/limpeza de veiculos lotados nas Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde e Obras **.**
Valor: R$ 4.737,40 (Quatro mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.06.15.452.1501.2028-3.3.90.39.00 Ficha 241 –
02.06.15.452.1501.2033-3.3.90.39.00 Ficha 262
-02.06.26.782.2601.2032-3.3.90.39.00 Ficha 294 –
02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.39.00 Ficha 198 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
02.14.01.08.244.0801.2044-3.3.90.39.00 Ficha 140 -
02.14.01.08.244.0801.2162-3.3.90.39.00 Ficha 752 Fundo Municipal Assistência Social.
02.14.02.08.243.0801.2095-3.3.90.39.00 Ficha 802 –
02.14.02.08.243.0802.2154-3.3.90.39.00 Ficha 820 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
02.14.03.08.122.0801.2088-3.3.90.39.00 da Secretaria Municipal de Ação Social
02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.39.00 Ficha 491 –
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.39.00 Ficha 523 –
02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.39.00 Ficha 553 –
02.10.12.361.1207.2171-3.3.90.39.00 Ficha 586 –
02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.39.00 Ficha 606 –

02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.39.00 Ficha 610 –
02.11.12.361.1202.2136-3.3.90.39.00 Ficha 612 da Secretaria Municipal de Educação.
02.07.01.10.122.1001.2034-3.3.90.39.00 Ficha 315 –
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 Ficha 341 –
02.07.01.10.302.1003.2062-3.3.90.39.00 Ficha 362 –
02.07.01.10.304.1004.2040-3.3.90.39.00 Ficha 374 –
02.07.01.10.305.1004.2106-3.3.90.39.00 Ficha 385 –
02.07.02.10.301.1002.2118-3.3.90.39.00 Ficha 392 –
02.07.02.10.302.1002.2131-3.3.90.39.00 Ficha 426 –
02.07.02.10.302.1002.2132-3.3.90.39.00 Ficha 434 –
02.07.02.10.302.1003.2127-3.3.90.39.00 Ficha 450 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 30/06/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1BA0345A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 193/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 193/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: 2 R Comercial Ltda - ME
Objeto: - Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos materiais esportivos relacionados na Cláusula Quinta, relativamente aos itens do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 052/2014; produtos destinados à Secretaria Municipal de Ação Social**,** Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.**
Valor: R$ 12.262,70 (Doze mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.00 - ficha 683;
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.31.00 - ficha 684 – da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
02.09.12.361.1202.2060-3.3.90.30.00 – ficha 506;
02.09.12.361.1202.2060-4.4.90.52.00 – ficha 512;
02.09.12.365.1201.2054-3.3.90.30.00 – ficha 535;
02.09.12.365.1201.2055-3.3.90.30.00 – ficha 546;
02.09.12.366.1202.2058-3.3.90.30.00 – ficha 562;
02.10.12.361.1207.2170-3.3.90.30.00 – ficha 575;
02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.30.00 – ficha 605;
02.11.12.361.1202.2620-3.3.90.30.00 – ficha 613 - da Secretaria Municipal de Educação; 02.14.01.08.244.0801.2194-3.3.90.30.00 – ficha 761 - do Fundo Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09/07/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AF455C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 201/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 201/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: R.A Gráfica e Papelaria Ltda- ME
Objeto: - Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos materiais esportivos relacionados na Cláusula Quinta, relativamente aos itens do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 052/2014; produtos destinados à Secretaria Municipal de Ação Social**,** Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.**
Valor: R$ 12.085,00 (Doze mil e oitenta cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.00 - ficha 683;
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.31.00 - ficha 684 – da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
02.09.12.361.1202.2060-3.3.90.30.00 – ficha 506;
02.09.12.361.1202.2060-4.4.90.52.00 – ficha 512;
02.09.12.365.1201.2054-3.3.90.30.00 – ficha 535;
02.09.12.365.1201.2055-3.3.90.30.00 – ficha 546;
02.09.12.366.1202.2058-3.3.90.30.00 – ficha 562;
02.10.12.361.1207.2170-3.3.90.30.00 – ficha 575;
02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.30.00 – ficha 605;
02.11.12.361.1202.2620-3.3.90.30.00 – ficha 613 - da Secretaria Municipal de Educação; 02.14.01.08.244.0801.2194-3.3.90.30.00 – ficha 761 - do Fundo Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09/07/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:08959894

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 147/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Municipal e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,
Considerando que a Servidora ADRIANA DE FREITAS BENTO, matrícula 2605, cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO (PNIII), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 09/02/1998 a 09/02/2003,
RESOLVE:
Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio a partir de 01/08/2014 a vencer em 31/10/2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:23907AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 148/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Municipal e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,
Considerando que a Servidora ÂNGELA MARTA FERREIRA BARBOSA, matrícula 2611, cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO (PNIII), conta 10 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 06/02/1998 a 06/02/2008,
RESOLVE:
Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 06 meses de férias-prêmio a partir de 01/08/2014 a vencer em 31/01/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:ED8CCDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 149/2014

no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Municipal e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,
Considerando que a Servidora DALVA DE JESUS SANTOS, matrícula 2780, cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO (PNII), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/04/1998 a 01/04/2003,
RESOLVE:
Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio a partir de 01/08/2014 a vencer em 31/10/2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:27FA9F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 150/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Municipal e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,
Considerando que a Servidora IRIS SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 2610, cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO (PNII), conta 15 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 13/02/1998 a 13/02/2013,
RESOLVE:
Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 09 meses de férias-prêmio a partir de 01/08/2014 a vencer em 30/04/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2AE900AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 151/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Municipal e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,
Considerando que a Servidora RITA ZELÂNDIA GOMES DE MELO, matrícula 3905, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CANTINEIRA), conta 10 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/04/2004 a 01/04/2014,
RESOLVE:
Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 06 meses de férias-prêmio a partir de 01/08/2014 a vencer em 31/01/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F00B9DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 152/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Municipal e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,
Considerando que a Servidora SILENE SANTOS DE SOUZA, matrícula 539, cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO (PNIII), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 05/02/1990 a 05/02/1995,
RESOLVE:
Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio a partir de 01/08/2014 a vencer em 31/10/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:078E10E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 153/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados e suas respectivas unidades de lotação e exercício, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 7109 de 13/10/1977 do Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado de Minas Gerais e artigos 96, 99, 100, 101,102, 103 e seus

incisos da Lei Complementar 47/2012 do Estatuto dos Profissionais do Magistério de João Pinheiro – MG.
SERVIDOR CARGO MATRÍCULA LOCAL DE LOTAÇÃO
Ana Lúcia Marques Prof. Ens. Básico (PNII) 11.045 E.M. Edmundo Lourenço Fernanda Lúcia Costa Alves Prof. Ens. Básico (PNII) 10.701 E.M. Joaquim Luiz de Paula Jorgiane Gonçalves da Silva Prof. Ens. Básico (PNII) 11.430 E.M. Frei Patrício Maria Regina Teixeira Gomes Aux.Serv.Públ. (Cantineira) 11.036 CEMEI Terezinha de Almeida Rodrigues Oreana Gomes da Silva Tavares Prof. Ens. Básico/PNIII 4578 E.M. Joaquim Luiz de Paula Patrícia de Oliveira Rocha Prof. Ens. Básico (PNII) 10.693 E.M. Edmundo Lourenço Vanesca Maria dos Santos Alves Prof. Ens. Básico (PNII) 9895 E. M. Israel Pinheiro - CAIC
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 03 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:64A0B166

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 154/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Municipal e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,
Considerando que a Servidora WESLANI DA SILVA, matrícula 4501, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (GARI), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/09/2007 a 01/09/2012,
RESOLVE:
Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio a partir de 03/07/2014 a vencer em 02/10/2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3FEB2E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTRIA 155/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERA, a pedido, o servidor ITAMAR
EVANGELISTA VIDAL, do Cargo Efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (DIRETOR DE ESPORTES), a partir de 09 de julho de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 10 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A3C4FBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1076/2014

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO N° 933/2013 QUE REGULAMENTA O ART. 14, §1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR N° 34 DE 07 DE JUNHO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º O artigo 1° do Decreto n° 933/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1° - As empresas prestadoras dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, quando aplicarem materiais que se incorporarem à obra permanentemente, poderão deduzi-los na base de cálculo do ISSQN devido, desde que devidamente comprovado através de nota fiscal com a descrição dos materiais empregados, sendo aceito no máximo 50% (cinquenta por cento) do total do valor da obra.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 08 de Julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:39CFA22E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EDITAL PROCESSO 057/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 057/2014 - Pregão Presencial nº 045/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE PEQUENO PORTE. Abertura no dia 29/07/2014 às 13:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 14/07/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:918095ED

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EDITAL PROCESSO 058/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 058/2014 - Pregão Presencial nº 046/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. Abertura no dia 30/07/2014 às 13:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 14/07/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:92F55A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 102/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 102/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Júlio de Castro, para realizar procedimentos junto ao Serviço de Vigilância Epidemiológica, de acordo com o Edital de Credenciamento 06/2014. Valor estimado global: R$ 107.520,00.
Data: 11/07/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6B338AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 103/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 103/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do laboratório MGR Pio XII Ltda. ME., para realizar exames da tabela Sus, junto à Secretaria municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2014. Valor estimado global: R$ 60.000,00.
Data: 11/07/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:617743EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00080/2014 - Processo Licitatório: 00056/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 00045/2014 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL – Orgão: Prefeitura Municipal de Lambari – Fornecedor: JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO - CNPJ: 20.134.400/0001-05 - Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015. Item 7: unidade: UN – quantidade: 600 – descrição: óleo dois tempos – semi sintético – embalagem de 500 ml – marca: Potenza - valor unitário: R$ 7,58; Item 16: unidade: UN – quantidade: 48 – descrição: querosene 900 ml – marca: Solar - valor unitário: R$ 11,90. **Valor total do Lote**: R$ 5.119,20.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:4BE99079

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00081/2014 - Processo Licitatório: 00056/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 00045/2014 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL – Orgão: Prefeitura Municipal de Lambari – Fornecedor: FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 04.238.970/0001-80 - Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015. Item 1: unidade: GL – quantidade: 10 – descrição: fluído arla 32 – galão de 25 litros – marca: Milquimica - valor unitário: R$ 62,00; Item 12: unidade: gl – quantidade: 12 – descrição: óleo lubrificante multiviscoso para motores a diesel de alta potência 15W40 – marca: DX-Lub - valor unitário: R$ 193,50. **Valor total do Lote**: R$ 16.100,00.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:37B1E13B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00082/2014 - Processo Licitatório: 00056/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 00045/2014 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL – Orgão: Prefeitura Municipal de Lambari – Fornecedor: CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.169.585/0001-10 - Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015. Item 2: unidade: GL – quantidade: 10 – descrição: graxa chassis 2 – galão de 20 litros – marca: Ingrax - valor unitário: R$ 162,30; Item 3: unidade: KG – quantidade: 150 – descrição: graxa especial para rolamentos – embalagem de 1 kg – marca: Ingrax - valor unitário: R$ 13,40; Item 6: unidade: UN – quantidade: 100 – descrição: óleo de freio – embalagem de 500 ml – marca: Rad Naq - valor unitário: R$ 9,50; Item 8: unidade: L – quantidade: 250 – descrição: óleo extra turbo lubrificante para motores à diesel cg/4 – 15w40 – marca: Ingrax - valor unitário: R$ 9,78; Item 9: unidade: GL – quantidade: 4 – descrição: óleo hidráulico 46, para retroescavadeiras – galão de 20 litros – marca: Ingrax - valor unitário: R$ 207,89; Item 11: unidade: L – quantidade: 48 – descrição: óleo lubrificante 5W30 SPS – marca: Ingrax - valor unitário: R$ 21,49; Item 14: unidade: L – quantidade: 2000 – descrição: óleo para motores a gasolina 15 w 40 multiviscoso – marca: Ingrax - valor unitário: R$ 16,39; Item 15: unidade: GL – quantidade: 13 – descrição: óleo SAE 90 – galão de 20 litros – marca: Ingrax - valor unitário: R$ 194,00. **Valor total do Lote**: R$ 44.193,08.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:96903E1A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00083/2014 - Processo Licitatório: 00056/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 00045/2014 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO COMO GRAXAS E

ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL – Orgão: Prefeitura Municipal de Lambari – Fornecedor: JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA - CNPJ: 19.277.764/0001-57 - Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015. Item 4: unidade: L – quantidade: 500 – descrição: óleo 20w50 para motor a gasolina – marca: Regelub - valor unitário: R$ 9,85; Item 5: unidade: L – quantidade: 80 – descrição: óleo ATF lubrificante mineral para direção hidráulica – marca: Karter - valor unitário: R$ 10,60; Item 10: unidade: GL – quantidade: 40 – descrição: óleo hidráulico 68 – galão de 20 litros – marca: Karter - valor unitário: R$ 140,00; Item 13: unidade: GL – quantidade: 10 – descrição: óleo lubrificante para caixa e diferencial SAE 85 W – galão de 20 litros – marca: Luchet - valor unitário: R$ 217,85. **Valor total do Lote**: R$ 13.551,50.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:0675A31D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00084/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: GILMAR DE FREITAS . Fundamentação: Processo Licitatório: 057/2014 – Pregão 046/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA INAUGURAÇÕES E HOMENAGENS A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMÍNIO PARA O SETOR DE PATRIMÔNIO – Vigência: 10/07/2014 a 31/12/2014 – Valor: R$ 10.820,00. Dotação: 02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.30.00– reduzido 45; Dotação: 02.02.00.04.122.0003.1.005.4490.52.00– reduzido 70; Dotação: 02.04.03.12.361.0188.2.027.4490.52.00– reduzido 155.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:B5ECE8DD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00085/2014 - Processo Licitatório: 00058/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 00047/2014 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PLOTAGEM E CONFECÇÃO DE BANNERS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Orgão: Prefeitura Municipal de Lambari – Fornecedor: Ana Paula Ayres de Carvalho Bastos - CNPJ: 20.304.502/0001-13 - Vigência: 11/07/2014 a 10/07/2015. **Lote 1:** Item 1: unidade: M² – quantidade: 20 – descrição: serviço de plotagem em veículos oficiais - valor unitário: R$ 67,50. **Valor total do Lote:** R$ 1.350,00. **Lote 2:** Item 1: unidade: UN – quantidade: 60 – descrição: serviço de plotagem PB de projetos arquitetônicos/engenharia A0 - valor unitário: R$ 9,33; Item 2: unidade: UN – quantidade: 60 – descrição: serviço de plotagem PB de projetos arquitetônicos/engenharia A1 - valor unitário: R$ 6,27; Item 3: unidade: UN – quantidade: 60 – descrição: serviço de plotagem PB de projetos arquitetônicos/engenharia A2 - valor unitário: R$ 3,58; Item 4: unidade: UN – quantidade: 60 – descrição: serviço de plotagem PB de projetos arquitetônicos/engenharia A3 - valor unitário: R$ 3,32; Item 2: unidade: UN – quantidade: 60 – descrição: serviço de plotagem PB de projetos arquitetônicos/engenharia A1 - valor unitário: R$ 6,27; Item 3: unidade: UN – quantidade: 60 – descrição: serviço de plotagem PB de projetos arquitetônicos/engenharia A2 - valor unitário: R$ 3,58; Item 4: unidade: UN – quantidade: 60 – descrição: serviço de plotagem PB de projetos arquitetônicos/engenharia A3 - valor unitário: R$ 3,32. **Valor total do Lote:** R$ 1,350,00. **Lote 3:** Item 1: unidade: UN – quantidade: 10 – descrição: banner 01m x 0,70m - valor unitário: R$ 26,59; Item 2: unidade: UN – quantidade: 10 – descrição: banner 01m x 01m - valor unitário: R$ 35,77; Item 3: unidade: UN – quantidade: 20 – descrição: banner 02m x 0,70m - valor unitário: R$ 51,38; Item 4: unidade: UN – quantidade: 10 – descrição: banner 02m x 02m - valor unitário: R$ 143,07; Item 5: unidade: UN – quantidade: 15 – descrição: banner 03m x 0,70m - valor unitário: R$ 76,60; Item 6: unidade: UN – quantidade: 10 – descrição: banner 03m x 03m - valor unitário: R$ 305,81; Item 7: unidade: UN – quantidade: 10 – descrição: banner 04m x 01m - valor unitário: R$ 143,07; Item 8: unidade: UN – quantidade: 10 – descrição: banner 04m x 03m - valor unitário: R$ 429,20; Item 9: unidade: UN – quantidade: 10 – descrição: banner 05m x 01m - valor unitário: R$ 178,83. **Valor do lote:** R$ 14.800,00. **Valor total do vencedor:** R$ 17.500,00.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:4B858145

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Lambari-MG, torna público que está promovendo o CHAMAMENTO PÚBLICO de pequenos produtores rurais, na condição de integrantes da "Agricultura Familiar", para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da merenda escolar. A documentação para habilitação e projeto de venda deverão ser apresentados até o dia 05/08/2014, às 9 horas, na Escola Municipal Dr. João Bráulio Júnior.

Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari – Telefone: (35) 3271-6515(35) 3271-6515 e Supervisão da Merenda Escolar – Telefone: (35) 3271-1336(35) 3271-1336(35) 3271-1336.

Resolução CD/FNDE 26/2013 / Lei nº. 11.947/2009 / Lei nº. 8.666/1993.

Lambari, 14 de julho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:AA06F834

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00066/2014 – Pregão Presencial nº 00055/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Credenciamento: 28/07/14 às 13h15min – Sessão de lances – 28/07/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-651535-3271-6515.

EGRIMAR LÁZARO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:0AAB17CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO
SMAS Nº 003/2014

Foram convocados os candidatos abaixo relacionados, através da homologação do resultado final do Chamamento Publico de que trata o Edital nº003/2014 para contratação de Coordenador e Facilitador de Oficinas para serviços de Convivências e Fortalecimento de vínculos e para atender ao Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF desenvolvidos nos CRAS.

COORDENADOR SCFV – CRIANÇA/ADOLESCENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	CARLA RODRIGUES DE RESENDE

FACILITADOR DE OFICINA EM CONVIVÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	LILIANE DE PAULA MENDONÇA
02	JOSILANE APARECIDA DA SILVA
03	CARMEM APARECIDA DE OLIVEIRA L. AGUIAR
04	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO
05	CARLA RODRIGUES RESENDE
06	MARIO FIGUEIRA DA COSTA FILHO
07	LUANA RESENDE PAIXÃO
08	GUSTAVO GOMES RIBEIRO
09	SARAH GARCIA TAVARES
10	SARA FONSECA REIS REZENDE

FACILITADOR DE DANÇA E EXPRESSÃO CORPORAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	TAIMAN SANTANA DA SILVA
02	LUANA RESENDE PAIXÃO
03	DALCY FABIANO DA CRUZ PEREIRA

FACILITADOR DE OFICINA EM TEATRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	BRUNO SOARES DE BRITO

FACILITADOR DE OFICINA DE CONVIVIO POR MEIO DE ARTE E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	LUDMILA BATISTA CARRARO GOUVEA
02	MATHEUS TALARICO DA SILVA

FACILITADOR EM OFICINA DE CAPOEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	JULIO IGLESIAS GOMES LIZARDO
02	WILLIAN PEREIRA DE ASSIS BRAGA

FACILITADOR DE OFICINA DE FORMAÇÃO PARA MUNDO DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ANA CARLA ALVARENGA PIMENTEL
02	LEONARDO GARCIA DA SILVA

FACILITADOR DE OFICINA DE CONVIVIO POR MEIO DE ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	THALITA VARGAS DA SILVA
02	ISABEL DE LIMA VARGAS
03	CAMILA GONÇALVES TOSO

COORDENADOR SCFV - IDOSO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO

FACILITADOR DE OFICINA EM VIVÊNCIAS GRUPAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	REGINA MENEGUITTE DA SILVA

FACILITADOR DE OFICINA DE CORAL PARA IDOSOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	KCHRISTI JOSEF CARVALHO CARRARO

FACILITADOR DE OFICINA DE IOGA PARA IDOSOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	NUBIA DE ALMEIDA DA SILVA

TRABALHO MANUAIS PARA IDOSOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	MARCIA CRESCENCIO TESTA

COORDENADOR CRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ROSANA MARANHA CHAVES
02	MAGNA DE ALMEIDA FONSECA DOS SANTOS
03	MARIA CELIA IENACO DE MORAES

TÉCNICO DE ATIVIDADE DE ATENÇÃO AS FAMILIAS COMUNIDADE E EQUIPE DE REFERÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	LIDIANE AP. CAMARGO CARVALHO

AGENTE ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	PRISCILA MENDES FERNANDES DE MELLO
02	CARMEM AP. DE OLIVEIRA LACERDA AGUIAR
03	PATRICIA GOMES MOTA
04	ROBERTA COELHO SANTANA
05	MARIA HELENA DE LIMA SILVIANO

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:250C8BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova o Plano Municipal de Saúde de Leopoldina e aprovado o Planejamento Anual da Saúde de Leopoldina.

O Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução 453, de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal nº3.703 , de 17 de maio de 2006, em reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2014. Considerando:

- Resolução 453- Estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde- Quinta Diretriz – Parágrafo V – definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberação sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

- Resolução 453 – Estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde – Quinta Diretriz – Parágrafo VIII – proceder à revisão periódica sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

-os objetivos de consolidar, fortalecer , ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde , a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre aas transferências Intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providên cias;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

DELIBERA:

Art.1º - Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA.

Art.2º - Fica aprovado o PLANEJAMENTO ANUAL DA SAÚDE DE LEOPOLDINA.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Leopoldina, 21de fevereiro de 2014

ANA MARIA CANDIDA VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

GUILHERME PERES PEREIRA
1º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:65F57198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SMS Nº 001/2014

PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE PESQUISA DE CAMPO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	Madalena Aparecida da Silva Moreira Faria
02	Márcia Guimarães Rodrigues
03	Maria de Roma Camilo Xavier
04	Sonia Maria da Cruz
05	Marlon Barros Lacerda
06	Ivone Cristina de Souza
07	Vanessa de Moura Pacifico
08	Lindenberg Valentim Barbosa
09	Kátia Aparecida Vieira de Moraes
10	Claudia Lima Ribeiro da Silva
11	Bárbara Abreu Procópio
12	Luciane Menezes Augusto
13	Deborah Mendes dos Santos
14	Maxisiley Moreira Carvalho
15	Camila Freitas Santos Almeida
16	Marian Carla de Almeida Pires de Oliveira
17	Lucilene da Silva Cruz
18	Kassio de Carvalho Rodrigues
19	Márcia Rogério de Souza
20	Marcos Paulo Botelho de Oliveira Laluna
21	Adriana Francisca da Silva Cunha
22	Josiane Martins de Abreu
23	Thais Pacifico Cardoso
24	Josiane Aparecida Ribeiro da Silva
25	Danielle Vieira Resende
26	Maria Aparecida Martins Carvalho
27	Paulo Henrique Pereira dos Santos
28	Vânia Aparecida Rosa de Souza
29	Luíza Helena dos Santos Silva
30	Iandra Goulart Pascoal
31	Matheus Lucio Bertolino
32	João Marcos Pereira da Silva
Desclassificado	Daniella Maria Andrade Lanchin
Desclassificado	Leilane Apolinário Oliveira
Desclassificado	Roberto Fajardo Pereira
Desclassificado	Carina da Silva Lizardo

Município de Leopoldina, aos 09 de julho de 2014.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8F9FD95B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 02073/13 – PREGÃO Nº. 036/13

Assunto: "Prorrogação de Prazo e Reajuste ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 090/13".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0 132/14** de 14 de julho de 2014, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede prorrogação de prazo e reajuste ao contrato abaixo relacionado:
Contrato de Prestação de Serviço nº. 090/13 - **WDC CLINICA MEDICA LTDA.**

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, e Art. 65, inciso II, alínea "d" ambos da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B87740D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 090/12

QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A SRA. SIRLENE GIORDANI RODRIGUES OLIVEIRA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC- 01418/12 – DISPENSA Nº 024/12.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado e a SRA. SIRLENE GIORDANI RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF: 868.882.856-34, residente e domiciliada a Rua Messias Jerônimo, nº 370, Bairro Laranjeiras, em Nova Serrana/MG, doravante denominado simplesmente LOCADORA, resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato de Locação Nº 090/12, nos termos dos Arts. 57, II e 65, II "D" da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 090/12, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência passa para 02 de julho de 2015, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor mensal da locação previsto na Cláusula Terceira do Contrato n.º 090/12, será reajustado em 6,0574% (seis vírgula quinhentos setenta e quatro milésimos por cento), no percentual do índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de (julho/13 a junho/2014), a partir do mês de julho de 2014, conforme prevê o Parágrafo único da Clausula Terceira do mencionado contrato, passando de R$734,89 (Setecentos trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R$779,41 (Setecentos setenta e nove reais e quarenta e um centavos) ao mês, nos termo do Art. 65, II "D" da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Locatário

SIRLENE GIORDANI RODRIGUES OLIVEIRA
Locadora

Testemunhas:

Denise V. Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7D5261FA

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 01741/14 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/14 DATA: 11.07.14

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no parecer jurídico nº **131/14 de 11.07.14**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa JR **MEDICINA LTDA** para fins de **prestação de serviços médicos de endocrinologia para atender aos usuários do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, referente ao Edital de Credenciamento nº 001-14.**
Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 11 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EE185260

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01648/2014. PREGÃO Nº 050/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01648/2014. PREGÃO Nº 050/2014.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE LUZ/MG", CONFORME TERMO DE REFEERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**. ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **31.07.14** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 14.07.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:249E261D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/13 DE 25/07/13

QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A *EMPRESA* WDC CLINICA MEDICA LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 02073/2013 - PREGÃO Nº 036/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **WDC CLINICA MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 13.245.091/0001-77, estabelecida à Rua Antônio Flávio da Silva nº 58, bairro Centro em Monsenhor Paulo – MG, aqui representado pelo Dr. **DIOGO EUGÊNIO DE SOUSA MOREIRA,** brasileiro, solteiro, médico, CPF: 061.788.146-40, residente a Rua Ramiro Botinha nº 244, Bairro Nações em Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar as Cláusulas **Quarta e Sexta** do Contrato de Prestação de Serviços **Nº 090/13 de 25 de julho de 2013**, nos termos do Art. 65, II, "d" e Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSUAL SEGUNDA – DO VALOR

O valor da prestação do serviço previsto na Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 090/13 de 25 de julho de 2013**, será reajustado em **6,0574% (Seis vírgula quinhentos setenta e quatro milésimos por cento),** no percentual do índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de (julho/13 a junho/2014**),** passando de **R$18.000,00** (Dezoito mil reais) para **R$19.090,33** (Dezenove mil, noventa reais e trinta e três centavos) mensais a partir de **25 de julho de 2014**, conforme prevê a Clausula Sexta do mencionado Contrato, nos termos do Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSUAL TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses,** portanto até **25 de julho de 2015,** a vigência constante na Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços nº 090/13 de 25 de julho de 2013,** nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 14 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Wdc Clinica Medica LTDA.
DIOGO EUGÊNIO DE SOUSA MOREIRA
Contratada

Testemunhas:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:30D6434E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1.772/2014, 11 DE JULHO DE 2014.

DECLARA ESTÁVEIS OS SERVIDORES PÚBLICOS, OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013; e na Lei Municipal 1.638/08, de 26 de março de 2008;

Considerando a homologação dos resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho, pela Resolução N°. 004/2014, de 15 de maio de 2014 e pela Resolução Nº 005/2014, de

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, os servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional dos servidores constantes no Anexo I deste Decreto, a declaração de estabilidade nos seus respectivos cargos e a expedir os respectivos títulos declaratórios de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 1.772/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014 - DECLARA ESTÁVEIS OS SERVIDORES PÚBLICOS, OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4766	Alessandro Elias Pacheco	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Coleta de Lixo I/0
4721	Reginaldo Silva Chaves	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0
4715	Ricardo Mesquita Silva	Assistente de Serviços Urbanos I - Calceteiro I/0
4696	Tiago dos Reis Ferreira	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0
4719	Wesley Paulinelli Caetano Carvalho	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0

Secretaria Municipal de Saúde

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4764	Morgana Batista de Castro Leal	Técnico Superior de Saúde 2 - TSS2 - Enfermeiro I/0
4730	Patrícia Mesquita Alves	Técnico Médio de Saúde 2 – TMS 2 – Técnico em Higiene Dental I/0
4695	Viviane da Costa Gomes	Técnico Superior de Saúde 2 - TSS2 - Psicólogo I/0

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F2BE4840

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Ana Maria Morais Caetano,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Professor da Educação Básica – PEB 1 - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E46CDF99

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Ariadne Flávio Camargos,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de

1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Professor da Educação Básica – PEB 1 - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A21D2B65

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Eliene Brito da Silva Santos,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7D03FA2D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Giuliane Dias Pereira,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Professor da Educação Básica – PEB 1 - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:98E0FA9D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Maria do Carmo Pereira Costa,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Professor da Educação Básica – PEB 1 - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E7C42CA8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Rosimeire Aparecida Correa,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Professor da Educação Básica – PEB 1 - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1B056D34

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Vânia Pessoa Ferreira,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Professor da Educação Básica – PEB 1 - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A615B91F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2014

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Tomada de Preços 006/2014 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para o prolongamento de calçamento em bloquete sextavado na rua Santo Antônio. Abertura dia 30/07/2014, às 09:00 horas (protocolo dos envelopes até às 08:30) na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:B76584EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA (SRP)

A PREF. MUN. MONTEZUMA/MG, torna público, **EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 047/2014 – Pregão Presencial n° 027/2014 – Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. Contratados: **CONASTRU-LIDER COM. MAT. CONSTRUÇÃO DE MONTEZUMA LTDA - ME**, valor global da ata **R$: 778.894,65 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos); SOCIEDADE COMERCIAL CONSTRUSALES LTDA,** valor global da ata **R$: 121.227,20 (cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos)** e **DEJAN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA,** valor global da ata **R$: 31.772,50 (trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos)**. Assinaturas 07/07/2014. Prazo de vigência: 12 meses.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:0D29987D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 064/2014, Pregão Presencial nº 042/2014, Registro de Preços. **Objeto**: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR**. Credenciamento dia 25/07/2014 as 09h00m. Abertura da sessão: 25/07/2014 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:B905FE3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 - Processo Administrativo 049/2014 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preço Nº 001/2014 objetivando a **Contratação de Empresa Para Execução de Obras de Pavimentação em Blocos Hexagonais na Rua João Sebastião de Vilas Boas no Conjunto Habitacional Luiz Lopes Fernandes 2 - Bairro São João no Município de Natércia-MG.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 14 de Julho de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:8DD7DBFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO, CANCELAMENTO DE SESSÃO E FIXAÇÃO DE NOVA DATA.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório 0071/2014 – Pregão Presencial nº 0038/2014 – Prefeitura Municipal de Paineiras – 1ª retificação. Fica promovida a seguinte retificação: fica acrescido o item 1.6, no capitulo VII – Documentação de habilitação, com a seguinte redação:

"1.6 - Qualificação técnica:

a - Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, para correlatos e equipamentos médico hospitalares;
b – Registro ou cadastro do produto emitido pelo Ministério da Saúde/ANVISA."

Em razão do acréscimo do item 1.6, fica a sessão do pregão designada para o dia 23.07.2014, às 09:00 hs.

O edital consolidado na íntegra poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Paineiras, 12 de julho de 2014.

SADY DA SILVA ZICA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:FEB34FB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 078/2014 – PRC 684/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 078/2014 – PRC 684/2014.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA" item: 001; e "VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS E AUTO. LTDA" itens: 002 e 003.

Pará de Minas, 14 de Julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F9D6F5D5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 075/2014 PRC 770/2014

O processo licitatório em tela foi realizado para aquisição de móveis para atender o Gabinete do Sr. Prefeito e Secretaria de Gestão Fazendária, entretanto, foi verificado que este não é o momento oportuno para a contratação, assim, determino a REVOGAÇÃO de todos os atos praticados no referido processo, por Oportunidade e Conveniência da Administração Pública nos exatos termos da súmula 473 do STF.

Pará de Minas, 14 de Julho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3F39EFE0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 006/2014 PRC 876/2014

Ata referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 006/2014 PRC 876/2014 em conformidade com a Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a Gestão, organização e realização do "Forró do Pará 2014".Ao décimo quarto dia do mês de Julho de 2014, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 12.495/2014, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as seguintes ocorrências:Compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP´s): Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme.Feitas estas considerações passou-se a análise individual de documentos e projetos apresentados à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte:Primeira etapa (eliminatória) item 4 do edital: Analisados os documentos do envelope 01 de acordo com o item 4.1 e seguintes do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica) verificou-se que a Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme está HABILITADA.Segunda etapa da seleção (classificatória) –

Avaliação: O critério de julgamento tem sua base descrita nos subitens do item 6 do edital, assim, a pontuação obtida por pela OSCIP participante foi a seguinte: I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.** PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme - **13 pontos** II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 28 pontos.**III – Qualidades do projeto de formação específicas nas áreas afins – **até 40 pontos**.PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 38 pontos**IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 08 pontos**TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme RELATIVOS À AVALIAÇAO DO ITEM 01 - 87 **pontos.**Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento:
Tempo de experiência:
I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto**
II – Experiência de 01 a 03 anos: **10 pontos** III – Experiência de 04 a 08 anos ou mais: **20 pontos** A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de 05 **anos** comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de 20 **pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares: Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos** A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou 06 atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de 30 **pontos.** Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no item 14.10 do edital, a ser repassado à OSCIP em duas parcelas, sendo a primeira de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) até o dia 18 de julho de 2014, e a segunda de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) até o dia 10 de agosto de 2014. CLASSIFICAÇÃO FINAL
De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSCIP 01
I - Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos	
II - Capacitação técnico-operacional da proponente:			87
Tempo de experiência	10 pontos	30 pontos	30
Atestados	15 pontos	30 pontos	30
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**160 pontos**	**147**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de 147 pontos. Assim a presente Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, julga por unanimidade de votos como VENCEDOR do presente Concurso De Projetos, o projeto apresentado pela Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme atingindo pontuação geral de 147 pontos, sendo, consequentemente, selecionada esta Organização da Sociedade Civil de Interesse Público como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar os termos, conforme o respectivo Termo de Parceria. A Oscip vencedora abre mão do prazo recursal previsto no item 12.1 do edital.A Comissão verificou um erro material constante na planilha de previsão de receitas e despesas apresentada no projeto, os valores constantes no item 2.5, na verdade são relativos ao item 2.6 sendo as despesas referentes a shows musicais e não com publicidade e propaganda, troféus e outras premiações, restando sanado o erro verificado. Sem nada mais requerido e nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelo representante presente ao certame.

Pará de Minas, 14 de Julho de 2014

EDILENE AP. BARBOSA
Presidente

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REZENDE
Membro

SAMUEL LIMA DUARTE
Membro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3A484E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2014
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO 43/2014

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que realizou a seguinte decisão administrativa: **HOMOLOGAÇÃO** -Processo n° 70/2014 – Pregão Presencial/Registro de Preço n° 43/2014, Objeto: aquisição de veículos.**DESPACHO:**Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por: Laveli Lavras Veículos Ltda – CNPJ: nº19.833.425/0001-00 – valor R$55.000,00 e Viva Veículos Ltda, CNPJ/MF nº05.702.957/0001-01 – Valor R$41.000,00 .

Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F7DEB9AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4771/2014 - PROCESSO Nº70/2014 PREGÃO 43/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4771/2014. Processo nº:70/2014. Licitação: Pregão nº 43/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº19.833.425/0001-00. Objeto: aquisição de veículos. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/07/2014. Valor total: R$55.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:22A420EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4772/2014 - PROCESSO Nº70/2014 PREGÃO 43/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4772/2014. Processo nº:70/2014. Licitação: Pregão nº 43/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro VIVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF

nº05.702.957/0001-01. Objeto: aquisição de veículos. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/07/2014. Valor total: R$41.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8B6CD215

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4773/2014 - PROCESSO Nº76/2014 DISPENSA 17/2014 - SILVIO MARTINS FERREIRA SOBRINHO

Contrato Administrativo n°4773/2014. Processo nº:76/2014. Licitação: Dispensa nº17/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Sílvio Martins Ferreira Sobrinho, CPF.: 152.668.936-72. Objeto: contratação de profissional especializado para execução e acompanhamento de serviços ambientais, consistentes em coleta de amostras do esgoto do Matadouro Municipal e córrego da Estrela para análise de laboratório, acompanhamento do funcionamento da ETE com elaboração de relatório técnico com ART.Valor total: R$6.600,00 anual.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8B4EE205

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.865/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014 - SÃO FRANCISCO E MÉDIO RIO GRANDE – CICANASTRA

LEI MUNICIPAL N.º 2.865/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014.

"RATICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SERRA DA CANASTRA, ALTO SÃO FRANCISCO E MÉDIO RIO GRANDE – CICANASTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo de Perdões, através de seus representantes legais, reunidos na Câmara Municipal deliberaram e eu Fernando Jaques Resende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art.1º - Fica ratificada a adesão do Município de Perdões – MG ao *"Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA"*;

Parágrafo único: a ratificação fica limitada ao objeto contratual previsto no art.10, II e objetivo previsto no art. 11, V do contrato do CICANASTRA (anexo I) de acordo com o art. 5º, §2º da Lei Federal 11.107/2005, nos seguintes termos:

I. As atividades necessárias ao pleno cumprimento dos objetos e objetivos previstos no parágrafo único deste artigo são inerentes a esta ratificação;

II. Havendo despesas para o município, de qualquer forma, estas deverão ser objeto de lei Municipal autorizativa, demonstrando-se os devidos impactos e rubricas orçamentárias;

III. A adesão aos demais objetos e objetivos, previstos no art. 10 e 11 do contrato do CICANASTRA, fica condicionada à aprovação de Lei autorizativa, com os mesmos requisitos do inciso anterior.

Art. 2º - O Município de Perdões poderá a qualquer momento retirar-se do CICANASTRA, nos termos do art. 58 do contrato ora ratificado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdões, 07 de Julho de 2014.

FERNANDO JAQUES RESENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8D29AA18

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 17° JULHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 019/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2014 – Tipo: Menor Preço Global** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal Lucy Rocha no Povoado de Campo Grande. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **31/07/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:64811070

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204-14

Processo Licitatório nº 157 /2014 – Pregão 109/ 2014
Objeto :Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE AÇO CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2014.
Contrato Nº 204/2014. - Contratado: SERRALHERIA ROSÁRIO LTDA
VALOR GLOBAL 2014 :R$ 17.600,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:EC3E4CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 506/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/06/2013 a 09/06/2014, para serem gozadas no período de 11/07/2014 a 30/07/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2014 a 10/07/2014, a servidora **GIRLENE GONÇALVES CANDIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:600EC094

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 507/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014, para serem gozadas no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, a servidora **KATIA DI BLASIO**, ocupante do cargo de Médico PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C53867E6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 508/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 04/04/2014, para serem gozados no período de 07/07/2014 a 08/08/2014, ao servidor efetivo **CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:28250225

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 509/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 a 30/11/2013, para serem gozadas no período de 02/07/2014 a 31/07/2014, ao servidor **JOAO GERALDO LEMES VILELA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4AFD4239

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 510/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2012 a 05/11/2013, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, a servidora **ROSANA SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4040531B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 511/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2012 a 10/06/2013, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, a servidora **MARIA RITA DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:419603C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 512/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2014, para serem gozadas no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, a servidora **FRANCIELA MATEUS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:466F2DD1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 513/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2013, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, a servidora **LUCIENE SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C52D36E8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 514/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2013 a 15/03/2014, para serem gozadas no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, ao servidor **MARCOS ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C156C250

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 515/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27/10/2011 a 26/10/2012, para serem gozadas no período de 03/07/2014 a 01/08/2014, ao servidor **DONIZETE PAIXAO JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:58B26D06

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 516/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 a 04/01/2014, para serem gozadas no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, a servidora **MARIA AUXILIADORA PITA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8A02EAEE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 517/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/06/2014 a 08/09/2014, devendo retornar ao serviço no dia 09/09/2014, a servidora **CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8BE59A92

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 518/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/06/2012 a 09/06/2013, para serem gozadas no período de 11/07/2014 a 30/07/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2014 a 10/07/2014, ao servidor **MANOEL DE MOURA PAULINO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:85D68A98

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 519/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011, para serem gozados no período de 06/07/2014 a 04/08/2014, ao servidor efetivo **JOEL CARLOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:63411A59

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 520/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, para serem gozadas no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, a servidora **IVANILDA MARIA DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Secretária De Finanças.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:679DE95E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 521/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2013, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 20/07/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/07/2014 a 30/07/2014, ao servidor **ADEMILSON BELARMINO MACHADO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:68051C59

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 522/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 30/06/2014, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, a servidora **VANDA APARECIDA ALVES**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9F6220EB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 523/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2013, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, a servidora **CLAUDIA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:17323040

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 524/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 26/06/2014 a 30/06/2014, devendo retornar ao

serviço no dia 01/07/2014, a servidora **CLAUDIA CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo
.
Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3B018BD5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 525/2014

Art. 1º - Designar a **Sra. MARIVONE VIANA SILVERIO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Finanças, percebendo vencimento do cargo, referente ao período de 14/07/2014 a 28/07/2014, em substituição ao **Sra. IVANILDA MARIA DE FREITAS SOUZA**, que se encontra em gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4F2AEBC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 526/2014

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo II, símbolo SC.5, o **Sr. DIEGO NOVAIS PADUA SILVA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1B6A9B6E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 527/2014

Art. 1º - Nomear o **Sr. RENATO BORGES DE SOUSA** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo II, símbolo SC.5.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4B4E24C5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 528/2014

Art. 1º - Nomear a **Sra. VIVIANE FRANCO RESENDE ASSUNÇÃO** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Inclusão ao Trabalho, símbolo SC.3.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9C9FA392

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 529/2014

Art. 1º - Nomear a **Sra. ROSEANE ALVES GONZAGA** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Gestão Administrativa, símbolo SC.3.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3C087DAA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 530/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/06/2014 a 05/07/2014, devendo retornar ao serviço no dia 06/07/2014, a servidora **SABRINA DA SILVA PENA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2F0D3FF5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 531/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 102 (cento e dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/07/2014 a 10/10/2014, devendo retornar ao serviço no dia 11/10/2014, a servidora **ANA MARIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Escriturária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CD94455B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 532/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 07/07/2014 a 21/07/2014, a servidora **JUSCELEN NOVAIS ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2013, para serem gozadas no período de 22/07/2014 a 10/08/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 11/08/2014 a 20/08/2014, a servidora **JUSCELEN NOVAIS ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3FB3587A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 533/2014

Art. 1º - Nomear a servidora **FLÁVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA** para exercer a função de membro efetivo da Comissão Permanente de Licitações no período de 07/07/2014 a 10/08/2014 em substituição a servidora **JUSCELEN NOVAIS ALVES**, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Fica concedida gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira à servidora efetiva **FLÁVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA**, designada para a Função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitações, no período de 07/07/2014 a 10/08/2014, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 001/2011.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BC342E3F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 534/2014

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **FLÁVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA,** para compor a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no período de 07/07/2014 a 10/08/2014, em substituição a servidora **JUSCELEN NOVAIS ALVES**, que se encontra em gozo de férias no referido período.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BCA00882

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 535/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 02/11/2013, para serem gozadas no período de 11/07/2014 a 30/07/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2014 a 10/07/2014, ao servidor **HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EC36EAF3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 536/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2013 a 07/01/2014, para serem gozadas no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, a servidora **LEIDIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9C8F98A1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 537/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 14/07/2014 a 02/08/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/08/2014 a 12/08/2014, ao servidor **AMAURY DE OLIVEIRA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:731F364E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 538/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/06/2014 a 04/07/2014, devendo retornar ao serviço no dia 05/07/2014, a servidora **IRENE DIAS SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3F67EC74

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 539/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/06/2014 a 04/07/2014, devendo retornar ao serviço no dia 05/07/2014, a servidora **ANA CARLA NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5991FDF1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 540/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 17/07/2014 a 31/07/2014, a servidora **ROBERTA AGRELLI ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1547EF74

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 541/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 03/07/2014 até 10/07/2014, devendo retornar ao serviço no dia 11/07/2014, ao servidor **CIDIO ALVES EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6006D6F7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 542/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 03/07/2014 até 10/07/2014, devendo retornar ao serviço no dia 11/07/2014, ao servidor **CLAUDIO HENRIQUE LADEIRA NOVAIS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3AD006D5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 543/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 03/07/2014 até 10/07/2014, devendo retornar ao serviço no dia 11/07/2014, ao servidor **SAULO HENRIQUE LADEIRA NOVAES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A2966485

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 544/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/06/2014 a 04/07/2014, devendo retornar ao serviço no dia 05/07/2014, ao servidor **CARLOS CESAR SILVA VILELA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5C81D922

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 545/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 a 04/01/2014, para serem gozadas no período de 06/07/2014 a 04/08/2014, a servidora **PATRICIA SOUZA MAMEDE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Dentista PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EE42220A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 546/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 03/07/2014 até 10/07/2014, devendo retornar ao serviço no dia 11/07/2014, ao servidor **RAMIDES ALVES EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DAF3EE0F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 547/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 03/07/2014 até 10/07/2014, devendo retornar ao serviço no dia 11/07/2014, a servidora **CAMILA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C7A94274

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 548/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 07/07/2014 a 16/07/2014, devendo retornar ao serviço no dia 17/07/2014, a servidora **ROSSANA PENA SOARES BRANT DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Psicóloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DAED96D1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 549/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014, para serem gozadas no período de 17/07/2014 a 05/08/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 06/08/2014 a 15/08/2014, ao servidor **SAMUEL CHAVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2FA7FE33

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 550/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2012 a 05/01/2013, para serem gozadas no período de 17/07/2014 a 05/08/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 06/08/2014

a 15/08/2014, ao servidor **GLADSON GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EA748998

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 551/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2013 a 03/02/2014, para serem gozadas no período de 21/07/2014 a 09/08/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 10/08/2014 a 19/08/2014, a servidora **GIRLAINE DA COSTA MAIA**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F628A1D9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 552/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2013 a 01/02/2014, para serem gozadas no período de 21/07/2014 a 09/08/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 10/08/2014 a 19/08/2014, a servidora **LARISSA POLIARA FARIA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Dentista PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8A66B006

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 166/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 061/2014.
Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação e uso do UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família) - PSF do Jardim Brasil, situado na Rua Ituiutaba, nº 253, Bairro Dona Regina, Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata** – Contratada: **Marcelo Alves de Oliveira**.
Valor Total Global: R$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, no prazo de 06 (seis) meses, julho a dezembro, perfazendo o valor global de R$ 9000,00 (nove mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Vigência: junho a dezembro.
Data da Ratificação: 11/07/2014.
Data da Assinatura: 11/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:EFEDBEB8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 31/07/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2014, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 14 de julho de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:50991F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, errata de publicação onde se lê: Processo 080/2014 / Pregão Presencial nº 067/2014 leia-se: Processo 083/2014 / Pregão Presencial 070/2014

Recreio, 14 de julho de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:1062C2A1

SETOR JURÍDICO
AVISO PROCESSO SELETIVO 011/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 011/2014 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Saúde, para **CADASTRO DE RESERVA** para o cargo de **MÉDICO DO ESF** com salário de R$ 7.563,29 (sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição R$ 300,00 (trezentos reais), **ODONTÓLOGO DO ESF** com salário de R$ 3.233,02 (três mil e duzentos e trinta e três reais e dois centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), **01 VAGA** para o cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA** com salário de R$ 2.155,36 (dois mil e cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e seis centavos), carga horária de 20 (vinte) horas semanais, valor da inscrição R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) e **01 VAGA** para o cargo de **PSICÓLOGO** com salário de R$ 1.674,86 (mil e seiscentos e setenta e quatro e oitenta e

seis centavos), carga horária de 20 (vinte) horas semanais, valor da inscrição R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais). As **inscrições** serão realizadas entre os dias **21 A 28 DE JULHO** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais, 14 de Julho de 2014.

DAINI RESENDE DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CF9BDC53

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 073/2014- Pregão Presencial N.º 046/2014. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar. Valor Global: R$ 20.007,00 (vinte mil e sete reais). Contrato N.º CL-0105/2014. Valor: R$ 20.007,00. Contratado: Reginaldo Aparecido da Silva 06623435654 inscrita no CNPJ sob o nº 14.859.331/0001-96, com sede na Rua PC Augusto Gomes Xavier, nº 10, Centro– Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000.

Rio Doce, 14 de julho de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:CC56E6AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014,** registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de confecção de placas em chapa galvanizada e estrutura em matalon. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, 11 de julho de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7F1E4B1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014** prestação de serviços mecânico elétrico da frota mecanizada e equipamentos pertencentes à prefeitura municipal de rio doce. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce 11 de julho de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7B79A481

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

O municipio de Rio Paranaiba torna público republicação Termo Aditivo ao Contrato, PAL 112/2011 Tomada de Preços 031/2011, que, entre si, fazem a Prefeitura de Rio Paranaíba e EQUILIBRIO CONSULTORIA URBANISTICO AMBIENTAL LTDA.Objeto Contrato: contratação de empresa para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social- PLHIS do município de Rio Paranaíba-MG e à capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS.Objeto Termo aditivo: Prorrogação até 31.12.2014.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Rogerio Rocha
Código Identificador:42528FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2014

A Prefeitura Municipal de Rodeiro através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público a prorrogação da abertura do Processo nº 053/2014 - Pregão Presencial nº 034/2014 - Registro de Preços nº 017/2014, para o dia 22/07/2014 às 13:00hs.
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA/ CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP OU SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - SMC, NAS MODALIDADES LOCAL (VC1) E NACIONAL (VC2, VC3), COM FORNECIMENTO DE 60 (SESSENTA) APARELHOS POR COMODATO, COM FORNECIMENTO DE 60 (SESSENTA) CHIPS, PARA TRÁFEGO DE VOZ, NESTE MUNICÍPIO.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F4DEEFE7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 060/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 8.193,61
SUB-TOTAL: . 8.193,61 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 10.000,00
02.08.10.303.0063.2089.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 10.000,00

02.08.10.301.0047.2051.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 263,52
SUB-TOTAL: . 20.263,52 R$
TOTAL GERAL: . 28.457,13 R$
Art. 2 - Para cobertura do credito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2098.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 23.457,13
SUB-TOTAL: . 23.457,13 R$
02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.09.27.812.0031.2080.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
02.09.27.812.0031.3039.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 3.000,00
SUB-TOTAL: . 5.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 28.457,13 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 02 de Junho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:19D3B477

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 049 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Edna Maria Teixeira da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 783,79 (Setecentos e oitenta três reais e setenta nove centavos).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Edna Maria Teixeira da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:016375A2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 050 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Helena Maria Amorim Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 783,79 (Setecentos e oitenta três reais e setenta nove centavos).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Helena Maria Amorim Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:68347622

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 051 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Paula Aparecida dos Santos Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Supervisora Educacional, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor –R$1.388,68 (Hum mil trezentos e oitenta oito reais e sessenta oito centavos).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Paula Aparecida dos Santos Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:430DAE88

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 052 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Cláudia Inez Teixeira
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Cláudia Inez Teixeira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:7D654EA9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 053 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Regiane Ap. da S. Raimundo Nogueira
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Regiane Ap. da Silva Raimundo Nogueira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3AF11A48

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 054 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jordan Souza de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Agente no Combate à Dengue, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 14/07/2014 a 13/07/2015.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jordan Souza de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:6D49D157

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 055 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Elenilda Peixoto da Silva Modesto
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 783,79 (Setecentos e oitenta três reais e setenta nove centavos).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Elenilda Peixoto da Silva Modesto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0F715DAB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 056 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Janaína da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 783,79 (Setecentos e oitenta três reais e setenta nove centavos).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Janaína da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:98E4CB6F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 057 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Márcia Maria de Morais
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Márcia Maria de Morais - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B8B07675

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 058 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Priscilla Haber de Souza Sudré
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Priscilla Haber de Souza Sudré - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:28155F42

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 059 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ana Paula Soares Casal Teixeira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 783,79 (Setecentos e oitenta três reais e setenta nove centavos).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ana Paula Soares Casal Teixeira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DD7FBE54

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 060 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Antonina Silva Azevedo Andrade
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 783,79 (Setecentos e oitenta três reais e setenta nove centavos).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Antonina Silva Azevedo Andrade - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:319534EB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 061 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Paula Dias Damaceno
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 783,79 (Setecentos e oitenta três reais e setenta nove centavos).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Paula Dias Damaceno - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:30312B46

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 062 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Fernanda Paiva Cocate de Resende
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 783,79 (Setecentos e oitenta três reais e setenta nove centavos).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Fernanda Paiva Cocate de Resende - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E502E0B3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 063 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Roberto Bruno Teixeira de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 783,79 (Setecentos e oitenta três reais e setenta nove centavos).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Roberto Bruno Teixeira de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:77F0F08D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 064 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Andréia Cristina Alberto Másala
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 783,79 (Setecentos e oitenta três reais e setenta nove centavos).
Vigência – 14/07/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Andréia Cristina Alberto Másala - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B1AACC00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3187/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Mauro Luiz Almeida Gabriel no período de 15/07/2014 a 13/08/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2A2F57DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3188/2014

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor Roberto Bruno Teixeira de Oliveira**,** ocupante do cargo de Digitador, pelo período de 2 (dois) ano a contar de 11 de julho de 2014, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4BDCF6AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3189/2014

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos servidores:
I – Luciani Alves Moreira Teixeira, no período de 15/07/2014 a 13/08/2014;
II – Vicente de Paula Doriguetto, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:12274E28

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 073/2014, Processo n.º 139/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 09 de julho de 2014, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de materiais odontológicos, tendo sido adjudicada às empresas: Emigê Materiais Odontológicos Ltda. itens 01, 06, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 68, 75, 80, 82, 86, 132, 158; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. itens 09, 10, 34, 47, 50, 51, 52, 76, 78, 84, 85, 103, 104, 145, 146, 147, 155; Duarte Dental Ltda. itens 02, 03, 04, 13, 14, 21, 22, 43, 46, 60, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 101, 102, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 151, 152, 159; Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda. itens: 05, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 44, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 69, 74, 79, 81, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 107, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 153, 154, 156, 157; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 11 de julho de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2CB364D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 075/2014, Processo n.º 142/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 11 de julho de 2014, cujo objeto é a escolha de empresa para prestar os serviços de vigilância eletrônica nos prédios públicos, compreendendo a locação, instalação e manutenção de circuitos e todo equipamento pertinente e necessário, além do monitoramento e patrulhamento, tendo sido o objeto adjudicado á empresa Portal Segurança Eletrônica Ltda., homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 14 de julho de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CE4B3E88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/14**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de veículos. Data do recebimento das propostas e documentos: 25/07/14 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 14/07/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:18B42C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Diesel BS10 para manutenção da frota de veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, ficou nos termos seguintes:
AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Pereira Lima, nº 401, Bairro Josefina Ferreira Silva, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.192.063/0001-36, neste ato representada pela Sócia Administradora Senhora **MÔNICA ANDREA FERNANDO**, brasileira, empresária, portadora da CTPS nº 71.175/0052-MIN – MG e CPF Nº 925.503.476-68.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 25 de junho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:60365D6A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Pereira Lima, nº 401, Bairro Josefina Ferreira Silva, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.192.063/0001-36, neste ato representada pela Sócia Administradora Senhora **MÔNICA ANDREA FERNANDO**, brasileira, empresária, portadora da CTPS nº 71.175/0052-MIN – MG e CPF Nº 925.503.476-68. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 25 de junho de 2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de Diesel BS10 para manutenção da frota de veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 25 de junho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:17606110

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0113/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 25 de junho de 2014, sendo vencedor o licitante **AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Pereira Lima, nº 401, Bairro Josefina Ferreira Silva, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.192.063/0001-36, neste ato representada pela Sócia Administradora Senhora **MÔNICA ANDREA FERNANDO**, brasileira, empresária, portadora da CTPS nº 71.175/0052-MIN – MG e CPF Nº 925.503.476-68, cuja finalidade é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Diesel BS10 para manutenção da frota deveículose máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 27 de junho de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:68317926

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0113/2014/Pregão 051/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: **AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Pereira Lima, nº 401, Bairro Josefina Ferreira Silva, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.192.063/0001-36, neste ato representada pela Sócia Administradora Senhora **MÔNICA ANDREA FERNANDO**, brasileira, empresária, portadora da CTPS nº 71.175/0052-MIN – MG e CPF Nº 925.503.476-68. OBJETO: é contratação de empresa especializada para fornecimento de Diesel BS10 para manutenção da frota de veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Valor: R$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais) Vigência: 27/06/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 27 de junho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3DD2540B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão do Processo de licitação 0121/2014/ Pregão Presencial 058/2014/ cujo objeto é para o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para a manutenção da frota municipal será realizada dia 29 de julho de 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 14 de julho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:76B95BA0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão do Processo de licitação 0124/2014/ Pregão Presencial 061/2014/ cujo objeto é aquisição de um veículo 0 km em atendimento ao Convênio 056/2014 firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais será dia 18 de julho 2014 as 15hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 02 de julho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F63EFB9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/082/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 200 CAMISETAS EM MALHA PV COM SILK E 500 COLETES EM MALHA HELANQUINHA COM SILK EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 29/07/2014 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/07/2014 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-3226 E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:7FCF7A4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 037/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N. 063/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, DOS PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES E DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO A CONTRATADA A4 ARQUITETURA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS).

SÃO GOTARDO, 08 DE JULHO DE 2014.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:BEA9A4B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 064/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, DOS PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES E DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: A4 ARQUITETURA LTDA. VALOR GLOBAL: R$408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 09/07/2014 A 09/10/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D3DD6D8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 043/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, SR.. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 073/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2014, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL".** MINI MERCADO FARIA - LTDA, R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:B0C62498

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº065/2014

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**." FORNECEDOR: MINI MERCADO FARIA- LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS). SÃO GOTARDO-MG, 14 DE JULHO DE 2014. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. VIGÊNCIA: 14/07/2014 A 14/07/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:375C307F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Processo de LICITATÓRIO N° 064/2014, Tomada de Preço N° 010/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**. Entrega dos envelopes de Habilitação até o dia 04/08/2014 as 08h00min, inicio da sessão as 08h15min do mesmo dia. O edital está disponível no setor de licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br (downloads).

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:DB240BB5

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

Processo Licitatório 017/2014, Pregão Presencial n.º 013/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA

PONTE/MG e SHIRLEY DANIELLE DO NASCIMENTO. Valor do Contrato: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃ DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO. Assinatura: Vigência: 10/03/2014 a 31/12/2014.

Esta publicação deverá ficar afixada no quadro de avisos por um período mínimo de 10 (dez) dias a contar da presente data, além de estar publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 10 de março de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:5AE48F08

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Processo Licitatório nº 062/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 040/2014 a realizar dia 30/07/14 as 09:00hs – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE VEÍCULOS APROPRIADOS**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro, São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:5A875FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 1.948,70 (um mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0225/2014, Pregão Eletrônico nº 096/2014.

São Lourenço, 08 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0225/2014, Pregão Eletrônico nº 096/2014, que tem como objeto: Aquisição de vaso sanitário infantil para atender as necessidades da Educação Infantil na rede municipal de ensino de São Lourenço.

São Lourenço, 08 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:66FA8135

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Fábio Antônio de Oliveira – CNPJ: 09.437.210/0001-16 R$ 2.806,00 (dois mil oitocentos e seis reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0229/2014, Pregão Eletrônico nº 099/2014.

São Lourenço, 09 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0229/2014, Pregão Eletrônico nº 099/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Tendas Sanfonadas, atendendo a solicitação da Diretoria de Esportes e Lazer.

São Lourenço, 09 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3291D1D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa T. Nava Serviços de Assessoria em Pregões Eletrônicos e Comércio de Eletrodomésticos Eireli– CNPJ: 18.912.500/0001-65 – R$ 809,52 (oitocentos e nove reais e cinqüenta e dois centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0226/2014, Pregão Eletrônico nº 097/2014.

São Lourenço, 11 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0226/2014, Pregão Eletrônico nº 097/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carrinho de pipoca e algodão doce para atender as necessidades da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer.

São Lourenço, 11 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4ADEEFD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 037/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 037/2014. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação de serviço de transporte de escória LD (aciaria).Empresa credenciada: ABM TRANSPORTES LTDA.-ME, CNPJ 12.081.558/0001-01; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ABM

TRANSPORTES LTDA.-ME, CNPJ 12.081.558/0001-01, no valor total R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Sem Peixe, 11 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 037/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: ABM TRANSPORTES LTDA.-ME, CNPJ 12.081.558/0001-01; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ABM TRANSPORTES LTDA.-ME, CNPJ 12.081.558/0001-01, no valor total R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Sem Peixe, 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C1D84C55

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 037/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 037/2014. Objeto: Contratação de serviço de transporte de escória LD (aciaria). Contratado: ABM TRANSPORTES LTDA.-ME, CNPJ 12.081.558/0001-01, com sede na rua nossa Senhora da Saúde, Nº 288, Centro, Dom Silvério/MG. Valor total: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Sem Peixe, em 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5961334D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA 033/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 033/2014. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para coordenação do serviço de execução de obra do reservatório de agua em estrutura de ferro e cimento, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras. **Licitante vencedor: ENIO ANTONIO RODRIGUES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 076.260.106-04, **valor: R$ 15.000,00** (Quinze mil reais). Sem Peixe, 16 de Junho de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo nº033/2014 para Contratação de mão de obra especializada para coordenação do serviço de execução de obra do reservatório de agua em estrutura de ferro e cimento; **ENIO ANTONIO RODRIGUES.**

Sem Peixe, 16 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:ADCB02C1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 033/2014. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para coordenação do serviço de execução de obra do reservatório de agua em estrutura de ferro e cimento, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras. Contratado: **ENIO ANTONIO RODRIGUES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 076.260.106-04, residente à Travessa Domingos Rodrigues, 15 – Centro São Domingos do prata/Minas Gerais. Valor Global: **R$ 15.000,00** (Quinze mil reais).

Sem Peixe, 20 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CBC3A61A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO DECRETO Nº 4.932 DE 04 DE JULHO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído de terrenos e benfeitorias no Município de Serro, necessário à execução das obras de implantação do Anel Rodoviário de Serro.

O **Prefeito Municipal de Serro**, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso "IV" do artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Serro e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

CONSIDERANDO:

- Que já se encontra em fase adiantada de implantação do Anel Rodoviário de Serro, com significativo percentual de obras concluídas no Município;

- Que serão necessárias algumas áreas adicionais e contíguas não contempladas pelos Decretos n.º 3.990 de janeiro de 2013 e 4.807 de 19 de março de 2014, para conclusão das obras em curso;

- A relevante contribuição econômica e social desta obra para o desenvolvimento viário do Município, zelando pela conservação do patrimônio público, histórico e cultural.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, amigável ou judicial, em favor do Município de Serro/MG, a faixa de terra, acessões e benfeitorias descritas e caracterizadas no imóvel delimitado no Memorial Descritivo, integrante do Anexo a este Decreto, necessárias para construção, instalação e operação do Anel Rodoviário de Serro, na Rodovia BR/259.

Art. 2° - Fica declarada a urgência, para fins de obtenção de liminar de imissão provisória na posse, bem como autorizada sua alegação em juízo, quando da propositura de medida judicial própria, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3° - Os recursos necessários para instituição e implantação do Anel Rodoviário do Serro serão aportados pela Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.359.572/0004-30, que executará as obras, diretamente ou por terceiros, em conformidade com as especificações técnicas constantes do projeto executivo e das normas técnicas vigentes, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 30.013/10.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serro, 04 de Julho de 2014.

EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: ACRÉSCIMO DUP 05
MUNICÍPIO: SERRO
ESTADO: MINAS GERAIS
ÁREA (m²): 7.469,56
(ha): 0,746956
PERÍMETRO (m): 921,53
DATUM: SAD-69
MERIDIANO CENTRAL: 45° WGr

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto 1, definido pela coordenada UTM N=7.941.467,326 m e E=670.617,955 m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 64,73 m, com azimute de 114°51'3" até encontrar o Ponto 2, definido pela coordenada UTM N=7.941.440,122 m e E=670.676,692 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 34,57 m, com azimute de 94°54'29" até encontrar o Ponto 3, definido pela coordenada UTM N=7.941.437,165 m e E=670.711,131 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 124,44 m, com azimute de 112°41'25" até encontrar o Ponto 4, definido pela coordenada UTM N=7.941.389,162 m e E=670.825,939 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 187,33 m, com azimute de 122°3'32" até encontrar o Ponto 5, definido pela coordenada UTM N=7.941.289,729 m e E=670.984,703 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 37,86 m, com azimute de 114°16'15" até encontrar o Ponto 6, definido pela coordenada UTM N=7.941.274,168 m e E=671.019,213 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 8,49 m, com azimute de 248°23'19" até encontrar o Ponto 7, definido pela coordenada UTM N=7.941.271,043 m e E=671.011,324 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 10,85 m, com azimute de 259°7'11" até encontrar o Ponto 8, definido pela coordenada UTM N=7.941.268,994 m e E=671.000,666 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 10,46 m, com azimute de 269°27'8" até encontrar o Ponto 9, definido pela coordenada UTM N=7.941.268,894 m e E=670.990,207 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 6,16 m, com azimute de 285°7'41" até encontrar o Ponto 10, definido pela coordenada UTM N=7.941.270,502 m e E=670.984,261 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 4,56 m, com azimute de 287°22'36" até encontrar o Ponto 11, definido pela coordenada UTM N=7.941.271,863 m e E=670.979,910 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 7,13 m, com azimute de 299°24'6" até encontrar o Ponto 12, definido pela coordenada UTM N=7.941.275,362 m e E=670.973,700 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 9,67 m, com azimute de 318°28'57" até encontrar o Ponto 13, definido pela coordenada UTM N=7.941.282,606 m e E=670.967,288 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 6,98 m, com azimute de 332°30'43" até encontrar o Ponto 14, definido pela coordenada UTM N=7.941.288,801 m e E=670.964,064 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 6,36 m, com azimute de 336°29'40" até encontrar o Ponto 15, definido pela coordenada UTM N=7.941.294,636 m e E=670.961,526 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 5,20 m, com azimute de 283°0'13" até encontrar o Ponto 16, definido pela coordenada UTM N=7.941.295,806 m e E=670.956,463 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 5,77 m, com azimute de 269°59'12" até encontrar o Ponto 17, definido pela coordenada UTM N=7.941.295,804 m e E=670.950,698 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 7,66 m, com azimute de 270°48'9" até encontrar o Ponto 18, definido pela coordenada UTM N=7.941.295,911 m e E=670.943,041 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 6,96 m, com azimute de 287°27'49" até encontrar o Ponto 19, definido pela coordenada UTM N=7.941.298,000 m e E=670.936,401 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 9,59 m, com azimute de 294°48'24" até encontrar o Ponto 20, definido pela coordenada UTM N=7.941.302,023 m e E=670.927,697 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 7,67 m, com azimute de 294°21'56" até encontrar o Ponto 21, definido pela coordenada UTM N=7.941.305,188 m e E=670.920,710 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 15,10 m, com azimute de 296°17'38" até encontrar o Ponto 22, definido pela coordenada UTM N=7.941.311,877 m e E=670.907,171 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 17,78 m, com azimute de 299°28'0" até encontrar o Ponto 23, definido pela coordenada UTM N=7.941.320,624 m e E=670.891,690 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 10,97 m, com azimute de 309°7'47" até encontrar o Ponto 24, definido pela coordenada UTM N=7.941.327,549 m e E=670.883,178 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 11,78 m, com azimute de 332°54'53" até encontrar o Ponto 25, definido pela coordenada UTM N=7.941.338,041 m e E=670.877,813 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 22,95 m, com azimute de 315°14'51" até encontrar o Ponto 26, definido pela coordenada UTM N=7.941.354,338 m e E=670.861,655 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 13,63 m, com azimute de 287°37'58" até encontrar o Ponto 27, definido pela coordenada UTM N=7.941.358,466 m e E=670.848,669 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 27,45 m, com azimute de 303°44'34" até encontrar o Ponto 28, definido pela coordenada UTM N=7.941.373,711 m e E=670.825,847 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 6,15 m, com azimute de 299°59'49" até encontrar o Ponto 29, definido pela coordenada UTM N=7.941.376,786 m e E=670.820,519 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 7,63 m, com azimute de 310°2'38" até encontrar o Ponto 30, definido pela coordenada UTM N=7.941.381,696 m e E=670.814,678 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 13,08 m, com azimute de 313°19'7" até encontrar o Ponto 31, definido pela coordenada UTM N=7.941.390,667 m e E=670.805,164 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 11,72 m, com azimute de 284°16'40" até encontrar o Ponto 32, definido pela coordenada UTM N=7.941.393,557 m e E=670.793,806 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 5,40 m, com azimute de 228°39'8" até encontrar o Ponto 33, definido pela coordenada UTM N=7.941.389,988 m e E=670.789,750 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 16,32 m, com azimute de 284°17'44" até encontrar o Ponto 34, definido pela coordenada UTM N=7.941.394,019 m e E=670.773,932 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 12,48 m, com azimute de 280°35'8" até encontrar o Ponto 35, definido pela coordenada UTM N=7.941.396,311 m e E=670.761,665 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 8,16 m, com azimute de 243°18'27" até encontrar o Ponto 36, definido pela coordenada UTM N=7.941.392,644 m e E=670.754,370 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 15,69 m, com azimute de 282°59'22" até encontrar o Ponto 37, definido pela coordenada UTM N=7.941.396,171 m e E=670.739,079 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 20,73 m, com azimute de 286°21'9" até encontrar o Ponto 38, definido pela coordenada UTM N=7.941.402,008 m e E=670.719,185 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 11,13 m, com azimute de 286°53'57" até encontrar o Ponto 39, definido pela coordenada UTM N=7.941.405,243 m e E=670.708,537 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 11,82 m, com azimute de 290°12'40" até encontrar o Ponto 40, definido pela coordenada UTM N=7.941.409,327 m e E=670.697,445 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 13,32 m, com azimute de 294°24'19" até encontrar o Ponto 41, definido pela coordenada UTM N=7.941.414,830 m e E=670.685,315 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 11,08 m, com azimute de 298°25'51" até encontrar o Ponto 42, definido pela coordenada UTM N=7.941.420,103 m e E=670.675,576 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 13,54 m, com azimute de 302°32'55" até encontrar o Ponto 43, definido pela coordenada UTM N=7.941.427,387 m e E=670.664,164 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 10,96 m, com azimute de 306°39'9" até encontrar o Ponto 44, definido pela coordenada UTM N=7.941.433,930 m e E=670.655,371 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 12,17 m, com azimute de 310°33'16" até encontrar o Ponto 45, definido pela coordenada UTM N=7.941.441,839 m e E=670.646,128 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 14,81 m, com azimute de 316°14'23" até encontrar o Ponto 46, definido pela coordenada UTM N=7.941.452,538 m e E=670.635,882 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 13,71 m, com azimute de 310°5'46" até encontrar o Ponto 47, definido pela coordenada UTM N=7.941.461,371 m e E=670.625,391 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 8,50 m, com azimute de 308°11'8" até encontrar o Ponto 48, definido pela coordenada UTM N=7.941.466,625 m e E=670.618,711 m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 1,03 m e azimute de 312°47'38" até encontrar o Ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2014

ENG. ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
CREA - 90.664/D

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:1CD582B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 008/2014	
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, por sua presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moyses
CONTRATADA	EDITORA NDJ- LTDA, inscrita pelo CNPJ: 54.102.785/0001-32 situada à Rua Pedro Américo, nº 85, 5º, 6º e 7º andar, Centro- São Paulo- CEP: 01045-912 sob a administração de Ricardo Lopes Quadros, Edna Quadros e Martinho Alves da Costa.
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato a assinatura dos boletins: -Boletim de Direito Municipal- Orientação jurídica segura e precisa, indispensável a Prefeitos, Vereadores, Assessores Jurídico, Procuradores Municipais e profissionais que atuam direta ou indiretamente na Administração Pública Municipal. -Boletim de Licitações e Contratos- Indispensável aos membros das Comissões de Licitação, Pregoeiros, Equipe de Apoio, Departamento de Gestão Contratual e Jurídico das Instituições Publicas dos três níveis de Governo e às empresas fornecedoras de bens e serviços ao setor público.
PRAZO	O prazo deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 03/06/2014 e término em 03/06/2015.
VALORES DESTE CONTRATO	O valor total a ser pago será de R$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
PAGAMENTO	O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido pelo Departamento Financeiro da CONTRATANTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 01.031.0052.2014- Manutenção das atividades da Assessoria Juridica -3.3.90.39.00- Outros Serv. Ter.- Pessoa Jurídica
PROCEDIMENTO	Processo nº 023/2014 – Inexigibilidade 001/2014
DATA DO CONTRATO	03 de junho de 2014.

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:21A96BD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2014

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00087/2014
PROCESSO: N° 00190/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de cartaz colorido, folder, panfleto e cartilha.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 31 de julho de 2014 às 09:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 14 de julho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:6B900A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 058/2014 – PROCESSO N.º 628/2014

Objeto: Aquisição de Ladrilho Hidráulico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Fábrica de Ladrilhos Varginha Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.465.076/0001-22, valor total estimado registrado: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 11/06/2014 a 11/06/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:38C872AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 075/2014 referente a aquisição de peças e acessórios para serem utilizados em conserto de veículos da frota municipal, decorrente do processo Licitatório nº: 046/2014, modalidade convite nº: 009/2014, no valor global de R$: 28.540,00 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2014. Contratado: Distribuidora Triângulo de Peças Ltda. Dotações Orçamentárias: 02.19.01.04.122.0002.20707-3.3.90.30 – 02.07.01.122.0002.20256-3.3.90.30 e 02.08.05.04.122.0002.20251-3.3.90.30

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C9AE9C50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 041/2014 referente a aquisição de peças e acessórios para serem utilizados em conserto de veículos do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 027/2014, modalidade convite nº: 003/2014, no valor global de R$: 25.768,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais), com vigência até 31 de dezembro de 2014. Contratado: Distribuidora Triângulo de Peças Ltda. Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.30

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:32D22727

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 68/2014 referente a doação com encargos de 13 (treze) terrenos localizados no Distrito Industrial do Município com área superficial de 22.425,00 m², decorrente do processo Licitatório nº: 032/2014, concorrência publica nº: 003/2014, Donatário: Minas Goiás Comércio e Representações Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7090B930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 68/2014 referente a doação com encargos de 13 (treze) terrenos localizados no Distrito Industrial do Município com área superficial de 22.425,00 m², decorrente do processo Licitatório nº: 032/2014, concorrência publica nº: 003/2014, Donatário: Minas Goiás Comércio e Representações Ltda. – Edilamar Novais Borges – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:066A29EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 074/2014 referente a doação com encargos de 04 (quatro) terrenos localizados no Distrito Industrial do Município com área superficial de 4.000,00 m², decorrente do processo Licitatório nº: 037/2014, concorrência publica nº: 008/2014, Donatário: José Aparecido Gonçalves Ferreira - ME – Edilamar Novais Borges – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D44DB473

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0026/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Monique Lamar Borges, CNPJ: 14.932.163/0001-17 valor: 105.000,00 – Dermeval José Borges, CNPJ: 03.210.423/0001-24, valor: 95.000,00 – Douglas de Oliveira Niz, CNPJ:13.295.163/0001-90, valor: 14.600,00 - Objeto: Fornecimento de hospedagem e alimentação – vigência: 12 meses

Varzelândia, 10 de julho de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C5A6217B

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2014 a realizar-se dia 28/07/14 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre. Solicitação de edital pelo e-mail licitacoes@varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:403F688C

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 006/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Stylus Engenharia Ltda, CNPJ: 03.080.095/0001-99, valor: 261.149,94, Objeto: Execução de serviços de calçamento em bloquetes em vias públicas na comunidade de São Vicente II – vigência: 90 dias

Varzelândia, 14 de julho de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:24FEB052

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 001 DO CONTRATO 181/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **181/2013**, firmado em **07/07/2014**, com a Empresa **GIZ DE CERA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 057/2013 – Pregão Presencial nº 027/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Aarão Maurilio Octaviani de Castro.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:80D2481F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 001 DO CONTRATO 090/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **090/2013**, firmado em **05/06/2014**, com a Empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 072/2013 – Tomada de Preços nº 001/2013, Homologado em 21/05/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:68069CA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2014

Prefeitura municipal de Vespasiano- MG – Aviso de anulação do Processo licitatório nº 087/2014, modalidade Pregão presencial nº 054/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA EM ATENDIMENTO A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A revogação e anulação tem como escopo o artigo 49 da Lei 8.666/93.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:96874A08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a nova data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Aquisição de 01 (Uma) Motocicleta, tipo Triciclo, será no dia **29/07/2014** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3B40E631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a nova data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Barracas e Tendas, será no dia **30/07/2014** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8F32A579

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a nova data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes e Materiais para realização de exames laboratoriais, será no dia **31/07/2014** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:6D88C4FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - SAÚDE - SEGUNDO BIMESTRE DE 2014

UF: Minas Gerais			Municipio: Carbonita			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º Bimestre Março e Abril DE 2014						
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			503.000,00	503.000,00	225.685,87	44,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			10.000,00	10.000,00	1.746,40	17,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			25.000,00	25.000,00	9.074,91	36,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			328.000,00	328.000,00	159.444,52	48,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			115.000,00	115.000,00	55.420,04	48,19
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos			10.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			15.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			13.270.000,00	13.270.000,00	3.972.128,52	29,93
Cota-Parte FPM			8.560.000,00	8.560.000,00	2.395.240,15	27,98
Cota-Parte ITR			3.000,00	3.000,00	191,55	6,38
Cota-Parte IPVA			300.000,00	300.000,00	286.798,01	95,59
Cota-Parte ICMS			4.260.000,00	4.260.000,00	1.261.674,17	29,61
Cota-Parte IPI-Exportação			97.000,00	97.000,00	21.849,13	22,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			50.000,00	50.000,00	6.375,51	12,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)			50.000,00	50.000,00	6.375,51	12,75
Outras						
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			13.773.000,00	13.773.000,00	4.197.814,39	30,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			2.560.000,00	3.090.000,00	655.108,07	21,20
Provenientes da União			2.355.000,00	2.492.000,00	597.686,24	23,98
Provenientes dos Estados			100.000,00	530.000,00	48.220,00	9,10
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			105.000,00	68.000,00	9.201,83	13,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTODA SAÚDE			0,00	0,00	22.282,18	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			2.560.000,00	3.090.000,00	677.390,25	21,92
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESASEMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	4.598.000,00	4.582.824,44	2.331.958,99	50,88	1.389.973,23	30,33
Pessoal e Encargos Sociais	1.838.000,00	1.677.400,00	802.854,71	47,86	571.356,47	34,06

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.760.000,00	2.905.424,44	1.529.104,28	52,62	818.616,76	28,17
DESPESAS DE CAPITAL	921.000,00	722.600,00	108.932,00	15,07	2.332,00	0,32
Investimentos	921.000,00	717.600,00	108.932,00	15,18	2.332,00	0,32
Inversões Financeiras	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.519.000,00	5.305.424,44	2.440.890,99	46,00	1.392.305,23	26,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS	N/A	N/A	528.737,22	21,66	424.338,38	30,48
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	N/A	N/A	439.141,59	17,99	424.338,38	30,48
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	N/A	89.595,63	3,67	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A		528.737,22	21,66	424.338,38	30,48
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	N/A	5.305.424,44	1.912.153,77	78,34	967.966,85	69,52
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5						23,06
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15*IIIb)/100)]6						338.294,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	439,16	0,00	0,00	439,16	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	439,16	0,00	0,00	439,16	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/totall) x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/totalm)x100
Atenção Básica	4.054.000,00	3.536.859,04	1.466.339,27	60,07	1.018.780,60	73,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	528.000,00	623.160,00	397.501,58	16,29	104.041,94	7,47
Suporte Profilático e Terapêutico	127.000,00	115.900,00	51.225,49	2,10	24.388,84	1,75
Vigilância Sanitária	76.000,00	66.000,00	3.333,38	0,14	1.722,44	0,12
Vigilância Epidemiológica	132.000,00	117.400,00	42.485,34	1,74	42.041,34	3,02
Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	599.000,00	843.105,40	480.005,93	19,67	201.330,07	14,46
TOTAL	5.519.000,00	5.305.424,44	2.440.890,99	100,00	1.392.305,23	100,00

FONTE: SIOPS,Carbonita / MG

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Justificativa:

xxxxx

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:5BE89631

GABINETE DO PREFEITO
RREO - SAÚDE - PRIMEIRO BIMESTRE DE 2014

UF: Minas Gerais	Municipio: Carbonita			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º Bimestre Janeiro e Fevereiro DE 2014				
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)				R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.203.000,00	503.000,00	103.130,70	20,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	3.836,64	15,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	328.000,00	328.000,00	71.959,15	21,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	27.334,91	23,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.710.000,00	13.270.000,00	2.313.820,60	17,43
Cota-Parte FPM	8.560.000,00	8.560.000,00	1.446.441,20	16,89
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	149,53	4,98
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	215.656,34	71,88
Cota-Parte ICMS	4.260.000,00	4.260.000,00	636.052,61	14,93
Cota-Parte IPI-Exportação	97.000,00	97.000,00	11.270,58	11,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	4.250,34	8,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	4.250,34	8,50
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	5.203.000,00	13.773.000,00	2.416.951,30	17,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.560.000,00	3.090.000,00	424.040,53	13,72
Provenientes da União	2.355.000,00	2.492.000,00	371.557,50	14,91
Provenientes dos Estados	100.000,00	530.000,00	48.220,00	9,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	105.000,00	68.000,00	4.263,03	6,26
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.560.000,00	3.090.000,00	424.040,53	13,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	%x(1f0/0e)	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.598.000,00	4.388.259,04	1.361.639,84	31,02	634.483,90	14,45
Pessoal e Encargos Sociais	1.838.000,00	1.652.000,00	365.632,91	22,13	281.918,00	17,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.760.000,00	2.736.259,04	996.006,93	36,40	352.565,90	12,88
DESPESAS DE CAPITAL	921.000,00	678.500,00	4.932,00	0,72	78,00	0,01
Investimentos	921.000,00	678.500,00	4.932,00	0,72	78,00	0,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.519.000,00	5.066.759,04	1.366.571,84	26,97	634.561,90	12,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	%(h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	224.855,20	16,45	190.564,88	30,03
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	N/A	N/A	224.855,20	16,45	190.564,88	30,03
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A		224.855,20	16,45	190.564,88	30,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	N/A	5.066.759,04	1.141.716,64	83,55	443.997,02	69,97

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5	18,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15*IIIb)/100)]6	81.454,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	439,16	0,00	0,00	439,16	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	439,16	0,00	0,00	439,16	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total1)x100	Até o Bimestre (m)	%(m/ total)mx100
Atenção Básica	4.054.000,00	3.384.259,04	833.624,61	61,00	474.560,53	74,79

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	528.000,00	531.500,00	250.011,56	18,29	25.657,18	4,04
Suporte Profilático e Terapêutico	127.000,00	107.000,00	45.013,44	3,29	14.456,50	2,28
Vigilância Sanitária	76.000,00	66.000,00	2.314,78	0,17	440,44	0,07
Vigilância Epidemiológica	132.000,00	111.000,00	20.249,91	1,48	20.249,91	3,19
Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	599.000,00	864.000,00	215.357,54	15,76	99.197,34	15,63
TOTAL	5.519.000,00	5.066.759,04	1.366.571,84	100,00	634.561,90	100,00

FONTE: SIOPS,Carbonita / MG

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Justificativa:

xxxxxxxxx

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:1D1AA463

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Licitatório: 190/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 099/2014
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultadodo Processo Licitatório Nº 190/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2014, objeto:

Aquisição materiais de consumo e permanentes para manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11		5,00000		0,00	APARELHOS APARELHO PROFILAXIA ULTRA SOM + JATO DE BICARBONATO COMPOSTO DE ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO, PARA REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E NÃO MINERALIZADO, RESERVATÓRIO DE LIQUDO IRRIGANTE ACOPLADO, ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO COM FREQUÊNCIA DE 30.000 Hz, CAPAS E CAPA EXTRA REMOVIVEIS E AUTOCLAVÁVEIS , TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO PARA INDICAR O ACIONAMENTO DO APARELHO.FACIL VISUALIZAÇÃO DO NIVEL DA ÁGUA E FACIL LIMPEZA E DESINFECÇAO. REGISTRO M.S E ANVISA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS.APRESENTAR CATALAGO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO AV GETÚLIO VARGAS, 268 - CENTRO , PARA APRECIAÇÃO
12		1,00000		0,00	APARELHOS MOTOR ROTATÓRIO RECIPROC PARA ENDO MOVIMENTOS RECIPROCANTE E OSCILATÓRIO COM SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO DAS LIMAS ROTATÓRIAS UNIVERSAL(QUALQUER SISTEMA), COM LOCALIZADOR DE ÁPICE INTEGRADO PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) COM REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA DE 02(DOIS) ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO PARA APRECIAÇÃO.
48		10,00000		0,00	EQUIP. AUXILIARES CANETA ALTA ROTAÇAO AUTOCLAVAVEL AUTOCAVÁVEL ATÉ 135°, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FORMA ERGONÔMICA, PERMITE FACIL ACESSO, SPRAY TRIPLO, ROTAÇÃO DE 380.000 rpm , 32 LIBRAS- 2,2 Bar ENCAIXE BORDEN (UNIVERSAL) EXTRA TORQUE (FORÇA).TROCA DE BROCAS COM SACA BROCAS QUE ACOMPANHA O PRODUTO. REGISTRO M.S E ANVISA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS. APRESENTAR CATALAGO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO AV GETÚLIO VARGAS, 268 - CENTRO , PARA APRECIAÇÃO
49		10,00000		0,00	EQUIP. AUXILIARES CONTRA ANGULO AUTOCLAVAVEL COM CABEÇA FIXA, SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS DO TIPO AR E FG(COM ADAPTAÇÃO DO MANDRIL), TROCA BROCA POR FECHO ,TRANSMISSÃO 1:1, FACILIDADE DE ASEPSIA , JÁ VEM COM UM MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE BROCA FG, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE 135° C. O CONTRA-ANGULO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO MICRO MOTOR , REGISTRO M.S E ANVISA, PRODUZIDADENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS.APRESENTAR CATALAGO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO AV GETÚLIO VARGAS, 268 - CENTRO , PARA APRECIAÇÃO
50		10,00000		0,00	EQUIP. AUXILIARES MICRO MOTOR AUTOCLAVEL COM ENCAIXE BORDEN,SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO 5.000 A 20.000 rpm , SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL, SISTEME UNIVERSAL,INTRAMATIC, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE 135° C. O MICRO MOTOR DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO CONTRA-ANGULO, REGISTRO M.S E ANVISA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS.APRESENTAR CATALAGO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO AV GETÚLIO VARGAS, 268 - CENTRO , PARA APRECIAÇÃO
51		1,00000		0,00	EQUIP. AUXILIARES MOTOR ROTATÓRIO para instrumentação endodôntica tanto para instrumentos de técnica recíproca rotatória quanto para sistemas niti rotatórios clássicos, menu de fácil navegação e tela nítida. Funcionamento por bateria, também podendo ser usado enquanto recarrega. Design ergonômico. Parada e reversão automáticas e controle de torque com sinal sonoro de advertência. Programação adicional para programar 15 ajustes individuais de torque e velocidade. Apresentar catálogo para apreciação.

Total para Este Fornecedor: 0,00

DABI ATLANTE INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
16	PC	245,00000	20,00000	4.900,00	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLOGICO ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULOMETRIA CONTROLADA PROPORCIONANDO JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTINUO. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILÍCICO, ESSÊNCIA. (TIPO POLIDENT) PACOTE DE 40 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS APRESENTAR AMOSTRA - PORMADEN

Total para Este Fornecedor: 4.900,00

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CRC 63/10

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	15,00000	10,96000	164,40	AFASTADOR DE BOCHECHA TIPO MINESSOTA, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - GOLGRAN
3	PC	70,00000	10,29000	720,30	AGULHA DE SUTURA ORAL Nº 15, PARA MUCOSA, ATRAUMATICA.COM FUNDO FALSO, DE AÇO INOX, PACOTE COM 12 AGULHAS - PROCARE
10	UN	230,00000	4,80000	1.104,00	ANESTESICO TOPICO GEL LIDOCAÍNA À 2%, SABORES PINA COLADA, TUTTI-FRUTTI, MORANGO OU MENTA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES - DFL

13	UN	6,00000	5,58000	33,48	ARCO YONG PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AUTOCLAVAVEL À 134° C - MAQUIRA
24	UN	250,00000	3,36000	840,00	BROCA DIAMANTADA FG 1014 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - MICRODONT
25	UN	270,00000	3,36000	907,20	BROCA DIAMANTADA FG 1016 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - MICRODONT
26	UN	350,00000	3,36000	1.176,00	BROCA DIAMANTADA FG 1092 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - MICRODONT
27	UN	100,00000	3,36000	336,00	BROCA DIAMANTADA FG 1302 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - MICRODONT
28	UN	100,00000	3,36000	336,00	BROCA DIAMANTADA FG 1343 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - MICRODONT
29	UN	100,00000	3,36000	336,00	BROCA DIAMANTADA FG 2137 F ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - MICRODONT
30	UN	150,00000	3,36000	504,00	BROCA DIAMANTADA FG 3195 F DOURADA, PARA POLIMENTO DE RESINA. ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - MICRODONT
31	UN	150,00000	3,36000	504,00	BROCA DIAMANTADA FG 3195 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - MICRODONT
32	UN	100,00000	3,36000	336,00	BROCA DIAMANTADA FG 3203 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - MICRODONT
33	UN	200,00000	3,36000	672,00	BROCA DIAMANTADA FG Nº 2143 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - MICRODONT
34	UN	250,00000	3,36000	840,00	BROCA DIAMANTADA FG Nº 3018 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE - MICRODONT
35	UN	250,00000	3,36000	840,00	BROCA DIAMANTADA FG Nº 3118 F ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - MICRODONT
41	UN	6,00000	5,16000	30,96	CALCADOR PAIVA Nº 2 PARA ENDO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA - GOLGRAN
42	UN	6,00000	5,16000	30,96	CALCADOR PAIVA Nº 3 - PARA ENDO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, EM EMBALAGENM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA - GOLGRAN
43	UN	6,00000	5,16000	30,96	CALCADOR PAIVA Nº 4 PARA ENDO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, EM EMBALAGENM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA - GOLGRAN
45	CX	40,00000	6,40000	256,00	CUNHA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA - TDV
47	UN	10,00000	4,99000	49,90	EDTA TRISSÓDICO. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES - BIODINAMICA
52	UN	620,00000	0,88000	545,60	ESCOVA DE ROBSON PLANA, PARA CONTRA ANGULO. EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL - MICRODONT
54	UN	15,00000	7,07000	106,05	ESPATULA Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - GOLGRAN
55	CX	200,00000	16,00000	3.200,00	ESPONJA HEMÓSTÁTICA - TIPO FIBRINOL DE GELATINA LIOFILIZADA ESTÉRIL.- CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. - TECNEW
67	UN	25,00000	3,20000	80,00	OCULOS DE PROTECAO ACRILICO BRANCO / ODONTOLOGICO MODELO RIO DE JANEIRO - ÓCULOS COM ARMAÇÃO E HASTE REGULÁVEIS, VISOR TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E MAIOR VISÃO PERIFERICA. LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO PARA MAIOR DURABILIDADE. APRESENTAR AMOSTRA EMBALAGEM COM 1 ÓCULOS E 1 CORDÃO DE SEGURANÇA. - DANNY
68	KT	10,00000	40,96000	409,60	PASTA HIODROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO COM PMCC , CONTENDO 02 TUBETES PLÁSTICOS DE PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO E 01 TUBETE PLÁSTICO COM GLICERINA TIPO CALEN - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. - SSWHITE
69	PT	20,00000	3,04000	60,80	PEDRA POMES PÓ ABRASIVO EXTRA FINO - FRASCO COM 100 GRAMAS - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. - QUIMEDROL
72	UN	30,00000	4,00000	120,00	PLACA DE VIDRO AUTOCLAVAVEL, MEDIDA DE 15 X 9 CM E DE 10 MM DE ESPESSURA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL - MEDFIO
74	UN	250,00000	6,24000	1.560,00	PONTA DE OXIDO DE ALUMINIO ESFERICA PARA POLIMENTO DE RESINA, TIPO ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - DEDECO
76	UN	1,00000	119,09000	119,09	PORTA AGULHA CASTROVIEJO - INOX EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - GOLGRAN
77	PC	70,00000	5,60000	392,00	PORTA RADIOGRAFIAS DE PVC TRANSPARENTE PARA 02 RADIOGRAFIAS TAMANHO APROXIMADO DA CARTELA 9,2 X 9,1 CM TAMANHO DA JANELA 3,9 X 2,9 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA APRESENTAR AMOSTRA - TOYOPLAST
78	PC	60,00000	12,48000	748,80	PORTA RADIOGRAFIAS EM PVC TRANSPARENTE PARA 06 RADIOGRAFIAS TAMANHO APROXIMADO DA CARTELA 18 X 8,9 CM TAMANHO DA JANELA 3,9 X 2,9 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA - TOYOPLAST
79	PC	10,00000	17,60000	176,00	PORTA RADIOGRAFIAS EM PVC TRANSPARENTE PARA 14 RADIOGRAFIAS TAMANHO APROXIMADO DA CARTELA 19,01 X 17,5 CM TAMANHO DA JANELA 3,9 X 2,9 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES - TOYOPLAST
80	KT	4,00000	49,58000	198,32	POSICIONADOR PARA RAIO-X ODONTOLÓGICO INFANTIL KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO, 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO , 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVO PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS E 1 POTE PARA CONDICIONAR - AUTOCLÁVAVEL - INDUSBELLO
81	KT	12,00000	49,58000	594,96	POSIOCINADOR PARA RAIO-X ODONTOLÓGICO ADULTO KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO, 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO , 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVO PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS E 1 POTE PARA CONDICIONAR - AUTOCLÁVAVEL - INDUSBELLO
88	PC	700,00000	1,23000	861,00	ROLETE DE ALGODÃO CONFECCIONADO EM FIBRAS NATURAIS 100% PURO ALGODÃO, POSSUI MAXIMO PODER ABSORÇÃO E MACIEZ , APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES - - SSPLUS
90	PC	500,00000	2,88000	1.440,00	SUGADOR DESCARTAVEL PCT. C/ 40 CONFECIONADO EM PVC ATÓXICO,DESENHO ANATOMICO COM FLEXIBILIDADE, PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. DE OTIMA QUALIDADE. - SSPLUS
91	UN	30,00000	0,88000	26,40	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO- DE OTIMA QUALIDADE - MICRODONT
92	UN	2,00000	66,16000	132,32	TESOURA CASTROVIEJO ENCAIXE TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - GOLGRAN
93	UN	3,00000	20,80000	62,40	TESOURA GOLDMAN FOX EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - GOLGRAN

Total para Este Fornecedor: 20.881,50

DENTAL SÃO CRISTOVAO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	20,00000	14,93000	298,60	ACIDO CONDICIONADOR PARA IONOMERO DE VIDRO ACIDO POLIACRILICO 11,5 %, PARA LIMPEZA E CONDICIONAMENTO DE DENTINA PARA RESTAURAÇÕES EM IONOMERO DE VIDRO. FRASCO COM 15 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. - DFL
4	CX	60,00000	18,95000	1.137,00	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL EM EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.CAIXA COM 100 UNIDADES VALIDADE MINIMA 4 ANOS. - INJEX
5	PC	50,00000	10,23000	511,50	AGULHA PARA SUTURA ORAL Nº 16 - EXTRA CURTA PARA MUCOSA ATRAUMATICA.COM FUNDO FALSO, EM AÇO INOXIDAVEL, PACOTE COM 12 AGULHAS - PROCARE
6	UN	1.500,00000	0,96000	1.440,00	ANESTESICO CLORIDATO DE MEPIVACAINA À 3% SEM VASO CONSTRITOR. APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML EM CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. - DENTSPLY
7	UN	1.500,00000	0,96000	1.440,00	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA À 2% COM ADRENALINA APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML EM CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. - DENTSPLY
9	CX	100,00000	37,10000	3.710,00	ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA À 2% COM ADRENALINA 1:100.000. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML EM CADA . VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. - SSWHITE
14	PC	4,00000	15,80000	63,20	AVENTAL DESCARTAVEIS BRANCO MANGA LONGA - 100% POLIPROPILENO - TAMANHO GRANDE - ABERTO ATRÁS - COM CINTOS LATERAIS - PUNHO EM LÁTEX - COR: BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA - BESTFABRIL
40	UN	90,00000	20,57000	1.851,30	BROCA ZEKRYA FG 140, FORMATO TRONCO-CÔNICO, COM PONTA ATIVA, COMPRIMENTO DE 23 MM, INDICADA COMO AUXILIAR DE CIRÚRGIAS ORAIS.DE OTIMA QUALIDADE - FOX
44	UN	1,00000	499,00000	499,00	COMPACTADOR MC SPADEN KIT CONTENDO 12 COMPACTADORES DE 25 A 80- 21 MM E UMA RÉGUA CALIBRADORA. - DENTSPLY
53	UN	6,00000	6,06000	36,36	ESPAÇADOR STARLIGHT Nº 30 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, EM EMBALAGENM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - GOLGRAN

57	UN	3,00000	8,70000	26,10	GRAMPO Nº 210 P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO EM AÇO INOXIDÁVEL , APRESENTAR AMOSTRA - GOLGRAN
59	CX	3,00000	27,00000	81,00	KIT DE ASPIRAÇÃO PARA USO ENDODONTICO KIT CONTENDO 1 CÂNULA LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E REMOÇÃO DE DETRITOS E 3 PONTAS (AGULHAS) COM BISEL NO DIAMETROS 1,0 MM, 1,5 MM E 2,0 MM, COM REGISTRO NA ANVISA- EM AÇO INOX E DE OTIMA QUALIDADE - KONNEN
60	UN	40,00000	44,00000	1.760,00	LAMPADA HALOGENA 12 V X 75 W PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA - OSRAM
61	CX	80,00000	15,00000	1.200,00	LIMA K 21 MM 1º SERIE 15 A 40 CAIXA COM 6 UNIDADES- DE OTIMA QUALIDADE - CCORD
62	CX	1,00000	127,00000	127,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F1 CAIXA COM 06 UNIDADES - CCORD
63	CX	1,00000	127,00000	127,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F2 CAIXA COM 06 UNIDADES - CCORD
64	CX	1,00000	127,00000	127,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F3 CAIXA COM 06 UNIDADES - CCORD
65	CX	1,00000	127,00000	127,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - S1 CAIXA COM 06 UNIDADES - CCORD
66	CX	1,00000	127,00000	127,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - S2 CAIXA COM 06 UNIDADES - CCORD
70	UN	25,00000	50,00000	1.250,00	PINÇA GOIVA (ALVEOLÓTOMO) LUER CURVO, TAMANHO 15 CM , COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA - GOLGRAN
71	UN	1,00000	11,49000	11,49	PINÇA IRIS DENTE DE RATO CURVA ENCAIXE DO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - GOLGRAN
73	UN	560,00000	6,23000	3.488,80	PONTA DE ÓXIDO DE ALUMINIO CHAMA PARA POLIMENTO DE RESINA, TIPO CHAMA DE ALTA ROTAÇÃO CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - DEDECO
75	UN	3,00000	5,50000	16,50	PONTA RHEIM Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, EM EMBALAGENM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA - GOLGRAN
89	CX	90,00000	14,25000	1.282,50	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS COM BAIXA VISCOSIDADE PERMITINDO PREENCHIMENTO EFICAZ DE FÓSSULAS E FISSURAS COM CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUOR CONTINUA SELANTE MATIZADO E BRANCO OPACO CAIXA CONTENDO UMA SERINGA COM 2 GRAMAS E CINCO PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO PARA O PROFISSIONAL (TIPO PREVENT) APRESENTAR AMOSTRA - FGM
					Total para Este Fornecedor: 20.738,35

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	CX	40,00000	27,42000	1.096,80	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA À 3% COM FELIPRESINA A 0,03 UI/ML CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML EM CADA . VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. - CITOCAÍNA/CRISTÁLIA
15	UN	5,00000	27,23000	136,15	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOXIDAVEL TAMANHO APROXIMADO 25 CM COMPRIMENTO X 19 CM DE LARGURA X 2 CM DE ALTURA - ACONOX
17	UN	150,00000	3,86000	579,00	BROCA CARBIDE FG 1/2 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE - KAVO
18	UN	370,00000	3,86000	1.428,20	BROCA CARBIDE FG 1557 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE - KAVO
19	UN	100,00000	3,86000	386,00	BROCA CARBIDE FG 170 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE - KAVO
20	UN	350,00000	3,86000	1.351,00	BROCA CARBIDE FG 2 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE - KAVO
21	UN	350,00000	3,86000	1.351,00	BROCA CARBIDE FG 4 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE - KAVO
22	UN	250,00000	3,86000	965,00	BROCA CARBIDE Nº 08 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE - KAVO
23	UN	150,00000	3,86000	579,00	BROCA CARBITE FG 330 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE - KAVO
36	UN	248,00000	2,28000	565,44	BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 2 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES E DE OTIMA QUALIDADE. DE OTIMA QUALIDADE. - MAILLEFER
37	UN	248,00000	2,28000	565,44	BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 4 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES E DE OTIMA QUALIDADE. DE OTIMA QUALIDADE. - MAILLEFER
38	UN	248,00000	2,28000	565,44	BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 6 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES E DE OTIMA QUALIDADE. DE OTIMA QUALIDADE. - MAILLEFER
39	UN	248,00000	2,28000	565,44	BROCA PARA CONTRA ANGULO Nº 08 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES E DE OTIMA QUALIDADE. DE OTIMA QUALIDADE. - MAILLEFER
46	CX	7,00000	56,58000	396,06	DISCO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO, COM DORSO DE POLIIURETANO COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMINIO. CAIXA CONTENDO: 05 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPER FINOS, TAMANHO 19,05mm (3/4"). CAIXA CONTENDO 50 DISCOS APRESENTAR AMOSTRA - SOFLEX
56	UN	300,00000	17,75000	5.325,00	EXTIRPA NERVO- INSTRUMENTOS FARPADOS INDICADOS PARA REMOÇÃO DO CONTEUDO PULPAR- CARTELA 1ª SERIE - 10 a 40. APRESENTAÇÃO CARTELA COM 10 UNIDADES - MEDIN
58	KT	90,00000	16,62000	1.495,80	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 01 BLOCO PÁRA MISTURA. (TIPO HIDRO C) VALIDADE MINIMA DE 18 MESES. - HIDRO C/DENTSPLY
82	CX	20,00000	32,37000	647,40	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A1, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES - CHARISMA
83	CX	40,00000	32,37000	1.294,80	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A2, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES - CHARISMA
84	CX	55,00000	32,37000	1.780,35	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A3 - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES - CHARISMA
85	CX	30,00000	32,37000	971,10	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A3,5. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DEBARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES - CHARISMA
86	CX	20,00000	32,37000	647,40	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: B2, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES - CHARISMA
87	UN	20,00000	32,37000	647,40	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: C2 , RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES - CHARISMA
94	KT	40,00000	15,45000	618,00	VERNIZ COM FLUOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO). EM UMA BASE ADESIVA DE RESINA. EMBALAGEM CONTEM 1 FRASCO DE VERNIZ E 1 FRASCO DE SOLVENTE - VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES - FLUORNIZ/SSWHITE
					Total para Este Fornecedor: 23.957,22

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 14 de julho de 2014

Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0BBF5FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
QUADRO GERAL DE PREÇOS

Quadro Geral de Preços registrados em Atas de Registro de Preços da Câmara Municipal de Pará de Minas
Período de Referência: 2º Trimestre de 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013	
Empresas Detentoras: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI- ME	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Cabo de força para microcomputador 1,8 metros conforme a norma NBR14136/2002 (novo padrão de plugs e tomadas);	5,60
Fonte de alimentação ATX de 24 pinos de 500 W reais na cor preta, com ventilador de 12 cm, 2 (dois) conectores para dispositivos sata e cabos com malha de proteção;	130,00
Rabicho de conector Molex para conector Sata;	6,00
Cabo USB 2.0 de para impressoras de 3 metros ou superior;	4,80
Estojo de ferramentas para manutenção de computadores, com zíper e armazenagem das peças de forma organizada contendo: Tubo para peças sobressalentes, Cortador de fios, Alicate de bico fino, Alicate diagonal, Ferro de soldar, Pinça para chips anti-estática, Pinça com 3 dentes, Pinça T1 para soltar e segurar, Insersor de chip anti-estático, Extrator, Chave Phillips Nº0, Chave Phillips Nº1, Chave de fenda reversível para Phillips Nº2 e 1/4", Chave de fenda reversível para T10 / T15 torx, Chave de fenda 1/4", Chave de fenda 3/16", Chave de fenda 1/8", Chave de fenda 3/16", Chave inglesa e Soldador 110V 30W;	195,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core 2 Duo E4500;	370,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core 2 Duo E6320;	370,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core 2 Duo E7300;	345,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core i3-2100;	250,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core i3-530;	400,00
Processador Intel Core 2 Duo E4500 ou similar;	370,00
Processador Intel Core 2 Duo E6320 ou similar;	370,00
Processador Intel Core 2 Duo E7300 ou similar;	410,00
Processador Intel Core i3-2100 ou similar;	500,00
Processador Intel Core i3-2330M para notebook Acer Aspire 5750-6874 ou similar;	500,00
Processador Intel Core i3-530 ou similar;	420,00
Patch cord metálico U/UTP Gigalan, conector tipo RJ45 CAT.6, comprimento 2,5 metros, diâmetro 6,0 mm, cor vermelho, classe de flamabilidade CM, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, condutor cobre eletrolítico, flexível, material termoplástico transparente UL 94V-0, 04 pares 24 AWG, 08 vias em bronze fosforoso com 100µin (2,54µm) de níquel e 50µin (1,27µm) de ouro, T568-A, temperatua de instalação 0ºC a 40ºC, temperatura de armazenamento -40ºC a 70ºC, temperatura de operação -10ºC a 60ºC;	34,00
Pen drive de 16 GB;	50,00
Estabilizador monovolt com potencia nominal de 1000VA / 1000 Watts preto, possuir certificado do INMETRO, atender a norma NBR 14.373:2006-versão corrigida: 2010, possuir pelo menos 6 (seis) tomadas de saída de 115V~, tensão de entrada de 127V~, as tomadas e plugues devem atender ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas;	170,00
Fusível para estabilizador de 7 a 8 amperes;	0,50
Bateria de lítio CR2032 para placa mãe;	2,95
Bateria de 9V alcalina (para alimentação do Testador de Cabo de Rede e Multímetro);	15,00
Pilhas alcalinas 1,5 V AA pequenas (para alimentação dos microfones sem fio);	2,80
Pilhas alcalinas de 1,5 V AAA pequenas (para alimentação de controles);	2,90
Bateria para no-break SMS Net3+;	95,00
Bateria para no-break Force Line Office Security Plux 1500VA;	95,00
Bateria para notebook Acer Aspire 5750-6874 de 6 Cell;	282,50
HD sata 2 de 500GB de 7200 rpm, incluindo os quatro parafusos de fixação;	255,00
HD para notebook Acer Aspire 5750-6874 de 500 GB;	290,00
Gravador de CD-R/CD-RW/DVD-R/DVD-RW sata 2, para instalação em microcomputadores, incluindo os quatro parafusos de fixação;	89,00
Teclado PS2 ou USB padrão ABNT2, com as letras gravadas a laser;	22,00
Recarga de toner para impressora Lexmark E260DN, incluindo a troca de chip; (Setor de Contabilidade)	125,00
Recarga de toner para impressora HP Laserjet 1160; (Procuradoria Jurídica)	39,00
Recarga de toner para impressora HP Laserjet PRO P1102W;	39,00
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 840C preto.	16,50
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3550 preto;	16,50
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3745 preto;	16,50
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3820 preto;	16,50
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 840C colorido;	20,00
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3550 colorido;	16,00
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3745 colorido;	16,00
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3820 colorido;	16,00
Troca de cilindro fotocondutor para impressora Lexmark E260DN;	42,00
Troca de cilindro fotocondutor para impressora HP Laserjet 1160;	11,00
Troca de cilindro fotocondutor para impressora HP Laserjet PRO P1102W;	11,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora Lexmark E260DN; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	100,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Laserjet 1160; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	100,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Laserjet PRO P1102W; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	90,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 840C; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 3550; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 3745; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 3820; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora Epson FX 2170; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	120,00

CD-R;	0,78
DVD-R;	0,90
Mouse pad espessura de 3 milímetros na cor preta ou verde;	5,70
Mouse óptico com scroll preto USB com resolução de 1200 dpi, cabo de 1,2 metros;	13,30

Fita para impressora FX2170 preta;	25,20
Fita para máquina de cheques Chronos Mult 31100;	17,80
Toner original do equipamento para impressora Lexmark E260DN;	324,00
Toner original do equipamento para impressora HP Laserjet 1160;	354,00
Toner original do equipamento para impressora HP Laserjet PRO P1102W;	235,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 840C preto;	73,30
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3550 preto;	43,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3745 preto;	43,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3820 preto;	43,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 840C colorido;	160,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3550 colorido;	80,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3745 colorido;	80,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3820 colorido;	80,00
Mini mouse óptico com scroll e cabo retrátil de 1200 dpi;	26,00
Pente de memória RAM PC3200 de 1GB;	49,00
Pente de memória RAM PC2-6400 de 2GB;	49,00
Pente de memória RAM PC3-10600 de 4GB;	49,00
Pente de memória RAM PC3-10600 de 4GB para notebook Acer Aspire 5750-6874;	49,00
Extensão de cabo USB 2.0 de 3 metros ou superior;	17,50
Cooler para processadores I3, I5 e I7, com dissipador de calor, com pasta térmica, com fixação por parafusos, com velocidade de 2600 RPM;	19,50
Tubo de pasta térmica para processadores de 10 gramas;	25,50
Caixa de som de 4W RMS, controle de volume, USB, 100Hz ~ 22,4 Khz, relação sinal-ruído: 68dB, efeito stereo, cor preta;	62,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014

Empresa Detentora:
POSTO PARAENSE LTDA

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Gasolina comum	2,82
Óleo Lubrificante multiviscoso semi sintético, 10W40, com maior poder de limpeza e menor formação de depósito nos cilindros e válvulas.Desenvolvido para atender motores movidos a gasolina,etanol. Proteção anti-espumante, anti-oxidante e anti-corrosivo;	18,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014

Empresa Detentora:
SUPERMERCADO PEIXOTO E FILHOS LTDA

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Água Mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão contendo 20 litros. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega (sem vasilhame).	9,00
Água Mineral natural sem gás, acondicionada em copo lacrado com tampa aluminizada, contendo 200 ml. Caixa contendo 48 copos. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	21,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

Empresa Detentora:
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Refrigerante sabor cola garrafa pet 02 litros.	4,90
Refrigerante composto de extrato de guaraná, garrafa pet 02 litros.	4,80
Refrigerante composto de suco de limão garrafa pet com 02 litros.	4,40
. Refrigerante composto de extrato de guaraná, garrafa pet 02 litros diet	4,80
Café em pó embalado, em pacote de 500 gramas com grãos de café genuínos e moídos com selo de qualidade e pureza da ABIC.	6,89
Adoçante dietético, sem calorias, sem glúten e a base de água. Acondicionado em embalagem plástica de 100 ml.	3,25
Açúcar cristal superior, contendo rotulagem tipo ou classificação. Embalagem 05 kg.	7,25
Leite UHT/UAT embalagem de 01 litro. Acondicionada em caixa cartonada.	2,05
Suco de Néctar de Fruta, sabores: maracujá, uva, pêssego, manga, caju, abacaxi. Acondicionado em caixa cartonada contendo 1 litro.	3,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014

Empresa Detentora:
CLÁUDIA ASSUNÇÃO VASCONCELOS NOGUEIRA – ME

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO M²
Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada. **OBS: somatória dos itens 1; 3; 5; 7; 9; 11; 13; 15; 17; 19; 21; 23; 25; 27; 29; 31; 33 e 35 conforme especificado no item 5 do termo de referência.**	110,00
Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada. **OBS: somatória dos itens 2; 4; 6; 8; 10; 12; 14; 16; 18; 20; 22; 24; 26; 28; 30; 32; 34 e 36 conforme especificado no item 5 do termo de referência.**	31,46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014

Empresa Detentora:
LANCHONETE SABOR E TENTAÇÃO LTDA- ME

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
SALGADOS: Distribuídos entre os seguintes tipos: empada de frango, empada de queijo, empada de frango com queijo, coxinha de frango, pastel assado de milho e catupiry, pastel de carne, trouxinha de fios de ovos, bombom de frango, quibe, croquete de carne e de queijo, croquete de frango, cigarrete, canapés variados, pastel de frango, pastel assado de frango, esfirra de carne, risolli de milho, estrelinha 04 queijos, surpresa de presunto e mussarela.	0,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014

Empresas Detentoras:
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI – ME
COMERCIAL MANCHESTER LTDA-ME
ZILIX DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Almofada para carimbo, tamanho 6,7x11cm, tampa em latão com tinta azul.	6,00
Apontador de lápis, tubo metálico, com refil substituível, melhor qualidade.	0,70
Bobina em papel térmico para fax símile 215 mm x 30 mt de cor branca.	3,63
Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem	0,39

com dados de identificação do produto e data de validade.	
Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	0,39
Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	0,39
Caneta esferográfica de ponta de aço inox 0,7 mm, corpo em plástico transparente azul, protetor de metal, cor da tinta azul, escrita fina, modelo BP-S, melhor qualidade.	3,20
Caneta para retroprojetor de ponta média em poliéster, com diâmetro de 2,0 mm, na cor preta, marcador permanente em CD e DVD.	1,38
Corretivo líquido à base de água, embalagem de 18 ml.	0,70
Fita corretiva 6mx 5mm embalagem transparente	2,90
Estilete largo com lâmina descartável de 18 mm de largura.	0,70
Fita dupla face 12mmx30m	2,40
Grampo tamanho 26/6, alta resistência, prata, macio, embalagem com 5000 unidades – melhor qualidade.	1,85
Caderno capa dura, brochura, 96 folhas formato 140x202mm na cor amarela, verde ou vermelha	1,65
Pasta de grampo PVC transparente	0,95
Pasta Suspensa marmorizada e plastificada gramatura 250 gr, com visor plástico, etiqueta identificadora e grampo trilho individuais.	1,10
Pasta classificadora ,plastificada, com grampo. Cor azul	2,90
Perfurador médio de papel, base de aço medindo 130x95mm com pinos de aço, com capacidade de perfurar no mínimo 20 folhas, modelo perfo 20.	6,80
Papel A4 vergê branco, 120 g., embalagem com 100 unidades.	6,80
Pasta para CD e DVD com capacidade para 128 lugares, com zíper, modelo CA043.	43,50
Perfurador grande para papel, semi industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115mm aproximadamente. Pinos em aço, com capacidade para perfurar 60 folhas.	42,00
Pasta plástica, material polionda 20mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico	1,28
Pasta plástica, material polionda 55 mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico	1,62
Suporte para caneta, clips e porta lembrete,plástico, transparente na cor marrom, preta ou chumbo.	7,40
Etiquetas 215,9x279,4x1 mm carta, branca. Sendo 1 etiqueta por folha, caixa com 10 folhas. Etiquetas para impressoras ink Jet, copiadoras, laser, jato de tinta Tamanho Carta	5,40
Abraçadeira de nylon, branca, medindo 140mm x 3,2 mm. embalagem com 100 unidades.	8,35
Agenda anual executiva , medida 14x20 cm capa preta, mínimo de 208 paginas.	16,60
Extrator de grampo tipo cancho. Corpo de plástico,na cor preta, com 2 removedores em metal. Tamanho aproximado de 5 cm.	1,99
Grampo plástico estendido embalagem com 50 unidades.	9,38
Grampeador de mesa para grampos 26/6 ou 26/8 aproximadamente 19 cm para grampear até 26 folhas com capacidade para 01 barra de grampos, com mola interna em metal, base de aço, modelo 266.	12,46
Lápis preto nº 02, traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira medindo 175mm, caixa com 72 unidades.	16,90
Régua plástica transparente com comprimento de 30 cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	0,62
Régua plástica transparente com comprimento de 20 cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	0,43
Agenda anual 13x19 cm, capa preta courino, encadernado e costurada, mínimo 176 páginas.	12,79
Bobina máquina de calcular elétrica 57mm x 30 mt, cor branca, embalagem com 30 unidades.	17,50
Borracha para lápis, cor branca, macia, tamanho 31x22x05mm., apaga grafite, ao apagar não borra, produto não tóxico	0,19
Caneta Roller ub 157 preta, melhor qualidade.	2,99
Caneta Roller ub 157 azul, melhor qualidade.	2,99
Calculadora de mesa com 12 dígitos medindo 12 x16 cm, alimentação solar e bateria, modelo MV4123.	18,60
Cola em bastão para papel, não tóxica, sem solvente, embalagem de 10 gramas.Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	1,10
Cola Instantânea embalagem de 3 gramas.	2,18
Envelope 229mmx324mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80g/m2, embalagem com 250 unidades.	27,65
Envelope para CD e DVD, papel cartela embalagem com 25 unidades.	2,95
Envelope para convite 114mmx162mm – colorido (creme, verde, azul).	0,13
Grampeador de mesa , preto, para grampo 26/6 aproximadamente 13 cm para grampear 20 folhas, com mola interna de metal, corpo de metal, apoio de plástico modelo GE301.	5,18
Papel alcalino A4 210x297mm, 75 gramas/ m2, cor branca, pacote com 500 folhas, para ser utilizado em máquina copiadora off set sem timbre, sem impressão, melhor qualidade.	10,49
Visor para pasta suspensa, de plástico, na cor branca, com etiqueta de identificação. Embalagem com 50 unidades	6,50
Pasta plástica transparente 30 mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico	1,80
Pasta catálogo com 50 plasticos transparentes, 04 furos, revestida em pasta PVC com elástico canelada plástico preto com 04 prendedor internos medindo 330x250mm	5,44
Etiquetas para convite redonda. 10mm, Na cor prata, dourada ou preta.Rolo com 1000 unidades	4,50
Clips bem pequeno para convite Comprimento de 13 MM, largura de 5mm, fabricado em arame de aço latonado 0,60 mm. Embalagem com 100 unidades.	3,05
Fita dupla face fixa forte de espuma 24mmx1,5mt espuma.Embalagem com 1 rolo, Cada 10 cm de fita deve suportar 420 grs.Cor da fita vermelha, com identificação do fabricante preta. Aplicação em ambiente externo.Composição: espuma acrílica, adesivo acrílico e liner polietileno. A embalagem deve conter instruções de aplicação. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	17,00
Fita dupla face fixa forte transparente 19mmx2mt.Embalagem com 1 rolo, Cada 10 cm de fita deve suportar 360 grs.Cor da fita verde, com identificação do fabricante branco. Aplicação em ambiente interno.Composição: massa de adesivo acrílico transparente e liner protetor. A embalagem deve conter instruções de aplicação. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	10,40
Chaveiros organizador, com placa de identificação, incluindo etiqueta de identificação. Cores diversas. Embalagem com 24 chaveiros. Material de plástico. O chaveiro deve conter o anel para colocar as chaves	13,85
Organizador de chaves com pasta suspensa, contendo 24 chaveiros e 36 etiquetas de identificação. Cor da pasta suspensa cinza claro em plástico resistente e suporte para as chaves de metal, na cor chumbo. Os chaveiros são de cores diversas. Material de plástico. O chaveiro deve conter o anel para colocar as chaves,	29,00
Borracha vinil plástica	0,44
Caneta destaca texto cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada, corpo e tampa na cor da tinta. Melhor qualidade	0,64
Clips nº 2/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	5,45
Clips nº 6/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	5,45
Clips nº 8/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	5,45
Cola líquida para papel branca, sem solvente, não tóxica, secagem rápida, embalagem de 40 gramas.Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	0,54
Envelope 240mmx180mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80g/m2, embalagem com 250 unidades.	16,00
Envelope 310mmx410mm, branco, 80 gramas, caixa com 100 unidades	18,50
Envelope 229mmx324mm, branco, 80 gramas, caixa com 100 unidades.	16,00
Etiqueta auto-adesiva utilizada como reforço, redonda, cristal, embalagem com 250 unidades.	2,40
Estilete estreito com lâmina descartável de 8 mm de largura.	0,41
Extrator de grampo em metal medindo aproximadamente 15 cm tipo espátula.	0,60
Fita Adesiva larga transparente gomada em rolos de 45mm x 45m	1,60
Fita Adesiva larga marrom, gomada em rolos de 45mm x 45m.	1,80
Fita Crepe adesiva bege rolos de 19mmx50m de qualidade comprovada.	2,00
Fita adesiva tipo durex 12mmx40m transparente.	0,40
Grampeador de mesa, para grampear 100 folhas à mais medindo 28 cm. (profissional), modelo GP102, corpo de metal, apoio de plástico	28,50
Grampo tamanho 09/14, alta resistência, prata macio embalagem com 5000 unidades	13,50
Livro ata com 100 folhas numerado, capa preta.	6,00
Caderno capa dura, brochura, 96 folhas formato 200x275 mm na cor amarela, verde ou vermelha	2,70
Livro de protocolo e correspondência pequeno com 50 folhas.	2,05
Papel Contact Transparente de alta aderência 45cm de largura em em rolos de 2mts.	3,00
Caixa Box para arquivo morto polionda azul rígido 33x40x18cm de qualidade comprovada.	2,40
Pasta de registro A-Z, larga, com garra interna e alavanca cromada e fixador plástico para papel, para armazenamento de papel A4, modelo economic referencia 2513.	5,70
Pasta de registro A-Z largo com visor (luxo), cor azul, para armazenamento de papel A4, modelo 1007.	5,70
Pasta de Registro A-Z, estreita, para armazenamento de papel A4, etiqueta com visor transparente, com garra interna e alavanca cromada para papel com 2 furos e fixador plástico para papel, modelo 1713.	5,40
Pincel atômico cor preta.	0,90
Tesoura em aço inox, medindo 21 cm, cabo polipropileno.	2,70
Pasta grampo papelão. Cores diversas	0,85

Pasta plástica transparente 20mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico	1,55
Pasta sanfonada com 12 divisórias para armazenamento de papel A4.	8,99
Prancheta de acrílico com prendedor de aço para papel A4.	5,80
Suporte para fita durex grande	9,30
Umedecedor para dedos, atóxico, em pasta de glicerina, não mancha, com data de validade mínima de 12 meses da data de entrega, embalagem de 12 gramas.	1,30
Etiquetas 25,4x101,6x2 branca caixa com 100 folhas,sendo 20 etiquetas em cada página.Etiquetas para impressoras ink Jet, copiadoras, laser, jato de tinta.Tamanho Carta	17,00
Tinta para esponja de carimbo cor preta Embalagem contendo 42 ml. Composição: resina termoplásticas,tinta a base de água, corantes e aditivos.	1,45
Tinta para esponja de carimbo cor azul Embalagem contendo 42 ml. Composição: resina termoplásticas,tinta a base de água, corantes e aditivos.	1,45
Espeto para armazenar papel, base de metal de enroscar e aste de metal com a ponta em material emborrachado na cor preta.	2,15
Envelope para convite branco modelo carta 114mmx162mm – branco cx. 1000	32,00

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:6678487D

